

OFÍCIO Nº 1.303/2025– GP/MANAUS PREVIDÊNCIA

Manaus, 10 de setembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
DAVID VALENTE REIS
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

Assunto: Resposta ao Ofício Circular nº 337/2025 – CCJR/GEACP/COLEG/DILEG/CMM.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício Circular nº 337/2025 – CCJR/GEACP/COLEG/DILEG/CMM, datado de 10 de setembro de 2025, encaminhamos, em anexo, a íntegra do **Estudo Atuarial** que embasou a proposta do Projeto de Lei Complementar nº 008/2025, o qual tem por objeto a reforma da previdência dos servidores públicos municipais.

Ressaltamos que a Manaus Previdência permanece à disposição desta Casa Legislativa para prestar os devidos esclarecimentos técnicos que se fizerem necessários, colaborando com o debate e a análise da matéria em tramitação.

Respeitosamente,

Assinado digitalmente

DANIELA CRISTINA DA EIRA CORRÊA BENAYON
Diretora-Presidente da Manaus Previdência





RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ATUARIAL 2025

Município de Manaus/AM

MANAUS PREVIDÊNCIA

Perfil atuarial: III

Data focal: 31 de dezembro de 2024

Data de elaboração: 13 de fevereiro de 2025

Nota técnica FPREV: 2020.000975.1

Nota técnica FFIN: 2020.000975.2

Versão: 01

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ATUARIAL 2025

MANAUS PREVIDÊNCIA

Data focal: 31 de dezembro de 2024

Versão 01

Atuário Responsável:



Thiago Costa Fernandes
Diretor Técnico
MIBA 100.002

SUMÁRIO EXECUTIVO

Procedemos à Avaliação Atuarial anual do exercício de 2025, posicionada em 31/12/2024, contemplando a Legislação e a Nota Técnica Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social, considerando a Legislação Municipal vigente na data-base desta Avaliação Atuarial, assim como os dados individualizados dos servidores ativos, aposentados e dos pensionistas, posicionados na data base de 31/10/2024, bem como as informações contábeis e patrimoniais, levantados e informados pelo RPPS, posicionados na data base de 31/12/2024.

A Lei nº 2.081, de 30/12/2015, alterou a Lei nº 870/2005, reestruturando a segregação de massa e alterando os parâmetros de composição dos planos FPREV e FFIN, a saber:

- **FPREV – FUNDO PREVIDENCIÁRIO:** Fundo Previdenciário de Aposentadoria e Pensão do Município de Manaus, de natureza previdenciária atenderá:
 - ✓ ao pagamento dos benefícios aos segurados que ingressaram no serviço público municipal a partir de 1º de janeiro de 2010, desde que ativos em 31/12/2014, como também de seus dependentes;
 - ✓ ao benefício de aposentadoria por invalidez concedido até 31 de dezembro de 2014, e a pensão por morte dela decorrente;
 - ✓ as demais pensões por morte concedidas até 31 de dezembro de 2014.
- **FFIN – FUNDO FINANCEIRO:** Fundo Financeiro de Aposentadoria e Pensão do Município de Manaus, de natureza previdenciária atenderá:
 - ✓ ao pagamento dos benefícios aos segurados que ingressaram no serviço público municipal em data anterior à 1º de janeiro de 2010, desde que ativos em 31/12/2014, como também de seus dependentes;
 - ✓ às aposentadorias voluntárias e compulsórias concedidas até 31 de dezembro de 2014 e as pensões por morte delas decorrentes.

O Fundo Previdenciário – FPREV é composto por 11.879 servidores ativos, 741 aposentadorias e 994 pensões. Já o Fundo Financeiro – FFIN é um grupo em extinção composto por 13.529 servidores ativos, 6.407 aposentadorias e 754 pensões.

Para apuração dos resultados da presente Avaliação Atuarial, consideramos uma taxa de juros equivalente a 5,32% para o FPREV e a 4,84% para o FFIN, conforme duração do passivo dos respectivos fundos. Respeitando os limites definidos na Portaria nº 1.467/2022, bem como os resultados demonstrados no relatório de análises das hipóteses, considerou-se no estudo a tábua

de mortalidade GKM-95 segregada por sexo. Além disso, foi considerada a taxa de crescimento salarial de 1,00% ao ano.

As informações cadastrais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas, após as correções autorizadas pelos gestores do RPPS se mostraram suficientes para a realização do estudo. Entretanto, é importante salientar que o tempo de contribuição anterior à admissão no Ente para o RGPS, utilizado para estimação da compensação previdenciária foi corrigido para 54,61% da base cadastral de servidores ativos. Dessa forma, atendendo ao disposto na Portaria nº 1.467/2022, o valor de compensação previdenciária a receber foi limitado em 5,00% do Valor Presente dos Benefícios Futuros.

As alíquotas de Contribuição Normal vertidas atualmente ao FPREV somam 33,00% (14,00% para o servidor e 19,00% para o Município). A Avaliação Atuarial demonstrou que o FPREV apresenta um Resultado Técnico Atuarial Superavitário de R\$ 196.630.525,63.

Já as alíquotas de Contribuição Normal vertidas ao FFIN somam 38,00% (14,00% para o servidor e 24,00% para o Município). Para os servidores do FFIN, será arrecadado o valor equivalente ao Custo Normal, e a diferença encontrada entre receita de contribuição e despesas com pagamento de benefícios será capitalizada.

Quando as despesas previdenciárias deste Grupo forem superiores à arrecadação, o déficit financeiro então existente será custeado pelos recursos acumulados no FFIN. Quando os recursos do FFIN tiverem sido totalmente utilizados os Poderes Executivo e Legislativo assumirão a integralidade do déficit financeiro.

Conforme previsto na Portaria MTP nº 1.467/2022, o valor da insuficiência financeira mensal do Fundo Financeiro devida pelo ente federativo (Poderes Executivo e Legislativo) deverá ser controlado pela unidade gestora do RPPS por poder, órgão e entidade, considerando os valores das contribuições e das folhas de pagamento dos respectivos beneficiários.

Cumprе ressaltar que as projeções atuariais se baseiam em premissas técnicas que apresentam volatilidade ao longo do período de contribuição e percepção de benefícios, sendo que para o RPPS, caracterizam-se, basicamente, como Demográficas, Biométricas e Econômico-financeiras.

Sobretudo, deve-se levar em consideração que a necessidade de aportes ao Fundo Financeiro, principalmente na fase de transição para a insuficiência financeira, quando próximo da extinção do patrimônio do Fundo Financeiro, pode apresentar muita oscilação em função da estimativa de entrada em benefício dos servidores ativos.

Em análise da base de dados do FFIN, observa-se que vários servidores já preencheram os requisitos para aposentadoria. Para estes, excetuando as aposentadorias compulsórias e por incapacidade permanente, a entrada em benefício depende basicamente de sua vontade, o que pode gerar grandes oscilações nos resultados.

Deste modo, ressalvado as oscilações que podem ocorrer entre as Avaliações Atuariais, destaca-se que mesmo não sendo previsto no relatório da Avaliação Actuarial, as insuficiências financeiras do Fundo Financeiro deverão ser inteiramente cobertas pelos Poderes Executivo e Legislativo independente da competência da ocorrência.

ÍNDICE

1)	Apresentação.....	11
2)	Bases da Avaliação Atuarial dos RPPS	12
2.1)	Base Técnica Atuarial.....	13
2.1.1)	Tábuas Biométricas	13
2.1.2)	Premissas Utilizadas.....	14
2.2)	Base Legal.....	16
2.2.1.	Normas Gerais	16
2.2.2.	Normas do Ente Federativo	17
2.3)	Base Cadastral.....	18
3)	Benefícios Previdenciários.....	19
3.1)	Descrição dos benefícios previdenciários do RPPS	19
3.1.1.	Benefício para o servidor.....	19
3.1.2.	Benefícios para os dependentes:	19
3.2)	Condições de elegibilidade	19
4)	Perfil da População – FPREV.....	22
4.1)	Distribuição da População por Segmento	22
4.2)	Composição da Despesa com Pessoal por Segmento – FPREV.....	23
5)	Patrimônio do Plano – FPREV	28
6)	Custos Previdenciários – FPREV	29
6.1)	Benefícios em Capitalização – FPREV.....	29
6.2)	Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura – FPREV	30
6.3)	Custo Normal Total – FPREV	31
6.4)	Plano de Custeio – FPREV.....	31
6.4.1.	Custo Normal	31
6.5)	Provisões Matemáticas e Saldo do Sistema – FPREV	32
7)	Análise de Sensibilidade – FPREV.....	34
7.1)	Impacto da Variação da Taxa de Juros Real – FPREV.....	34
7.2)	Impacto da Taxa de Crescimento Salarial – FPREV	35
7.3)	Impacto da Variação da Idade Média de Aposentadoria – FPREV	36
8)	Parecer Atuarial – FPREV.....	37
8.1)	Perspectivas de alteração futura no perfil e na composição da massa de segurados – FPREV	37
8.2)	Adequação da base de dados utilizada e respectivos impactos em relação aos resultados apurados – FPREV.....	37
8.3)	Análise dos regimes financeiros e métodos atuariais adotados e perspectivas futuras de comportamento dos custos e dos compromissos do Plano de Benefícios – FPREV.....	38
8.4)	Adequação das hipóteses utilizadas às características da massa de segurados e de seus dependentes e análises de sensibilidade para os resultados – FPREV	38
8.5)	Metodologia utilizada para a determinação do valor da compensação previdenciária a receber e impactos nos resultados – FPREV	39
8.6)	Composição e características dos ativos garantidores do Plano de Benefícios – FPREV.....	39
8.7)	Variação dos compromissos do Plano (VABF e VACF) – FPREV	40
8.8)	Resultado da Avaliação Atuarial e situação financeira e atuarial do RPPS – FPREV	40
8.9)	Plano de Custeio a ser implementado e medidas para a manutenção do Equilíbrio Financeiro e Atuarial – FPREV	40
8.10)	Identificação dos principais riscos do Plano de Benefícios – FPREV.....	41
8.11)	Considerações Finais – FPREV.....	41
	ANEXO A – Relatório Estatístico – FPREV.....	43
	ANEXO B – Projeções Atuariais da Massa de Participantes, Receitas e Despesas – FPREV	51
	ANEXO B.1 - Ganhos e perdas atuariais	61

ANEXO C – Projeção para Relatório de Metas Fiscais e Relatório Resumido da Execução Orçamentária – FPREV	62
9) Perfil da População – FFIN	65
9.1) Distribuição da População por Segmento	65
9.2) Composição da Despesa com Pessoal por Segmento – FFIN	66
10) Patrimônio do Plano – FFIN	71
11) Custos Previdenciários – FFIN	72
11.1) Custo Normal Total – FFIN	73
11.2) Plano de Custeio – FFIN	73
11.2.1. Custo Normal	73
11.3) Provisões Matemáticas e Saldo do Sistema – FFIN	73
12) Parecer Atuarial – FFIN	78
12.1) Adequação da base de dados utilizada e respectivos impactos em relação aos resultados apurados – FFIN	78
12.2) Composição e características dos ativos garantidores do Plano de Benefícios – FFIN	78
12.3) Variação dos compromissos do Plano (VABF e VACF) – FFIN	78
12.4) Plano de Custeio a ser implementado e medidas para a manutenção do Equilíbrio Financeiro e Atuarial – FFIN	79
12.5) Identificação dos principais riscos do Plano de Benefícios – FFIN	80
12.6) Considerações Finais – FFIN	80
13) Referências Bibliográficas	82
ANEXO D - Relatório Estatístico – FFIN	83
ANEXO E - Projeções Atuariais da Massa de Participantes, Receitas e Despesas – FFIN	90
ANEXO F – Projeção para Relatório de Metas Fiscais e Relatório Resumido da Execução Orçamentária – FFIN	99
ANEXO G - Provisões Matemáticas Previdenciárias – Registros Contábeis	101
ANEXO H – Análise Crítica da Base de Dados Cadastrais	103
ANEXO I - Análise de Variação dos Resultados das últimas Avaliações Atuariais	106
ANEXO J – Glossário de Termos Técnicos Atuariais e Siglas	108
ANEXO K – Demonstrativo de Duração do Passivo	114
ANEXO L – Tábuas Biométricas	115

ÍNDICE DE ILUSTRAÇÕES

Ilustração 1 - As três bases da Avaliação Atuarial dos Regimes Próprios de Previdência Social	13
Ilustração 2 – Elegibilidades dos ativos aos benefícios de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição conforme a data de admissão	20

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1: Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador	14
Tabela 2: Premissas utilizadas no cálculo atuarial	16
Tabela 3: Data base dos dados e data base da avaliação	18
Tabela 4: Quantitativo de participantes	18
Tabela 5: Quantitativo da População Estudada por Segmento – FPREV	22
Tabela 6: Gasto com Pessoal por Segmento – FPREV	23
Tabela 7: Bases de cálculo e receitas de contribuição – FPREV	24
Tabela 8: Resultado Financeiro do FPREV	24
Tabela 9: Distribuição dos servidores Ativos por sexo e tipo de carreira – FPREV	25
Tabela 10: Distribuição dos servidores Aposentados por sexo – FPREV	27
Tabela 11: Informações consolidadas dos Pensionistas – FPREV	27
Tabela 12: Patrimônio constituído pelo FPREV	28

Tabela 13:	Tipo de Benefício e Regime Financeiro utilizado para o custeio – FPREV	29
Tabela 14:	Custo Normal dos Benefícios em Capitalização – FPREV	30
Tabela 15:	Custo Normal dos Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura – FPREV.....	30
Tabela 16:	Custo Normal calculado – FPREV	31
Tabela 17:	Plano de Custeio do Custo Normal apurado – FPREV.....	31
Tabela 18:	Provisões Matemáticas e Saldo do Sistema – FPREV	32
Tabela 19:	Variação dos resultados em função da Taxa de Juros Real – FPREV.....	34
Tabela 20:	Variação dos resultados em função da Idade Média de Aposentadoria – FPREV	36
Tabela 21:	Ativos – FPREV	43
Tabela 22:	Aposentados – FPREV	43
Tabela 23:	Pensionistas – FPREV	43
Tabela 24:	Total de participantes – FPREV	43
Tabela 25:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária – FPREV.....	44
Tabela 26:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão – FPREV	45
Tabela 27:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial – FPREV.....	45
Tabela 28:	Distribuição dos Servidores Ativos por Tempo de Serviço – FPREV	46
Tabela 29:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria – FPREV.....	47
Tabela 30:	Distribuição dos Servidores Ativos por Situação de Cônjuge – FPREV.....	47
Tabela 31:	Distribuição Dos Servidores Aposentados Por Faixa Etária – FPREV	48
Tabela 32:	Distribuição das Aposentadorias por Faixa Salarial – FPREV	49
Tabela 33:	Distribuição dos Pensionistas por Faixa Etária – FPREV.....	50
Tabela 34:	Distribuição das Pensões por Faixa Salarial – FPREV	50
Tabela 35:	Projeção Atuarial do quantitativo de participantes – FPREV	51
Tabela 36:	Projeção Atuarial das receitas e despesas (em R\$) – FPREV	54
Tabela 37:	Fluxo de Caixa - Plano de Custeio Vigente (em R\$) – FPREV.....	57
Tabela 38:	Evolução das reservas matemáticas para os próximos 12 meses	60
Tabela 39:	Balanço de ganhos e perdas atuariais	61
Tabela 40:	LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – PROJEÇÕES ATUARIAIS – FPREV.....	62
Tabela 41:	Quantitativo da População Estudada por Segmento – FFIN.....	65
Tabela 42:	Gasto com Pessoal por Segmento – FFIN	66
Tabela 43:	Bases de cálculo e receitas de contribuição – FFIN	66
Tabela 44:	Resultado Financeiro do FFIN	67
Tabela 45:	Distribuição dos servidores Ativos por sexo e tipo de carreira – FFIN.....	68
Tabela 46:	Distribuição dos servidores Aposentados por sexo – FFIN	70
Tabela 47:	Informações consolidadas dos Pensionistas – FFIN	70
Tabela 48:	Patrimônio constituído pelo FFIN.....	71
Tabela 49:	Tipo de Benefício e Regime Financeiro utilizado para o custeio – FFIN	72
Tabela 50:	Custo Normal calculado – FFIN	73
Tabela 51:	Plano de Custeio do Custo Normal apurado – FFIN	73
Tabela 52:	Provisões Matemáticas e Saldo do Sistema – FFIN.....	74
Tabela 53:	Fluxo de Caixa do FFIN - Plano de Custeio vigente.....	75
Tabela 54:	Ativos – FFIN	83
Tabela 55:	Aposentados – FFIN	83
Tabela 56:	Pensionistas – FFIN.....	83
Tabela 57:	Total de participantes – FFIN.....	83
Tabela 58:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária – FFIN	84
Tabela 59:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão – FFIN.....	85
Tabela 60:	Distribuição dos Servidores Ativos por Tempo de Serviço – FFIN.....	85
Tabela 61:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria – FFIN	86
Tabela 62:	Distribuição dos Servidores Ativos por Situação de Cônjuge – FFIN	87
Tabela 63:	Distribuição Dos Servidores Aposentados Por Faixa Etária – FFIN	88
Tabela 64:	Distribuição dos Pensionistas por Faixa Etária – FFIN	89

Tabela 65:	Projeção Atuarial do quantitativo de participantes – FFIN	90
Tabela 66:	Projeção Atuarial das receitas e despesas (em R\$) – FFIN	93
Tabela 67:	Fluxo de Caixa – Plano de Custeio Vigente (em R\$) – FFIN.....	96
Tabela 68:	LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – PROJEÇÕES ATUARIAIS – FFIN	99
Tabela 69:	Valores a serem lançados no balancete contábil	101
Tabela 70:	Quantidade de registros inconsistentes para servidores ativos	103
Tabela 71:	Quantidade de registros inconsistentes para servidores aposentados	104
Tabela 72:	Quantidade de registros inconsistentes para pensionistas	104
Tabela 73:	Variações do Quantitativo de participantes	106
Tabela 74:	Variações das Folhas de Salários e Benefícios.....	106
Tabela 75:	Variações dos Salários e Benefícios Médios	106
Tabela 76:	Variações nos Custos Normais – FPREV.....	107
Tabela 77:	Variações nos valores das Provisões e Ativos Financeiros do Plano – FPREV	107

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1:	Distribuição relativa dos participantes – FPREV.....	22
Gráfico 2:	Distribuição da folha mensal – FPREV	23
Gráfico 3:	Distribuição por sexo dos professores e não professores – FPREV	26
Gráfico 4:	Distribuição percentual dos servidores ativos por sexo – FPREV	26
Gráfico 5:	Distribuição percentual dos servidores ativos por carreira – FPREV.....	26
Gráfico 6:	Distribuição por sexo dos aposentados – FPREV	27
Gráfico 7:	Distribuição percentual por sexo dos pensionistas – FPREV.....	27
Gráfico 8:	Pirâmide Populacional dos participantes – FPREV	28
Gráfico 9:	Segmentação Patrimonial – FPREV	29
Gráfico 10:	Variação dos resultados em Função do Crescimento Salarial – FPREV.....	35
Gráfico 11:	Pirâmide Populacional dos Servidores Ativos – FPREV	44
Gráfico 12:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária – FPREV.....	44
Gráfico 13:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão – FPREV	45
Gráfico 14:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial – FPREV.....	46
Gráfico 15:	Distribuição dos Servidores Ativos por Tempo de Serviço – FPREV	46
Gráfico 16:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria – FPREV.....	47
Gráfico 17:	Distribuição dos Servidores Ativos por Situação de Cônjuge – FPREV.....	47
Gráfico 18:	Pirâmide Etária dos Aposentados – FPREV	48
Gráfico 19:	Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa Etária – FPREV.....	48
Gráfico 20:	Distribuição das Aposentadorias por Faixa Salarial – FPREV	49
Gráfico 21:	Pirâmide Etária dos Pensionistas – FPREV.....	49
Gráfico 22:	Distribuição dos Pensionistas por Faixa Etária – FPREV.....	50
Gráfico 23:	Distribuição das Pensões por Faixa Salarial – FPREV	50
Gráfico 24:	Distribuição relativa dos participantes – FFIN	65
Gráfico 25:	Distribuição da folha mensal – FFIN	66
Gráfico 26:	Distribuição por sexo dos professores e não professores – FFIN	69
Gráfico 27:	Distribuição percentual dos servidores ativos por sexo – FFIN	69
Gráfico 28:	Distribuição percentual dos servidores ativos por carreira – FFIN	69
Gráfico 29:	Distribuição por sexo dos aposentados – FFIN.....	70
Gráfico 30:	Distribuição percentual por sexo dos pensionistas – FFIN	70
Gráfico 31:	Pirâmide Populacional dos participantes – FFIN	71
Gráfico 32:	Segmentação Patrimonial – FFIN.....	72
Gráfico 33:	Pirâmide Populacional dos Servidores Ativos – FFIN.....	84
Gráfico 34:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária – FFIN	84
Gráfico 35:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão – FFIN.....	85
Gráfico 36:	Distribuição dos Servidores Ativos por Tempo de Serviço – FFIN.....	86

Gráfico 37:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria – FFIN	86
Gráfico 38:	Distribuição dos Servidores Ativos por Situação de Cônjuge – FFIN	87
Gráfico 39:	Pirâmide Etária dos Aposentados – FFIN.....	87
Gráfico 40:	Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa Etária – FFIN	88
Gráfico 41:	Pirâmide Etária dos Pensionistas – FFIN	88
Gráfico 42:	Distribuição dos Pensionistas por Faixa Etária – FFIN	89

1) Apresentação

A Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, dispõe sobre as regras gerais para a organização e o funcionamento dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Essa mesma lei determina que esses RPPSs têm a obrigação de se basearem em normas gerais de contabilidade e atuária, de maneira a garantir e perenizar o Equilíbrio Financeiro e Atuarial (EFA) do sistema.

Ainda, a Portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022, institui novas normas aplicáveis às avaliações atuariais dos RPPS da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e estabelece parâmetros para a definição do plano de custeio e o equacionamento do déficit atuarial.

Com o intuito de atuar junto à **MANAUS PREVIDÊNCIA**, no desenvolvimento de ações que objetivem a completa estruturação do sistema previdenciário de seus servidores, adequando-o às novas determinações legais e buscando um modelo otimizado de gestão que permita um total controle do fluxo de despesas previdenciárias, a **Brasilis Consultoria Atuarial** foi contratada para a realização da Avaliação Atuarial do exercício de 2025.

Este trabalho contém a análise atuarial necessária para a quantificação das obrigações previdenciárias do plano de benefícios do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Manaus, verificando sua estabilidade atual e propondo alternativas de custeio que prestigiem o equilíbrio e a perenidade do sistema, por meio de:

- a) levantamento do perfil estatístico do grupo de participantes do plano de modo a identificar quais os fatores que mais influenciaram no custo previdenciário;
- b) levantamento do custo previdenciário e Provisões matemáticas necessárias à cobertura dos benefícios previstos no regulamento do plano;
- c) comparação entre os ativos financeiros do plano e o passivo atuarial;
- d) indicação de formas de amortização do déficit técnico atuarial, caso exista;
- e) projeções atuariais de receitas e despesas previdenciárias para um planejamento estratégico com objetivo de manutenção do Equilíbrio Financeiro e Atuarial (EFA) no longo prazo.

A Lei Municipal nº 870/2005, com redação dada pela Lei Municipal nº 2.081/2015, segmenta a massa de servidores em 2 grupos, a saber:

- **FPREV – FUNDO PREVIDENCIÁRIO:** Fundo Previdenciário de Aposentadoria e Pensão do Município de Manaus, de natureza previdenciária atenderá:

- ✓ ao pagamento dos benefícios aos segurados que ingressaram no serviço público municipal a partir de 1º de janeiro de 2010, desde que ativos em 31/12/2014, como também de seus dependentes;
 - ✓ ao benefício de aposentadoria por invalidez concedido até 31 de dezembro de 2014, e a pensão por morte dela decorrente;
 - ✓ as demais pensões por morte concedidas até 31 de dezembro de 2014.
- **FFIN – FUNDO FINANCEIRO:** Fundo Financeiro de Aposentadoria e Pensão do Município de Manaus, de natureza previdenciária atenderá:
 - ✓ ao pagamento dos benefícios aos segurados que ingressaram no serviço público municipal em data anterior à 1º de janeiro de 2010, desde que ativos em 31/12/2014, como também de seus dependentes;
 - ✓ às aposentadorias voluntárias e compulsórias concedidas até 31 de dezembro de 2014 e as pensões por morte delas decorrentes.

Desta forma, os resultados desta Avaliação Atuarial serão apresentados de forma segregada, uma vez que o Fundo Previdenciário terá suas características demográficas em constante mudança, até que o Fundo Financeiro seja extinto.

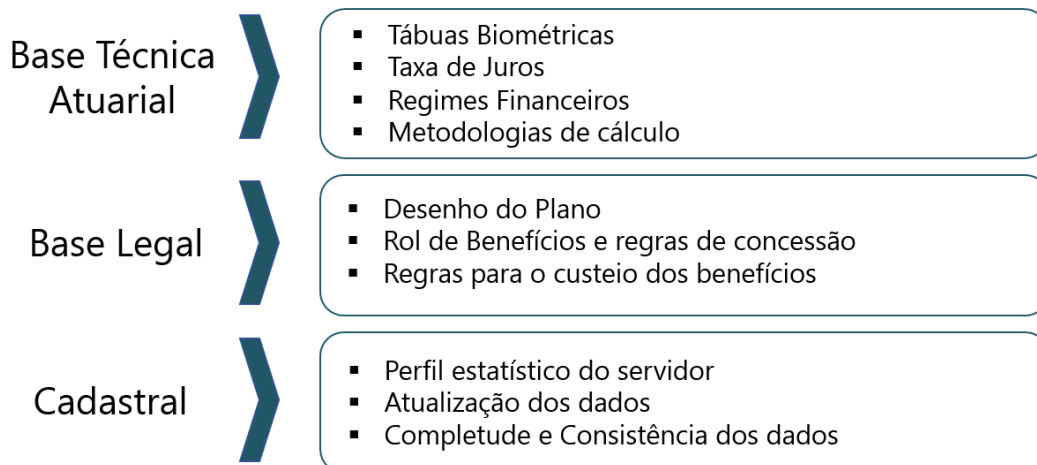
2) Bases da Avaliação Atuarial dos RPPS

Para a realização de uma Avaliação Atuarial para qualquer sistema previdenciário, deve-se levar em consideração três bases distintas:

- A Base Atuarial;
- A Base Legal; e
- A Base Cadastral.

A ilustração 1 apresenta um esquema visual dessas bases previdenciárias. Neste item, será realizada uma descrição detalhada acerca de cada uma dessas bases.

Ilustração 1 - As três bases da Avaliação Atuarial dos Regimes Próprios de Previdência Social



2.1) Base Técnica Atuarial

A Base Técnica Atuarial é composta por todas as premissas, hipóteses e técnicas matemáticas, dentre outras, que norteiam o cálculo da Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC), da Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBAC), do Custo Normal (CN) e do Custo Suplementar (CS) do Sistema Previdenciário. Para o cálculo dessas Provisões Matemáticas foi utilizado o método chamado prospectivo¹, que equivale à diferença entre o valor atual dos benefícios futuros e o valor atual das contribuições futuras (vide ANEXO K). A seguir será apresentada de forma detalhada a Base Técnica Atuarial utilizada neste estudo.

2.1.1) Tábuas Biométricas

As Tábuas Biométricas² são tabelas estatísticas que determinam para cada idade³, a probabilidade da ocorrência de algum evento, a saber: morte, sobrevivência, entrada em invalidez, morte de inválido ou rotatividade (*turnover*).

A tabela abaixo apresenta as Tábuas Biométricas utilizadas neste cálculo atuarial e no cálculo do ano anterior:

¹ Ver Ferreira (1985, vol. IV, pp. 355-62).

² Conforme define a Portaria MTP nº 1.467/2022, para a taxa de sobrevivência de válidos e inválidos, o limite mínimo será dado pela tábua anual de mortalidade do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas - IBGE, segregada obrigatoriamente por sexo, e, para a taxa de entrada em invalidez, o limite mínimo será dado pela tábua Álvaro Vindas.

³ Variando normalmente de 0 (zero) a 115 (cento e quinze) anos.

Tabela 1: Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador

EVENTO GERADOR		AVALIAÇÃO 2024	AVALIAÇÃO 2025
Fase laborativa	Masculino	GKM – 95	GKM – 95
	Feminino	GKM – 95	GKM – 95
Fase pós-laborativa	Masculino	GKM – 95	GKM – 95
	Feminino	GKM – 95	GKM – 95
Mortalidade de Inválidos	Masculino	GKM – 95	GKM – 95
	Feminino	GKM – 95	GKM – 95
Entrada em Invalidez		ALVARO VINDAS	ALVARO VINDAS

2.1.2) Premissas Utilizadas

As premissas são variáveis fundamentais que influenciam diretamente no resultado do Cálculo Atuarial e, em função disto, precisam ser muito bem mensuradas e adequadas, para que os resultados reflitam a perfeita realidade na qual se encontra o Sistema Previdenciário em questão. Como exemplos dessas premissas, destacam-se: as taxas de juros, de inflação, de crescimento de salários e benefícios e a de despesas administrativas do RPPS. É preciso também informar se serão considerados “novos entrados” na massa de participantes ativos e se a estimativa da compensação previdenciária a receber será utilizada como Ativo Financeiro do plano.

As hipóteses adotadas são as mais aderentes ao perfil da massa de segurados, conforme Relatório de Análise das Hipóteses realizado no exercício de 2022.

Estão divididas em três conjuntos, a seguir.

a. Econômicas:

Balizar prognósticos econômicos prudentemente amparados na matemática econômica e em elementos de econometria de comprovada consistência. Normalmente são considerados os seguintes fatores:

- | | |
|---------------------------------|---|
| ✓ Inflação de longo prazo; | ✓ Indexador de benefícios; |
| ✓ Fator de determinação | ✓ Teto de benefício do sistema público; |
| ✓ Ganho real dos investimentos; | ✓ Custeio administrativo. |
| ✓ Escala de ganhos salariais; | ✓ Comprev. |

b. Biométricas

Tábuas Biométricas são instrumentos destinados a medir as probabilidades de sobrevivência, morte, morbidez e higidez dos servidores. De modo geral, utilizam-se tábuas para medir:

- | | |
|-------------------------------|-----------------|
| ✓ Mortalidade geral do grupo; | ✓ Rotatividade. |
| ✓ Entrada em invalidez; | ✓ Reposição. |

c. Genéricas

As premissas denominadas de "Genéricas" representam elementos adicionais às hipóteses biométricas e econômicas necessárias ao cálculo das reservas matemáticas, e têm extrema importância na composição da gestão do risco atuarial do plano. Normalmente são considerados os seguintes fatores:

- | | |
|-------------------------------------|---|
| ✓ Composição familiar; | ✓ Idade de adesão ao sistema público; |
| ✓ Idade presumida de aposentadoria; | ✓ Opcionais formas de escolha dos benefícios. |
| ✓ Idade de entrada no emprego; | |

A tabela a seguir apresenta as premissas utilizadas neste cálculo atuarial e no cálculo do ano anterior:

Tabela 2: Premissas utilizadas no cálculo atuarial

PREMISSA	AVALIAÇÃO 2024	AVALIAÇÃO 2025
Taxa de Juros Real ⁴ (FPREV)	5,09%	5,32%
Taxa de Juros Real ⁵ (FFIN)	4,76%	4,84%
Taxa de Inflação de Longo Prazo	0,00%	0,00%
Taxa de Crescimento Salarial Real ⁶	1,00%	1,00%
Taxa de Crescimento de Benefícios Real	0,00%	0,00%
Taxa de Despesa Administrativa ⁷	2,00%	2,00%
Taxa de Rotatividade ⁸	1,00%	1,00%
Novos entrados (FPREV)	Sim	Sim
Novos entrados (FFIN)	Não	Não
Compensação Previdenciária a receber	Sim	Sim

2.2) Base Legal

2.2.1. Normas Gerais

Utilizou-se nesse trabalho a Base Legal representada pela legislação aplicável aos RPPSs. O embasamento legal parte do artigo 40 da Constituição Federal de 1988 e a partir deste, uma série de Emendas Constitucionais, Leis Ordinárias, Leis Complementares, Portarias, Resoluções e Orientações Normativas, dentre outras que regem a matéria previdenciária, conforme segue:

- Constituição Federal (alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais nºs 20/1998, 41/2003, 47/2005 e 103/2019) - Modifica o sistema de previdência social, estabelece normas de transição e dá outras providências.
- Lei nº 9.717, publicada em 28/11/1998 – Dispõe sobre regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal e dá outras providências.

⁴ De acordo com o artigo 39 §2º da Portaria MTP nº 1.467/2022, a taxa de juros real anual a ser utilizada como taxa de desconto para apuração do valor presente dos fluxos de benefícios e contribuições do RPPS deverá ter, como limite máximo, o menor percentual dentre os seguintes: I - do valor esperado da rentabilidade futura dos investimentos dos ativos garantidores do RPPS, conforme meta prevista na política anual de investimentos aprovada pelo conselho deliberativo do regime; e II - da taxa de juros parâmetro cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média seja o mais próximo à duração do passivo do RPPS.

⁵ De acordo com a Portaria MTP nº 1.467/2022, deverá ser utilizada, na avaliação atuarial, a taxa de juros parâmetro, considerando a duração do passivo do respectivo plano de benefícios, como hipótese de Taxa real de juros, nas seguintes situações: I - instituição ou extinção de RPPS; II - massa de beneficiários sob responsabilidade financeira direta do Tesouro; III - Fundo em Repartição; e IV - o RPPS ainda não possuir ativos garantidores do plano de benefícios.

⁶ De acordo com o artigo 38 da Portaria MTP nº 1.467/2022, à hipótese de taxa real de crescimento da remuneração ao longo da carreira será de, no mínimo, 1% (um por cento) a cada ano da projeção atuarial.

⁷ A Despesa Administrativa considerada neste estudo corresponde a 2,00% do total da remuneração de contribuição dos servidores ativos do Município.

⁸ Conforme o estabelecido no artigo 37 da Portaria MTP nº 1.467/2022, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1% ao ano.

- Lei nº 10.887, publicada em 21/06/2004 – Dispõe sobre a aplicação de disposições da Emenda Constitucional no 41, de 19 de dezembro de 2003, altera dispositivos das Leis nos 9.717/1998, 8.213/1991, 9.532/1997, e dá outras providências.
- Lei Complementar nº 152, publicada em 03/12/2015 - Dispõe sobre a aposentadoria compulsória por idade, com proventos proporcionais, nos termos do inciso II do § 1º do art. 40 da Constituição Federal.
- Portaria MTP nº 1.467, de 02/06/2022 - Disciplina os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em cumprimento à Lei nº 9.717, de 1998, aos arts. 1º e 2º da Lei nº 10.887, de 2004 e à Emenda Constitucional nº 103, de 2019.
- Portaria MPS nº 1.499, de 28/05/2024 - Divulgou a taxa de juros parâmetro a ser utilizada nas avaliações atuariais dos regimes próprios de previdência social relativas ao exercício de 2025, posicionadas em 31 de dezembro de 2024.
- Portaria MPS nº 3.803, de 16/11/2022 – Altera a Portaria MTP nº 1.467, de 2 de junho de 2022.

2.2.2. Normas do Ente Federativo

Foram também levadas em consideração as seguintes normas municipais, dentre outras:

- | | |
|--------------------------------|--------------------------------|
| ✓ Lei nº 870, de 21/07/2005; | ✓ Lei nº 1.900, de 20/08/2014; |
| ✓ Lei nº 1.120, de 11/05/2007; | ✓ Lei nº 2.081, de 30/12/2015; |
| ✓ Lei nº 1.197, de 31/12/2007; | ✓ Lei nº 2.229, de 03/07/2017; |
| ✓ Lei nº 1.312, de 21/01/2009; | ✓ Lei nº 1.803, de 29/11/2013; |
| ✓ Lei nº 1.346, de 07/07/2009; | ✓ Lei nº 1.984, de 27/05/2015; |
| ✓ Lei nº 1.453, de 26/04/2010; | ✓ Lei nº 2.419, de 29/03/2019; |
| ✓ Lei nº 1.593, de 27/09/2011; | ✓ Lei nº 2.561, de 20/12/2019; |
| ✓ Lei nº 1.804, de 29/11/2013; | ✓ Lei nº 2.702, de 06/11/2020; |
| ✓ Lei nº 1.724, de 30/04/2013; | ✓ Lei nº 2.742, de 29/04/2021; |
| ✓ Lei nº 1.899, de 20/08/2014; | ✓ Lei nº 2.991, de 22/12/2022. |

2.3) Base Cadastral

A base cadastral é aquela onde constam todas as informações relativas aos participantes ativos, aposentados e pensionistas (tais como datas de nascimento, datas de admissão, datas de início de benefício, sexo, estado civil, número de dependentes, tempo de contribuição anterior à admissão no Ente, valor do salário, valor do benefício, dentre outras). Uma base cadastral consistente nos levará aos resultados atuariais mais próximos à realidade do sistema em questão, sendo o inverso também verdadeiro, ou seja, uma base de dados pobre e inconsistente causará vieses na análise, dada a necessidade de adoção de hipóteses conservadoras, causando aumentos nos custos do sistema.

A base cadastral utilizada nesta avaliação contém informações sobre os servidores ativos e aposentados do Município de Manaus/AM, contemplando os Poderes Executivo e Legislativo, bem como dos dependentes destes servidores e, ainda, as informações cadastrais dos pensionistas. A tabela a seguir informa a data base em que foram gerados os dados, a data base em que foi realizada a avaliação atuarial e a data da elaboração da avaliação.

Tabela 3: Data base dos dados e data base da avaliação

DATA-BASE DOS DADOS	DATA BASE DA AVALIAÇÃO	DATA DA ELABORAÇÃO DA AVALIAÇÃO
31/10/2024	31/12/2024	13/02/2025

A base de dados disponibilizada apresenta o seguinte quantitativo de informações cadastrais:

Tabela 4: Quantitativo de participantes

ATIVOS	APOSENTADORIAS VÁLIDOS	APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ	PENSÕES
25.408	6.044	1.104	1.748

3) Benefícios Previdenciários

Com relação à cobertura do sistema previdenciário (elenco de benefícios), o §2º do artigo 9º da Emenda Constitucional nº 103/2019, estabelece que, o rol de benefícios dos Regimes Próprios de Previdência Social fica limitado às aposentadorias e à pensão por morte. Assim, o plano de benefícios do RPPS compreende as seguintes prestações:

3.1) Descrição dos benefícios previdenciários do RPPS

3.1.1. Benefício para o servidor:

- a. Aposentadoria por Idade;
- b. Aposentadoria para Professor - Educação Infantil e Ensino Fund. e Médio;
- c. Aposentadoria por Tempo de Contribuição;
- d. Aposentadoria Compulsória;
- e. Aposentadoria por Invalidez.

3.1.2. Benefícios para os dependentes:

- f. Pensão por Morte.

3.2) Condições de elegibilidade

As condições de elegibilidade aos benefícios assegurados, são definidas na Legislação Municipal, seguindo, em resumo, as condições apresentadas na ilustração abaixo.

FPREV

FUNDO PREVIDENCIÁRIO

4) Perfil da População – FPREV

4.1) Distribuição da População por Segmento

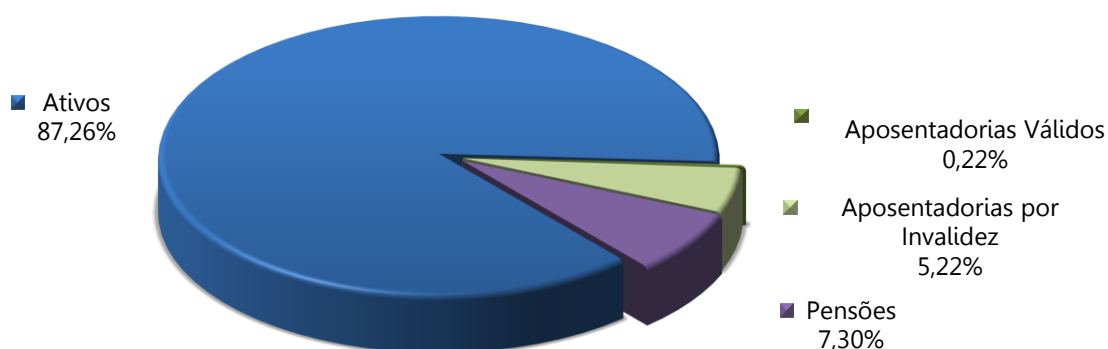
A população analisada do FPREV, em termos quantitativos, está distribuída da seguinte forma:

Tabela 5: Quantitativo da População Estudada por Segmento – FPREV

Ativos	Aposentadorias Válidos	Aposentadorias por Invalidez	Pensões
11.879	30	711	994

A tabela acima aponta para uma razão de 6,85 ativos para cada aposentadoria e pensão, onde os servidores em atividade representam uma parcela de 87,26% da massa de segurados do Fundo Previdenciário.

Gráfico 1: Distribuição relativa dos participantes – FPREV



Atendendo ao que dispõe o artigo 40 da Constituição Federal, com a redação ajustada pela EC nº 41/03, transcrito a seguir, foram considerados nesta avaliação atuarial os servidores titulares de cargos efetivos. Dessa forma, quando, neste texto, mencionarmos o termo “servidores ativos”, estaremos na verdade nos referindo aos servidores titulares de cargo efetivo.

Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e aposentados e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo.

...

§ 13. Ao servidor ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração bem como de outro cargo temporário ou de emprego público, aplica-se o regime geral de previdência social.

É importante considerar que à medida que o tempo passa, haverá participantes em gozo de benefícios, alterando a proporção entre ativos, aposentados e pensionistas, podendo chegar à equiparação.

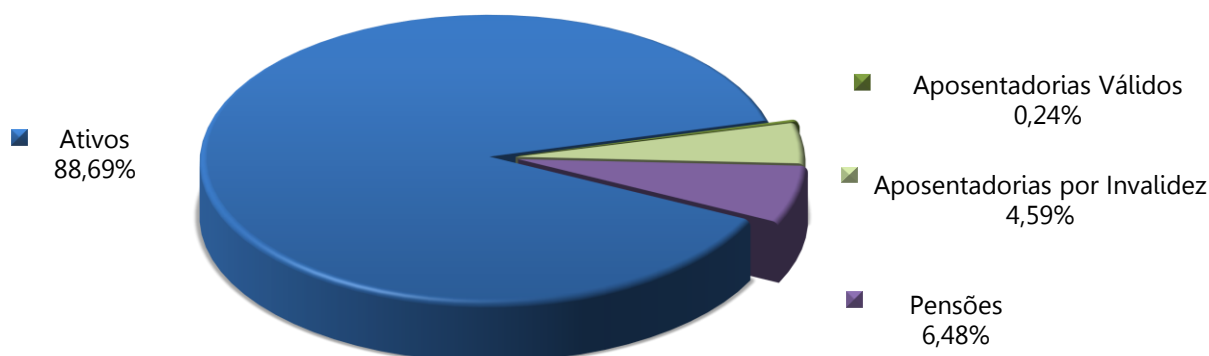
4.2) Composição da Despesa com Pessoal por Segmento – FPREV

Os gastos com pessoal por segmento estão representados conforme a seguinte composição:

Tabela 6: Gasto com Pessoal por Segmento – FPREV

DISCRIMINAÇÃO	FOLHA MENSAL	QUANTIDADE	REMUN. MÉDIA	IDADE MÉDIA
Ativos	R\$ 49.323.814,12	11879	R\$ 4.152,19	42
Aposentados Válidos	R\$ 133.415,48	30	R\$ 4.447,18	64
Aposentados por Invalidez	R\$ 2.551.366,74	711	R\$ 3.588,42	68
Pensionistas	R\$ 3.604.681,85	994	R\$ 3.626,44	66
Total	R\$ 55.613.278,19	13614	R\$ 4.085,01	45

Gráfico 2: Distribuição da folha mensal – FPREV



A tabela 7 apresenta as bases cálculo das contribuições e a receita mensal de contribuição para o Ente e os servidores ativos, aposentados e os pensionistas. A tabela 8 mostra o resultado financeiro do FPREV.

Tabela 7: Bases de cálculo e receitas de contribuição – FPREV

DISCRIMINAÇÃO	BASE DE CÁLCULO	VALOR DA BASE DE CÁLCULO	PERCENTUAL DE CONTRIBUIÇÃO	RECEITA
Ativos	Folha de salários	R\$ 49.323.814,12	14,00%	R\$ 6.905.333,98
Aposentados	excedente ao teto do INSS	R\$ 543.005,90	14,00%	R\$ 76.020,83
Pensionistas	excedente ao teto do INSS	R\$ 763.396,26	14,00%	R\$ 106.875,48
Ente	Folha de salários	R\$ 49.323.814,12	19,00%	R\$ 9.371.524,68
Total				R\$ 16.459.754,96

Tabela 8: Resultado Financeiro do FPREV

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
Receita Total (Contribuição)	R\$ 16.459.754,96
Despesa Total (despesas previdenciárias)	R\$ 7.275.940,35
Resultado (receitas - despesas)	R\$ 9.183.814,61
Resultado sobre folha salarial	18,62%
Resultado sobre arrecadação	55,80%

As tabelas e gráficos a seguir apresentam algumas estatísticas por sexo, com relação aos servidores ativos.

Tabela 9: Distribuição dos servidores Ativos por sexo e tipo de carreira – FPREV

DISCRIMINAÇÃO	HOMEM			MULHER			TOTAL		
	NÃO PROFESSOR	PROFESSOR	TOTAL	NÃO PROFESSORA	PROFESSORA	TOTAL	NÃO PROFESSOR	PROFESSOR	GERAL
População	2.034	1.446	3.480	3.524	4.875	8.399	5.558	6.321	11.879
Folha salarial mensal	R\$ 12.475.410,54	R\$ 3.842.253,53	R\$ 16.317.664,07	R\$ 20.133.287,72	R\$ 12.872.862,33	R\$ 33.006.150,05	R\$ 32.608.698,26	R\$ 16.715.115,86	R\$ 49.323.814,12
Salário médio	R\$ 6.133,44	R\$ 2.657,16	R\$ 4.688,98	R\$ 5.713,19	R\$ 2.640,59	R\$ 3.929,77	R\$ 5.866,98	R\$ 2.644,38	R\$ 4.152,19
Idade média atual	39	43	40	40	43	42	40	43	42
Idade média de adm.	32	36	33	33	37	36	33	37	35
Idade média de apos. proj.	64	60	62	60	57	58	61	57	59

Gráfico 3: Distribuição por sexo dos professores e não professores – FPREV

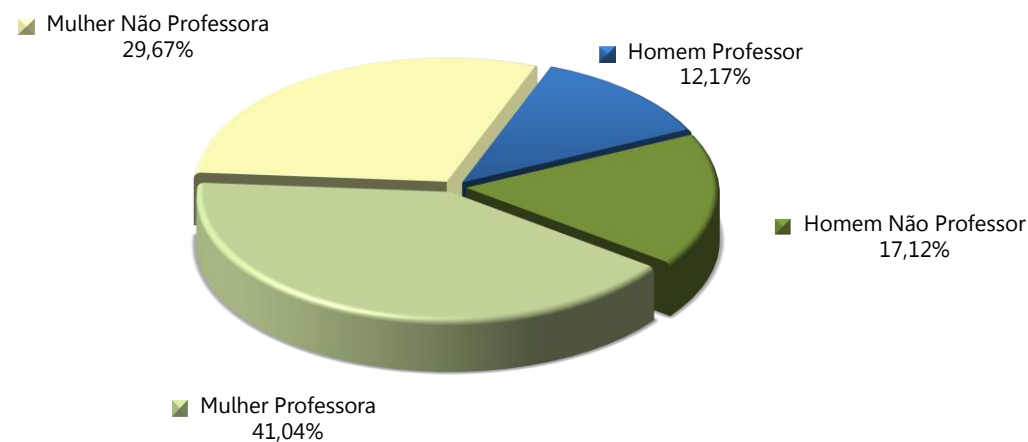


Gráfico 4: Distribuição percentual dos servidores ativos por sexo – FPREV

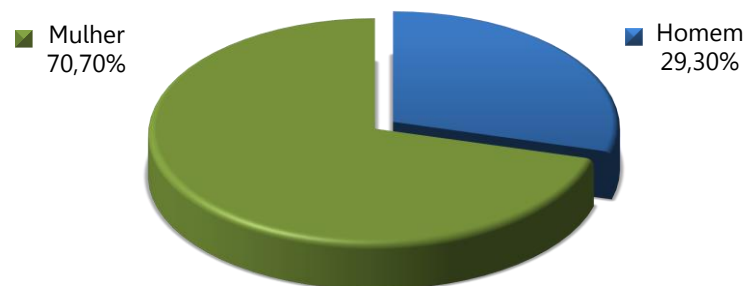
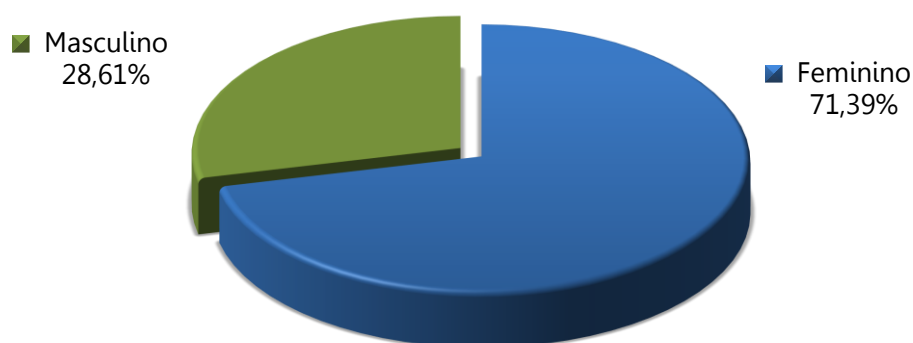


Gráfico 5: Distribuição percentual dos servidores ativos por carreira – FPREV

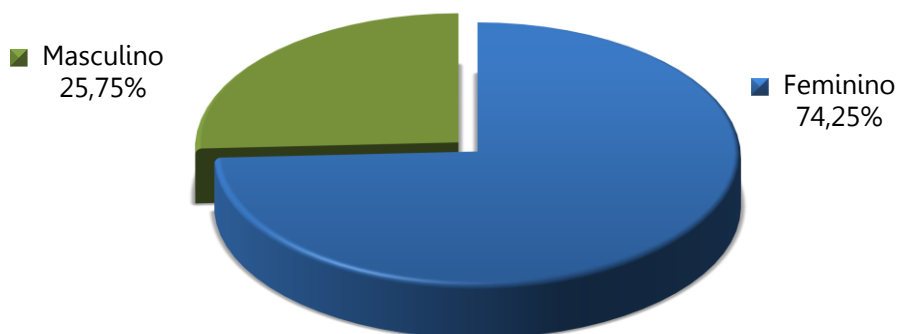


Tabela 10: Distribuição dos servidores Aposentados por sexo – FPREV

DISCRIMINAÇÃO	HOMEM	MULHER	TOTAL
População	212	529	741
Folha mensal de benefícios	R\$ 826.713,60	R\$ 1.858.068,62	R\$ 2.684.782,22
Benefício médio	R\$ 3.899,59	R\$ 3.512,42	R\$ 3.623,19
Idade média atual.	67	68	67

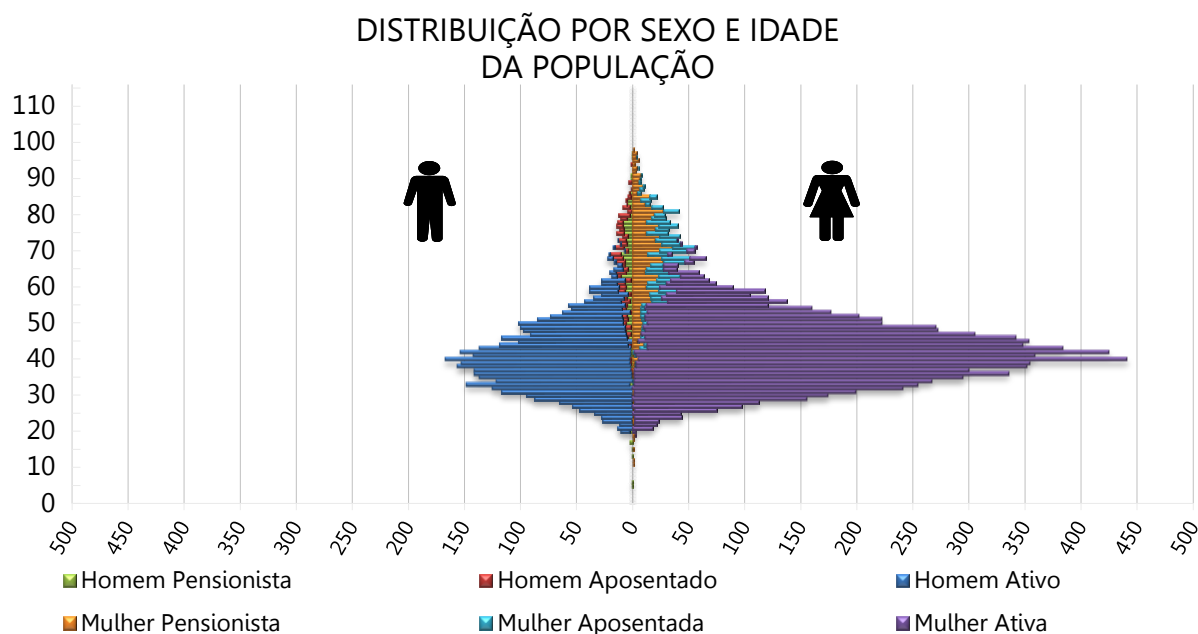
Gráfico 6: Distribuição por sexo dos aposentados – FPREV

Tabela 11: Informações consolidadas dos Pensionistas – FPREV

DISCRIMINAÇÃO	HOMEM	MULHER	TOTAL
População	256	738	994
Folha mensal de Benefício	R\$ 849.324,85	R\$ 2.755.357,00	R\$ 3.604.681,85
Benefício médio	R\$ 3.317,68	R\$ 3.733,55	R\$ 3.626,44
Idade média atual	63	68	66

Gráfico 7: Distribuição percentual por sexo dos pensionistas – FPREV


O gráfico abaixo apresenta a pirâmide populacional de todos os participantes do FPREV.

Gráfico 8: Pirâmide Populacional dos participantes – FPREV



O ANEXO A apresenta um maior detalhamento estatístico acerca da base de dados disponibilizada.

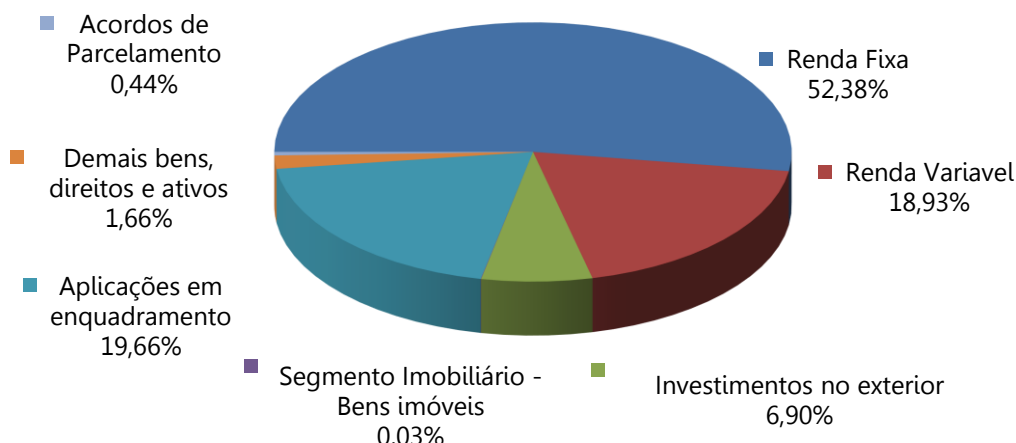
5) Patrimônio do Plano – FPREV

O Patrimônio efetivamente constituído pelo RPPS (Ativo do Plano) é o valor utilizado para fazer face às Provisões Matemáticas calculadas (Passivo do Plano) e determinará se o Sistema Previdenciário está equilibrado, deficitário ou superavitário. Esse patrimônio pode ser composto por bens, direitos e ativos financeiros. Esses ativos financeiros podem estar segmentados em Renda Fixa, Renda Variável e Imóveis (Fundos Imobiliários). A tabela seguinte apresenta o valor do patrimônio do FPREV e sua respectiva data de apuração. O gráfico a seguir apresenta a segmentação patrimonial percentual.

Tabela 12: Patrimônio constituído pelo FPREV

ESPECIFICAÇÃO	VALOR	DATA DA APURAÇÃO
Renda Fixa	R\$ 918.796.033,31	31/12/2024
Renda Variável	R\$ 332.062.084,43	31/12/2024
Investimentos no exterior	R\$ 121.041.446,60	31/12/2024
Segmento Imobiliário - Bens imóveis	R\$ 513.492,53	31/12/2024
Aplicações em enquadramento	R\$ 344.919.358,13	31/12/2024
Demais bens, direitos e ativos	R\$ 29.071.009,03	31/12/2024
Saldo dos Acordos de Parcelamento	R\$ 7.741.182,54	31/12/2024
TOTAL	R\$ 1.754.144.606,57	31/12/2024

Gráfico 9: Segmentação Patrimonial – FPREV



6) Custos Previdenciários – FPREV

A determinação do custo previdenciário foi realizada considerando o seguinte modelo de financiamento:

Tabela 13: Tipo de Benefício e Regime Financeiro utilizado para o custeio – FPREV

BENEFÍCIO	REGIME FINANCEIRO	MÉTODO DE FINANCIAMENTO
Aposentadoria Normal	Capitalização	IEN
Reversão da Aposentadoria Normal em Pensão	Capitalização	IEN
Aposentadoria por Invalidez	Repartição de Capitais de Cobertura	---
Reversão da Aposentadoria por Invalidez em Pensão	Repartição de Capitais de Cobertura	---
Pensão por Morte do Servidor Ativo	Repartição de Capitais de Cobertura	---

6.1) Benefícios em Capitalização – FPREV

O Regime Financeiro de Capitalização possui uma estrutura técnica de forma que as contribuições pagas por todos os servidores e pelo Município, juntamente com os rendimentos oriundos da aplicação dos ativos financeiros, são incorporados às Provisões Matemáticas, que deverão ser suficientes para manter o compromisso total do Regime Próprio de Previdência Social para com os participantes sem que seja necessária a utilização de outros recursos, considerando que as premissas estabelecidas para o FPREV se verificarão.

Conforme a Portaria MTP nº 1.467/2022, o Regime Financeiro de Capitalização será utilizado como o mínimo aplicável para cálculo das aposentadorias programadas e pensões por morte decorrentes dessas aposentadorias.

Desta forma, para o cálculo dos benefícios de Aposentadoria Voluntária e Compulsória (reversível aos dependentes) utilizou-se o Regime Financeiro de Capitalização, tendo como método

de acumulação de Provisões o de “**Idade de Entrada Normal – IEN**”. Neste método, o cálculo do custo é realizado de forma individualizada e seu somatório é dividido pelo valor da folha de salários. Esse procedimento aponta um percentual de contribuição **constante** ao longo do tempo que deverá ser rateado entre os servidores e o Município (Poderes Executivo e Legislativo). Ressalte-se que, nesse modelo, o período de contribuição se estende da data de admissão no serviço público até a data de aposentadoria.

Tabela 14: Custo Normal dos Benefícios em Capitalização – FPREV

CUSTO NORMAL	CUSTO ANUAL	TAXA SOBRE A FOLHA DE ATIVOS
Aposentadoria Voluntária e Compulsória	R\$ 138.757.753,88	21,64%
Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	R\$ 8.399.845,54	1,31%

6.2) Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura – FPREV

O Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura possui uma estrutura técnica de forma que as contribuições pagas por todos os servidores e pelo Município (Poderes Executivo e Legislativo), em um determinado período, deverão ser suficientes para constituir integralmente as Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos decorrentes dos benefícios gerados nesse mesmo período.

Conforme a Portaria MTP nº 1.467/2022, o Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura será utilizado como o mínimo aplicável para cálculo dos benefícios não programáveis de aposentadorias por invalidez, pensões por morte delas decorrentes, bem como pensão por morte de segurados ativos.

Tabela 15: Custo Normal dos Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura – FPREV

CUSTO NORMAL	CUSTO ANUAL	TAXA SOBRE A FOLHA DE ATIVOS
Aposentadoria por Invalidez	R\$ 12.375.344,96	1,93%
Reversão da Aposentadoria por Invalidez em Pensão	R\$ 641.209,58	0,10%
Pensão por Morte do Servidor Ativo	R\$ 7.950.998,84	1,24%

À medida que esses eventos ocorrerem ao longo do ano, as Provisões técnicas correspondentes integrarão a Reserva Matemática de Benefícios Concedidos, observados o plano de contas do RPPS.

6.3) Custo Normal Total – FPREV

A tabela a seguir apresenta o Custo Normal anual calculado para o FPREV.

Tabela 16: Custo Normal calculado – FPREV

CUSTO NORMAL ANUAL	VALOR	TAXA SOBRE A FOLHA DE ATIVOS
Aposentadoria com reversão ao dependente	R\$ 147.157.599,43	22,95%
Invalidez com reversão ao dependente	R\$ 13.016.554,55	2,03%
Pensão de ativos	R\$ 7.950.998,84	1,24%
CUSTO NORMAL ANUAL	R\$ 168.125.152,82	26,22%
Administração do Plano	R\$ 12.824.191,67	2,00%
CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL	R\$ 180.949.344,49	28,22%

Para as definições dos termos constantes na tabela acima, consultar ANEXO J desta Avaliação Atuarial.

6.4) Plano de Custeio – FPREV

6.4.1. Custo Normal

As alíquotas de Contribuição Normal vertidas atualmente ao FPREV somam 33,00% (14,00% para o servidor e 19,00% para o Município). A avaliação atuarial demonstrou que as contribuições normais de servidores e do Ente Federativo, para a formação equilibrada das Provisões para pagamento de benefícios do FPREV, devem somar 28,22% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

Assim, caso se mantenha a alíquota de contribuição dos servidores de forma **linear**, poderá ser mantido o plano de custeio vigente, conforme tabela abaixo:

Tabela 17: Plano de Custeio do Custo Normal apurado – FPREV

Discriminação		Alíquota
Contribuição do Município	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	19,00%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	---
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	---
Contribuição do Segurado	Servidor Ativo	14,00%
	Aposentado*	14,00%
	Pensionista*	14,00%

* A contribuição dos aposentados e pensionistas incide sobre a parcela do benefício excedente ao teto dos benefícios pagos pelo RGPS.

6.5) Provisões Matemáticas e Saldo do Sistema – FPREV

A tabela seguinte apresenta as Provisões Matemáticas calculadas, o patrimônio constituído pelo FPREV, o valor de compensação previdenciária estimada para os benefícios concedidos e a conceder (quando for o caso) e a situação na qual se encontra o FPREV (déficit, equilíbrio ou superávit).

Tabela 18: Provisões Matemáticas e Saldo do Sistema – FPREV

DESCRIÇÃO	VALORES
ATIVOS GARANTIDORES DOS COMPROMISSOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS (a)	R\$ 1.754.144.606,57
VALOR ATUAL DOS SALÁRIOS FUTUROS	R\$ 6.448.605.120,61
PROVISÃO MATEMÁTICA TOTAL SEM COMPREV (b) = (c) + (d)	R\$ 1.709.483.598,74
Provisão Matemática de Benefícios Concedidos – PMBC sem COMPREV (c)	R\$ 819.692.637,49
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Concedidos	R\$ 842.255.099,48
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos (Ente)	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos (Servidores)	R\$ 22.562.461,99
Provisão Matemática de Benefícios a Conceder – PMBaC sem COMPREV (d)	R\$ 889.790.961,25
Valor Atual dos Benefícios Futuros - a Conceder	R\$ 2.705.940.938,07
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder (Ente)	R\$ 1.029.568.660,57
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder (Servidores)	R\$ 786.581.316,25
AJUSTE DA PMBC E PMBaC REFERENTE À COMPREV (e) = (f) – (g) + (h) – (i)	R\$ 151.969.517,80
Valor atual da Compensação Previdenciária a Pagar - Benefícios Concedidos (f)	R\$ 0,00
(-) Valor Atual da Compensação Previdenciária a Receber - Benefícios Concedidos (g)	R\$ 16.672.470,90
Valor atual da Compensação Previdenciária a Pagar - Benefícios a Conceder (h)	R\$ 0,00
(-) Valor Atual da Compensação Previdenciária a Receber - Benefícios a Conceder (i)	R\$ 135.297.046,90
PROVISÃO MATEMÁTICA TOTAL COM COMPREV (j) = (k) + (l)	R\$ 1.557.514.080,94
Provisão Matemática de Benefícios Concedidos – PMBC com COMPREV (k) = (c) – (g) + (f)	R\$ 803.020.166,59
Provisão Matemática de Benefícios a Conceder – PMBaC com COMPREV (l) = (d) – (i) + (h)	R\$ 754.493.914,35
RESULTADO ATUARIAL (m) = (a) – (j)	R\$ 196.630.525,63
Superávit	R\$ 196.630.525,63
Déficit	R\$ 0,00
DÉFICIT EQUACIONADO:	R\$ 0,00
Valor Atual do Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido em lei	R\$ 0,00
Valor Atual da Cobertura da Insuficiência Financeira	R\$ 0,00
DÉFICIT ATUARIAL A EQUACIONAR	R\$ 0,00

Para as definições dos termos constantes na tabela acima, consultar ANEXO J desta Avaliação Atuarial.

O Custo Normal apurado nesta avaliação é de 28,22%, porém, as alíquotas de contribuição atualmente vigentes somam 33,00%, sendo assim, o patamar desta contribuição excedente ao Custo Normal apurado (4,78%) foi destinado à composição do Valor Atual das Contribuições Futuras – VACF.

Considerando-se o Plano de Custeio de Equilíbrio (IEN) definido em Nota Técnica Atuarial, observa-se que as Provisões Matemáticas do FPREV equivalem a R\$ 1.557.514.080,94. Sendo os Ativos Garantidores no montante de R\$ 1.754.144.606,57, o FPREV apresentou um Resultado Técnico Atuarial Superavitário de R\$ 196.630.525,63.

7) Análise de Sensibilidade – FPREV

Para um melhor entendimento acerca do impacto que algumas importantes variáveis exercem nos resultados atuariais apresentados, foram realizadas algumas simulações variando a taxa de juros real, variando a taxa de crescimento salarial dos participantes ativos, variando as tábuas de mortalidade para o evento sobrevivência e variando aportes financeiros a serem realizados.

7.1) Impacto da Variação da Taxa de Juros Real – FPREV

Considerando a taxa de retorno financeiro de 5,32% ao ano (taxa de juros real), foi apurado um Custo Normal para equilíbrio do FPREV de 28,22%, ao passo que o superávit atuarial foi apurado em R\$ 196.630.525,63. Entretanto, as oscilações positivas e negativas em torno desta taxa de 5,32%, como pode ser observado na tabela a seguir, provocam variações no resultado apurado, elevando-o ou reduzindo-o. Fica evidente, desta forma, a importância de se buscar uma boa rentabilidade para os ativos financeiros da entidade de previdência.

Tabela 19: Variação dos resultados em função da Taxa de Juros Real – FPREV

Variação da Taxa de Juros	Custo Normal	Resultado Atuarial
4,07%	36,15%	R\$ (488.360.737,68)
4,32%	34,36%	R\$ (404.718.446,37)
4,57%	32,67%	R\$ (303.048.047,21)
4,82%	31,09%	R\$ (122.830.137,12)
5,07%	29,61%	R\$ 43.323.722,13
5,32%	28,22%	R\$ 196.630.525,63
5,57%	26,91%	R\$ 337.559.427,94
5,82%	25,68%	R\$ 467.145.065,95
6,07%	24,54%	R\$ 586.326.365,59
6,32%	23,44%	R\$ 697.743.411,56
6,57%	22,41%	R\$ 799.732.184,36

7.2) Impacto da Taxa de Crescimento Salarial – FPREV

Considerando a taxa de crescimento salarial de 1,00% ao ano, foi apurado um Custo Normal para equilíbrio do FPREV de 28,22%, ao passo que o superávit atuarial foi apurado em R\$ 196.630.525,63. Tal qual nas taxas de juros, as oscilações ocorridas em torno da taxa de crescimento salarial de 1,00%, como pode ser observado no gráfico a seguir, provocam variações do custo apurado, elevando-o ou reduzindo-o.

Gráfico 10: Variação dos resultados em Função do Crescimento Salarial – FPREV

Variação da Taxa de Juros	Custo Normal	Resultado Atuarial
0,0%	25,59%	R\$ 390.588.289,21
0,5%	26,89%	R\$ 297.113.273,63
1,0%	28,22%	R\$ 196.630.525,63
1,5%	29,60%	R\$ 86.056.053,30
2,0%	31,04%	R\$ (36.650.917,37)
2,5%	32,54%	R\$ (171.085.680,64)

Pode-se perceber que uma oscilação positiva em relação ao crescimento real médio dos salários dos servidores públicos, faz com que o custo previdenciário se eleve, ao passo que uma oscilação negativa provocará uma redução do custo previdenciário.

Vale lembrar que o crescimento salarial é fortemente influenciado pelas incorporações (anuênios, triênios, quinquênios, funções, etc.), pelas progressões no quadro funcional e pelos reajustes salariais concedidos aos servidores ativos, isto é, política de recursos humanos peculiar a cada ente da Federação.

7.3) Impacto da Variação da Idade Média de Aposentadoria – FPREV

Da mesma forma que há variação da idade média atual, ao se alterar a idade média de aposentadoria elevando-se o tempo futuro de contribuição, a Reserva Matemática se reduz.

Por outro lado, ao se alterar a idade média de aposentadoria, o Custo Normal de Aposentadoria tem forte impacto. Isso porque o Custo Normal é financiado entre a idade média de admissão e a idade média de aposentadoria e, portanto, ao se alterar este parâmetro, tem-se alteração no tempo total de financiamento e consequente impacto nos valores de contribuição ao Plano conforme quadro a seguir. Já o Custo Normal dos benefícios de risco, bem como os auxílios, não sofre variação.

O quadro abaixo revela que variações na idade média de aposentadoria têm forte impacto no Custo Normal e no resultado atuarial. Desta forma, é de grande importância que o cálculo desta estatística seja consistente, caso contrário, corre-se o risco de se incorrer em significativo desvio destas contas.

Tabela 20: Variação dos resultados em função da Idade Média de Aposentadoria – FPREV

Varia Id Apos.	Custo Normal	Resultado Atuarial
56	36,67%	R\$ (219.258.036,75)
57	33,56%	R\$ (76.234.397,40)
58	30,76%	R\$ 64.512.637,88
59	28,22%	R\$ 196.630.525,63
60	25,93%	R\$ 320.355.423,27
61	23,85%	R\$ 435.520.737,71
62	21,98%	R\$ 542.702.473,60

8) Parecer Atuarial – FPREV

A Manaus Previdência, buscando verificar a adequação do atual plano de custeio previdenciário de seu Regime Próprio de Previdência Social, contratou a Brasilis Consultoria Atuarial a fim de elaborar a avaliação atuarial do FPREV para o exercício de 2025.

Procedeu-se a Avaliação Atuarial posicionada em 31/12/2024, contemplando as normas vigentes e a Nota Técnica Atuarial do Plano, bem como os dados individualizados dos servidores ativos, aposentados e pensionistas, posicionados na data-base de 31/10/2024, e as informações contábeis e patrimoniais, levantados e informados pelo RPPS, todos posicionados na data-base de 31/12/2024.

8.1) Perspectivas de alteração futura no perfil e na composição da massa de segurados – FPREV

A composição da população de servidores do FPREV demonstra que o total de aposentados e pensionistas representa uma parcela de 12,75% da massa de servidores ativos. Esta distribuição aponta para uma proporção de 6,85 servidores ativos para cada benefício concedido.

Considerando que a massa de servidores ativos tende a uma certa estabilidade, e considerando a evolução na expectativa de vida da população brasileira e mundial, a proporção de participantes em gozo de benefício aumenta, podendo chegar à equiparação com a massa de servidores ativos.

Neste íterim, torna-se essencial a constituição de um FPREV plenamente equilibrado e financiado pelo Regime Financeiro de Capitalização, tendo em vista a formação de Provisões Matemáticas para a garantia de pagamento dos benefícios futuros.

8.2) Adequação da base de dados utilizada e respectivos impactos em relação aos resultados apurados – FPREV

Procedemos à Avaliação Atuarial com o intuito de avaliar as alíquotas de contribuições com base nos dados individualizados dos servidores ativos, aposentados e pensionistas do Município de Manaus, na data base de 31 de outubro de 2024. Após o processamento das informações, consideramos os dados suficientes para a elaboração da presente Avaliação Atuarial.

8.3) Análise dos regimes financeiros e métodos atuariais adotados e perspectivas futuras de comportamento dos custos e dos compromissos do Plano de Benefícios – FPREV

Para o benefício de aposentadoria voluntária ou compulsória com reversão aos dependentes adotou-se o Regime Financeiro de Capitalização, tendo como método de financiamento o Idade de Entrada Normal – IEN. O cálculo do custo é realizado de forma individualizada e seu somatório é dividido pelo valor da folha de salários. Esse procedimento aponta um percentual de contribuição constante ao longo do tempo que deverá ser rateado entre os servidores e o Município (Poderes Executivo e Legislativo).

Para os benefícios de Pensões por Morte e Aposentadoria por Invalidez com reversão aos dependentes, adotou-se o Regime de Capitais de Cobertura.

8.4) Adequação das hipóteses utilizadas às características da massa de segurados e de seus dependentes e análises de sensibilidade para os resultados – FPREV

As bases técnicas utilizadas foram eleitas devido às características da massa de participantes e particularidades do Plano:

- ✓ Taxa de Juros Reais: 5,32% a.a.;
- ✓ Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência): GKM – 95 segregada por sexo;
- ✓ Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte): GKM – 95 segregada por sexo;
- ✓ Tábua de Entrada em Invalidez: ALVARO VINDAS;
- ✓ Tábua de Mortalidade de Inválidos: GKM - 95 segregada por sexo;
- ✓ Crescimento Salarial: 1,00% a.a.;
- ✓ Rotatividade: 1,00% a.a.;
- ✓ A Despesa Administrativa considerada neste estudo corresponde a 2,00% do valor total da remuneração de contribuição dos servidores ativos vinculados ao regime próprio de previdência social.

8.5) Metodologia utilizada para a determinação do valor da compensação previdenciária a receber e impactos nos resultados – FPREV

Considerou-se o montante de R\$ 151.969.517,80, referente ao Valor Presente da Compensação Previdenciária a Receber.

Para efeito de estimativa da Compensação Previdenciária referente aos Benefícios Concedidos, calculou-se o percentual da folha de aposentados e pensionistas que retorna ao RPPS como Compensação Previdenciária e aplicou-se tal percentual (1,98%) sobre o Valor Presente de Benefícios Futuros dos aposentados e pensionistas. Para a estimativa referente aos Benefícios a Conceder, estimou-se utilizando como base o tempo de serviço anterior dos servidores anteriormente à admissão no Município para o RGPS, sendo esta estimativa limitada a 5,00% sobre o Valor Presente dos Benefícios Futuros dos servidores Ativos.

Cabe ressaltar que, como não possuímos os valores dos salários de contribuição de cada servidor no período a compensar, o cálculo do valor individual a receber foi limitado ao valor médio dos benefícios pagos pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, em conformidade com a Portaria MTP nº 1.467/2022.

8.6) Composição e características dos ativos garantidores do Plano de Benefícios – FPREV

Os Ativos Garantidores do Plano estão posicionados em 31/12/2024, tendo a seguinte composição:

- Renda Fixa: R\$ 918.796.033,31;
- Renda Variável: R\$ 332.062.084,43;
- Investimentos no exterior: R\$ 121.041.446,60;
- Segmento Imobiliário - Bens imóveis: R\$ 513.492,53;
- Aplicações em enquadramento: R\$ 344.919.358,13;
- Demais bens, direitos e ativos: R\$ 29.071.009,03;
- Saldo dos Acordos de Parcelamento: R\$ 7.741.182,54;
- **TOTAL: R\$ 1.754.144.606,57**

8.7) Variação dos compromissos do Plano (VABF e VACF) – FPREV

Os comentários pormenorizados acerca da variação dos Resultados desta Avaliação e Avaliações Atuariais anteriores constam no corpo do relatório de Avaliação Atuarial 2025.

Confrontando-se o Valor Atual dos Benefícios Futuros – VABF do Plano em relação ao exercício anterior, observa-se que o VABF relativo aos benefícios concedidos apresentou um aumento de 4,18%, motivado pela concessão de benefícios previdenciários.

Já em relação aos benefícios a conceder, observa-se um aumento do VABF de 7,27%, decorrente do aumento da idade média dos ativos, bem como do aumento do quantitativo de servidores no Fundo Previdenciário, ao passo que, o Valor Atual das Contribuições Futuras – VACF apresentou um aumento de 7,91%.

8.8) Resultado da Avaliação Atuarial e situação financeira e atuarial do RPPS – FPREV

As Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos – PMBC, fixadas, com base nas informações individuais dos servidores aposentados e pensionistas, são determinadas atuarialmente pelo valor presente dos benefícios futuros líquidos de eventuais contribuições de aposentados e pensionistas. Assim, as RMBC perfaziam, na data-base da Avaliação Atuarial, o montante de R\$ 803.020.166,59.

Já as Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder – RMBaC foram avaliadas em R\$ 754.493.914,35, na data de 31 de dezembro de 2024.

Considerando-se as contribuições atualmente vigentes no Município, observa-se que as Provisões Matemáticas Totais do FPREV equivalem a R\$ 1.557.514.080,94. Sendo os Ativos Garantidores no montante de R\$ 1.754.144.606,57, o FPREV apresentou um Resultado Técnico Atuarial Superavitário de R\$ 196.630.525,63, correspondente a 12,62% das Provisões Matemáticas.

8.9) Plano de Custeio a ser implementado e medidas para a manutenção do Equilíbrio Financeiro e Atuarial – FPREV

As contribuições normais atualmente vertidas ao FPREV somam 33,00% (14,00% para o servidor e 19,00% para o Município). A avaliação atuarial demonstrou que as contribuições normais de servidores e do Ente Federativo, para a formação equilibrada das Provisões para pagamento de benefícios do FPREV, devem somar 28,22% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

Assim, caso se mantenha a alíquota de contribuição dos servidores de forma linear, poderá ser mantido o plano de custeio vigente, tendo em vista, ainda, o Resultado Técnico Atuarial Superavitário apurado no Fundo Previdenciário.

8.10) Identificação dos principais riscos do Plano de Benefícios – FPREV

Os riscos atuariais aos quais o Plano de Benefícios está submetido decorrem principalmente da inadequação das hipóteses e premissas atuariais, as quais apresentam volatilidade ao longo do período de contribuição e percepção de benefícios, sendo que para o RPPS, caracterizam-se, basicamente, como Demográficas, Biométricas e Econômico-financeiras.

Contudo, cabe ressaltar que as hipóteses, regimes financeiros e métodos de financiamento utilizados estão em acordo com as práticas atuariais aceitas, bem como em consonância com a legislação em vigor que parametriza às Avaliações e Reavaliações Atuariais dos RPPS.

Ademais, reafirmamos, de modo especial, a importância da regularidade e pontualidade das receitas de contribuição a serem auferidas pelo RPPS. Quaisquer receitas lançadas e não efetivadas pelos Poderes Executivo e Legislativo ou Segurados deverão ser atualizadas monetariamente e acrescidas de juros, a partir da data em que foram devidas. Isto decorre do fato de que sendo as contribuições partes integrantes do plano de custeio, a falta de repasse ou atraso e sua consequente não incorporação às Provisões Técnicas, além de inviabilizar o RPPS em médio prazo, resulta em déficit futuro, certo e previsível. Ressaltamos que as contribuições referentes aos servidores ativos deverão ser repassadas integralmente, conforme determina a legislação vigente e pertinente.

8.11) Considerações Finais – FPREV

Ante todo o exposto, conclui-se que a situação econômico-atuarial do Plano de Benefício Previdenciário do FPREV, em 31 de dezembro de 2024, apresenta-se de forma equilibrada no seu aspecto atuarial, conforme comprova a existência de Superávit Técnico Atuarial, equivalente a 12,62% das Provisões Matemáticas.

Ainda, recomendamos a contínua manutenção da legislação municipal quanto às alterações técnicas estabelecidas e/ou permitidas pela Portaria MTP nº 1.467/2022, no que couber. Destacamos:

- **A necessidade de contínua atualização cadastral dos segurados do plano de benefícios, bem como dos seus dependentes;**
- **A elaboração de estudos complementares necessários à boa prática atuarial que afetem as premissas e hipóteses previstas neste estudo e, consequentemente, o equilíbrio atuarial do plano, sempre que verificado a existência de fato relevante como reajustes salariais acima do projetado, alterações nas perspectivas de retorno do mercado financeiro, dentre outros.**

Este é o nosso parecer.



Thiago Costa Fernandes
Diretor Técnico
MIBA 100.002

ANEXO A – Relatório Estatístico – FPREV

a) RESUMO ESTATÍSTICO DOS ATIVOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS – FPREV

Tabela 21: Ativos – FPREV

Discriminação	Valores
Quantitativo	11.879
Idade média atual	42
Idade média de admissão no serviço público	35
Idade média de aposentadoria projetada	59
Salário médio	R\$ 4.152,19
Salário médio dos servidores ativos do sexo masculino	R\$ 4.688,98
Salário médio dos servidores ativos do sexo feminino	R\$ 3.929,77
Total da folha de salários mensal	R\$ 49.323.814,12

Tabela 22: Aposentados – FPREV

Discriminação	Valores
Quantitativo	741
Idade média atual	67
Benefício médio	R\$ 3.623,19
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 2.684.782,22

Tabela 23: Pensionistas – FPREV

Discriminação	Valores
Quantitativo	994
Idade média atual	66
Benefício médio	R\$ 3.626,44
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 3.604.681,85

Tabela 24: Total de participantes – FPREV

Discriminação	Valores
Quantitativo	13.614
Total da folha de salários e benefícios mensal	R\$ 55.613.278,19

Gráfico 11: Pirâmide Populacional dos Servidores Ativos – FPREV

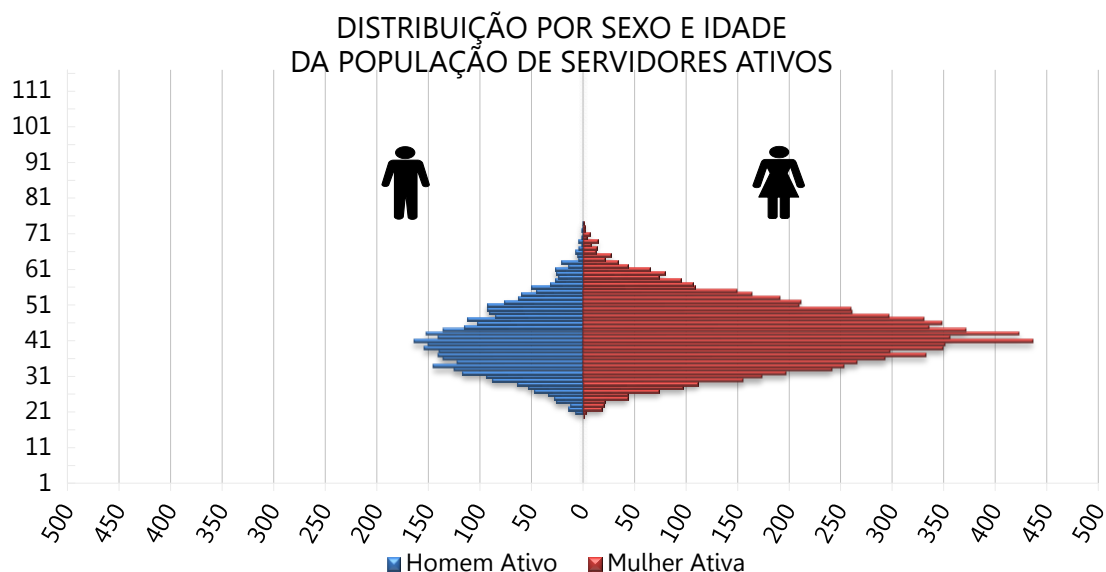


Tabela 25: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária – FPREV

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
Até 25	271	2,28%	2,28%
26 a 30	956	8,05%	10,33%
31 a 35	1.895	15,95%	26,28%
36 a 40	2.514	21,16%	47,45%
41 a 45	2.477	20,85%	68,30%
46 a 50	1.832	15,42%	83,72%
51 a 55	1.118	9,41%	93,13%
56 a 60	555	4,67%	97,80%
61 a 65	192	1,62%	99,42%
66 a 70	60	0,51%	99,92%
71 a 75	9	0,08%	100,00%
Acima de 75	0	0,00%	100,00%
Total	11.879	100,00%	100,00%

Gráfico 12: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária – FPREV

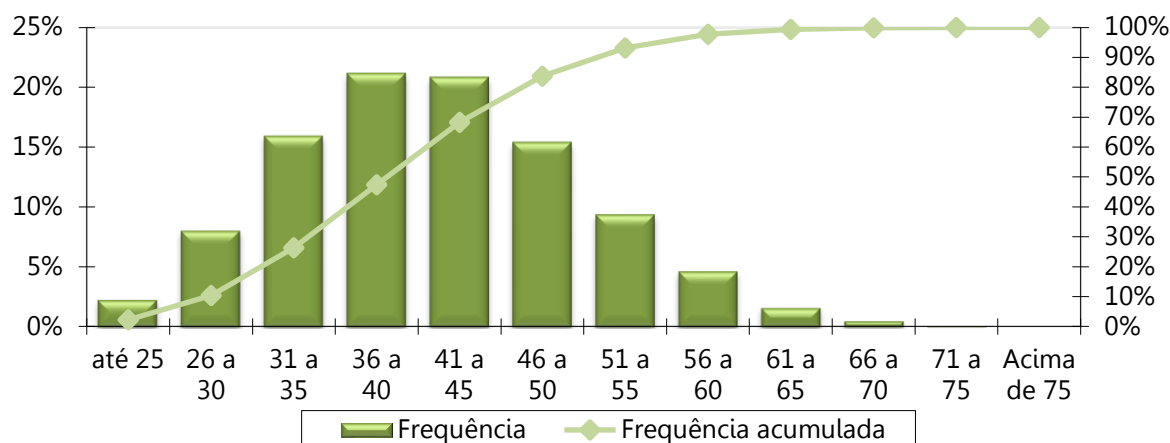
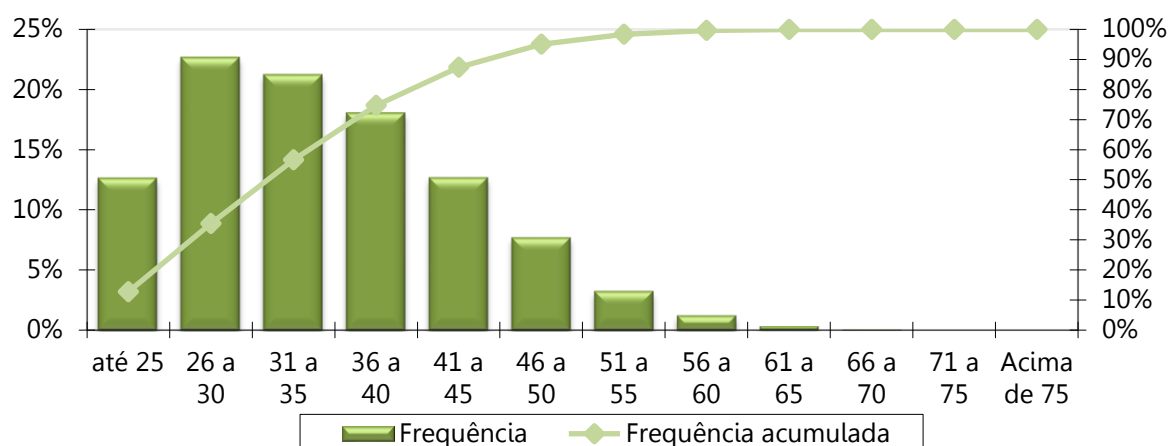


Tabela 26: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão – FPREV

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
Até 25	1.505	12,67%	12,67%
26 a 30	2.697	22,70%	35,37%
31 a 35	2.526	21,26%	56,64%
36 a 40	2.147	18,07%	74,71%
41 a 45	1.508	12,69%	87,41%
46 a 50	916	7,71%	95,12%
51 a 55	387	3,26%	98,38%
56 a 60	149	1,25%	99,63%
61 a 65	39	0,33%	99,96%
66 a 70	5	0,04%	100,00%
71 a 75	0	0,00%	100,00%
Acima de 75	0	0,00%	100,00%
Total	11.879	100,00%	100,00%

Gráfico 13: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão – FPREV

Tabela 27: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial – FPREV

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
1.412,00 a 2.824,00	6.666	56,12%	56,12%
2.824,01 a 4.236,00	2.752	23,17%	79,28%
4.236,01 a 7.786,02	867	7,30%	86,58%
Acima de 7.786,02	1.594	13,42%	100,00%
Total	11.879	100,00%	100,00%

Gráfico 14: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial – FPREV

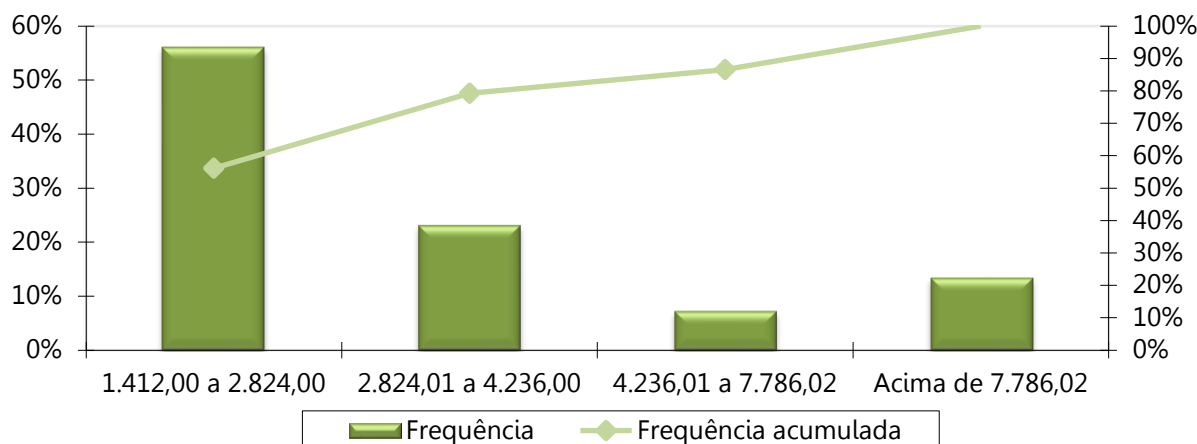


Tabela 28: Distribuição dos Servidores Ativos por Tempo de Serviço – FPREV

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
0 a 5	6.188	52,09%	52,09%
6 a 10	3.000	25,25%	77,35%
11 a 15	2.690	22,65%	99,99%
16 a 20	1	0,01%	100,00%
21 a 25	0	0,00%	100,00%
26 a 30	0	0,00%	100,00%
31 a 35	0	0,00%	100,00%
Acima de 35	0	0,00%	100,00%
Total	11.879	100,00%	100,00%

Gráfico 15: Distribuição dos Servidores Ativos por Tempo de Serviço – FPREV

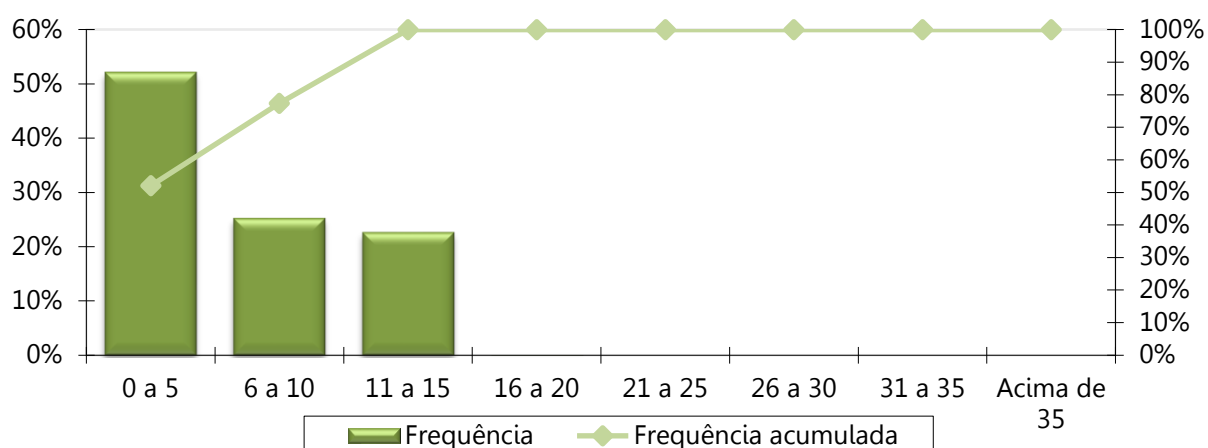


Tabela 29: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria – FPREV

Intervalo	Feminino	Masculino
Até 50 anos	0	0
50 a 55	3.019	0
56 a 60	3.665	1.144
61 a 65	944	1.971
66 a 70	486	202
71 a 75	285	163
Acima de 75	0	0
Total	8.399	3.480

Gráfico 16: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria – FPREV

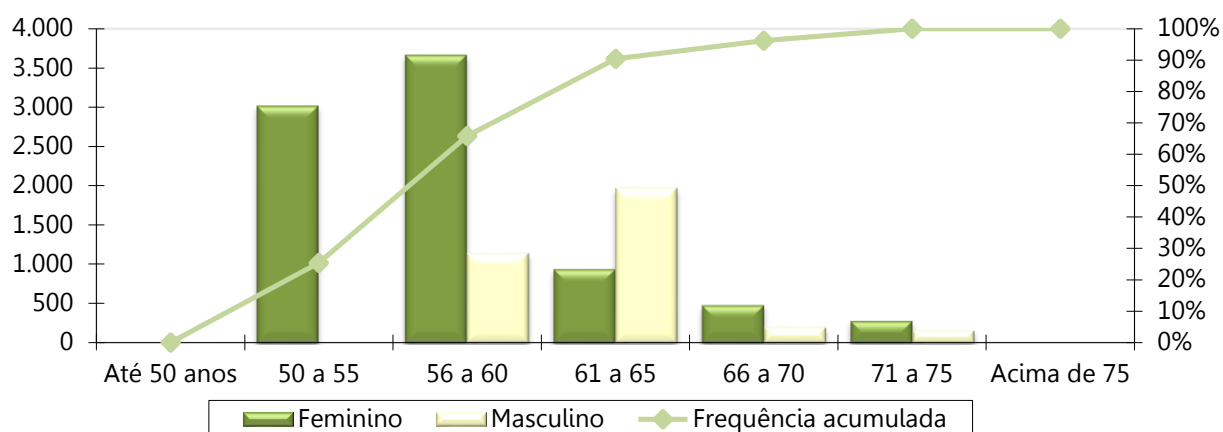


Tabela 30: Distribuição dos Servidores Ativos por Situação de Cônjuge – FPREV

Ativo com Cônjuge	Quantitativo	Frequência
Casados	5.451	45,89%
Não casados	6.428	54,11%
Total	11.879	100,00%

Gráfico 17: Distribuição dos Servidores Ativos por Situação de Cônjuge – FPREV

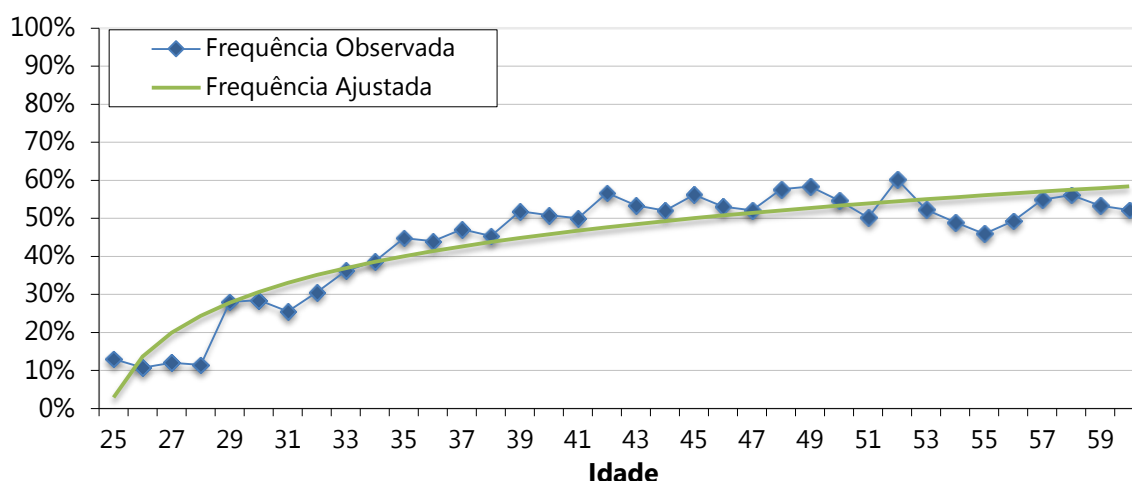


Gráfico 18: Pirâmide Etária dos Aposentados – FPREV

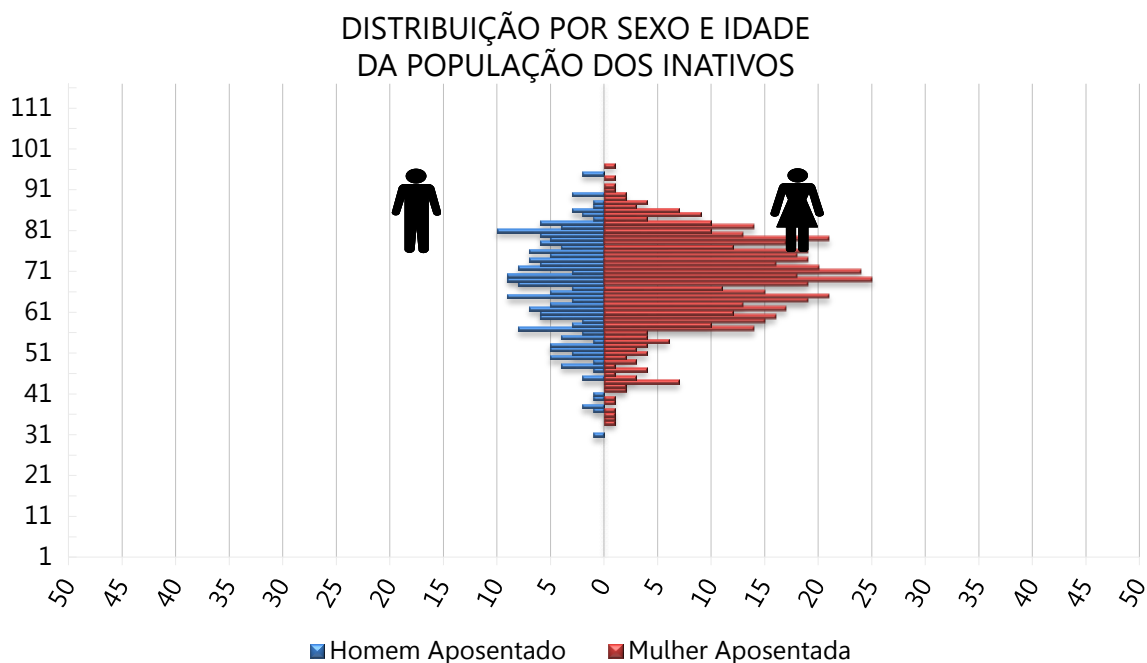


Tabela 31: Distribuição Dos Servidores Aposentados Por Faixa Etária – FPREV

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
45 a 50	57	7,69%	7,69%
50 a 55	38	5,13%	12,82%
55 a 60	92	12,42%	25,24%
60 a 65	114	15,38%	40,62%
65 a 70	129	17,41%	58,03%
70 a 75	125	16,87%	74,90%
75 a 80	104	14,04%	88,93%
80 a 85	60	8,10%	97,03%
Acima de 85	22	2,97%	100,00%
Total	741	100,00%	100,00%

Gráfico 19: Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa Etária – FPREV

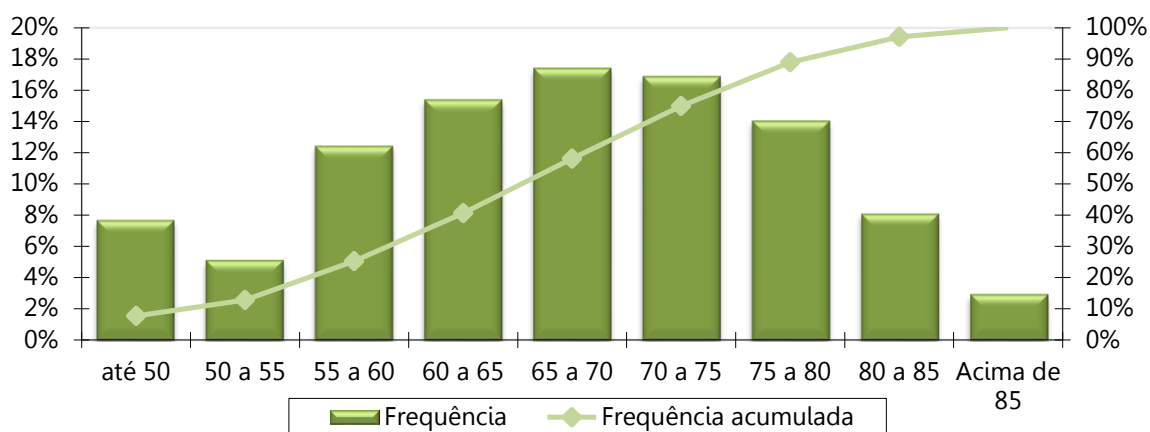
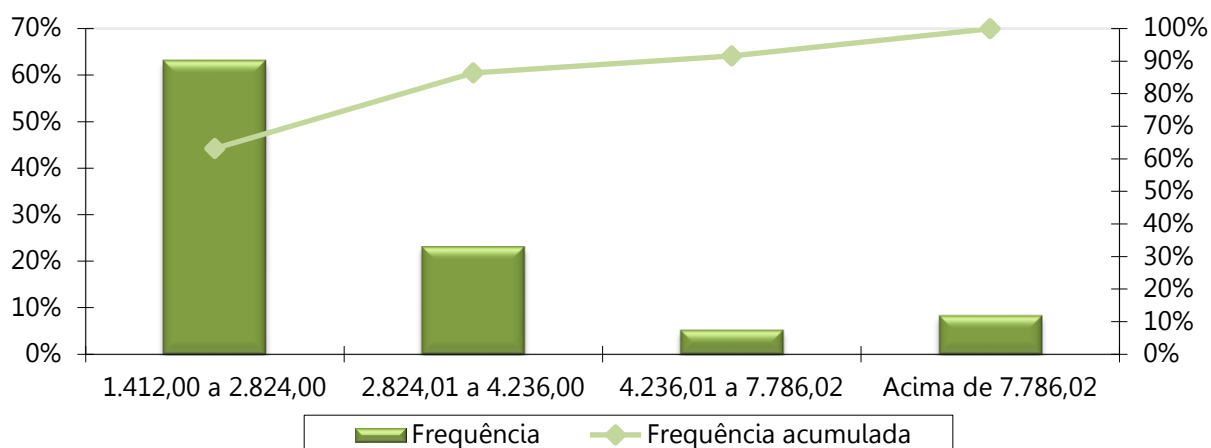


Tabela 32: Distribuição das Aposentadorias por Faixa Salarial – FPREV

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
1.412,00 a 2.824,00	468	63,16%	63,16%
2.824,01 a 4.236,00	172	23,21%	86,37%
4.236,01 a 7.786,02	39	5,26%	91,63%
Acima de 7.786,02	62	8,37%	100,00%
Total	741	100,00%	100,00%

Gráfico 20: Distribuição das Aposentadorias por Faixa Salarial – FPREV

Gráfico 21: Pirâmide Etária dos Pensionistas – FPREV

DISTRIBUIÇÃO POR SEXO E IDADE
DA POPULAÇÃO DOS PENSIONISTAS

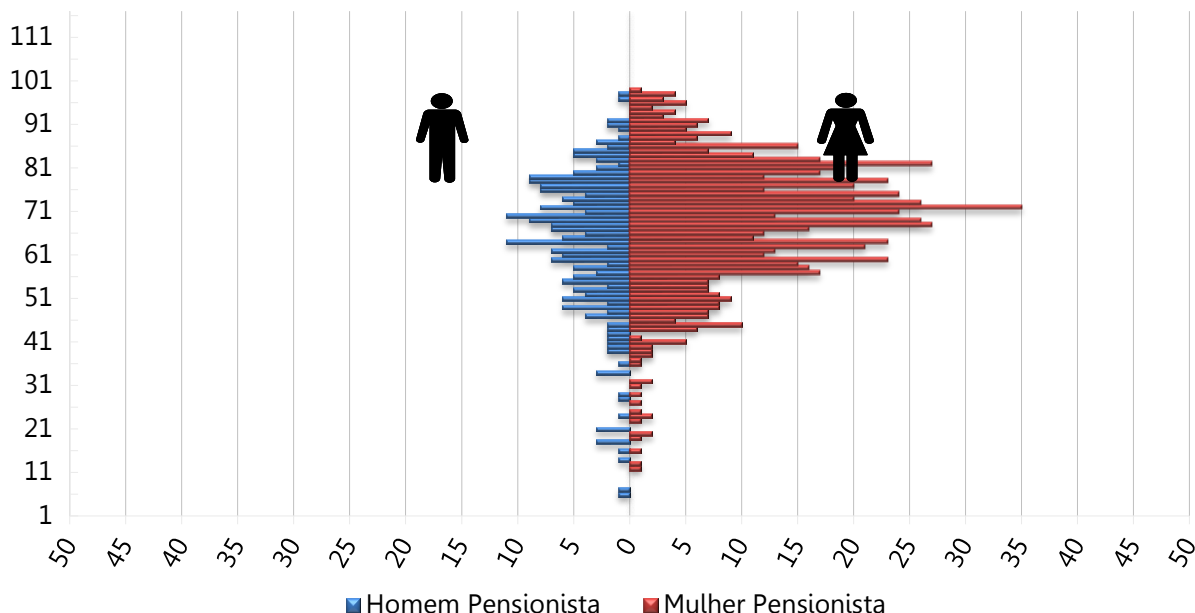
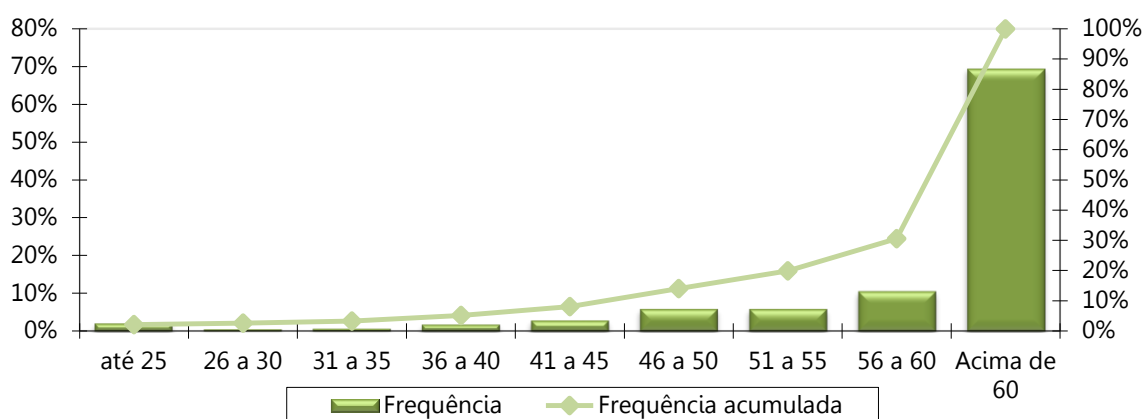
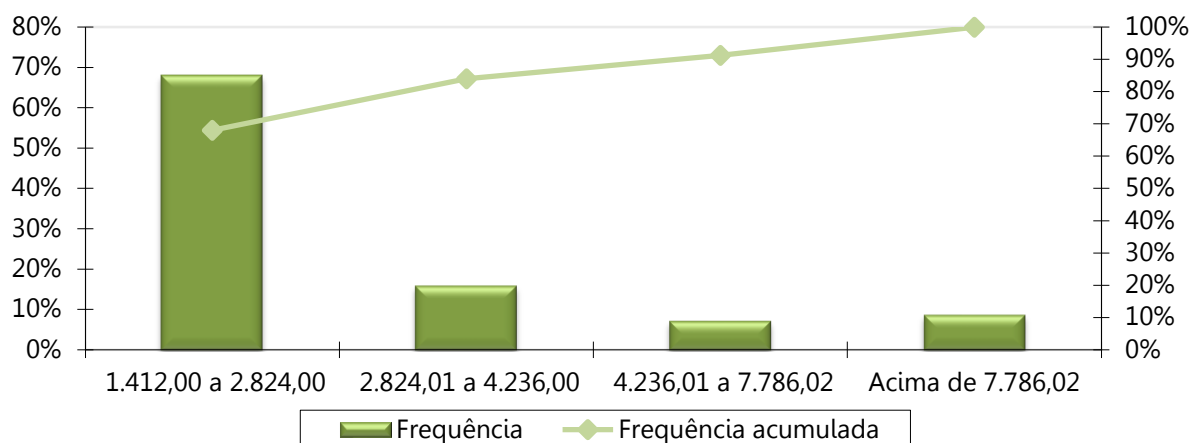


Tabela 33: Distribuição dos Pensionistas por Faixa Etária – FPREV

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
Até 25	21	2,11%	2,11%
26 a 30	5	0,50%	2,62%
31 a 35	7	0,70%	3,32%
36 a 40	18	1,81%	5,13%
41 a 45	29	2,92%	8,05%
46 a 50	59	5,94%	13,98%
51 a 55	59	5,94%	19,92%
56 a 60	106	10,66%	30,58%
Acima de 60	690	69,42%	100,00%
Total	994	100,00%	100,00%

Gráfico 22: Distribuição dos Pensionistas por Faixa Etária – FPREV

Tabela 34: Distribuição das Pensões por Faixa Salarial – FPREV

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
1.412,00 a 2.824,00	676	68,01%	68,01%
2.824,01 a 4.236,00	159	16,00%	84,00%
4.236,01 a 7.786,02	72	7,24%	91,25%
Acima de 7.786,02	87	8,75%	100,00%
Total	994	100,00%	100,00%

Gráfico 23: Distribuição das Pensões por Faixa Salarial – FPREV


ANEXO B – Projeções Atuariais da Massa de Participantes, Receitas e Despesas – FPREV

Tabela 35: Projeção Atuarial do quantitativo de participantes – FPREV

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2025	11.698	1.503	13.200	722	965	40	19	1.746	14.946
2026	11.519	2.193	13.712	702	936	79	39	1.756	15.468
2027	11.335	2.974	14.309	681	906	125	60	1.772	16.081
2028	11.101	3.882	14.984	660	876	222	81	1.839	16.823
2029	10.888	4.821	15.709	638	846	299	104	1.887	17.596
2030	10.635	6.048	16.683	616	815	417	128	1.976	18.659
2031	10.347	7.254	17.601	593	785	573	152	2.102	19.703
2032	9.725	9.648	19.373	569	755	1.067	178	2.569	21.942
2033	8.993	12.478	21.472	545	724	1.678	208	3.156	24.627
2034	8.509	13.505	22.015	521	694	2.046	239	3.500	25.515
2035	8.045	14.523	22.568	497	664	2.397	271	3.830	26.398
2036	7.310	15.751	23.061	473	635	3.024	306	4.438	27.500
2037	6.846	16.634	23.480	449	606	3.384	343	4.782	28.262
2038	6.332	17.577	23.909	425	577	3.798	382	5.182	29.091
2039	5.881	18.430	24.311	401	549	4.151	423	5.524	29.834
2040	5.417	19.157	24.574	378	521	4.523	466	5.888	30.461
2041	4.932	19.845	24.777	355	494	4.923	510	6.282	31.059
2042	4.458	20.486	24.944	332	468	5.317	557	6.674	31.618
2043	3.963	21.117	25.080	310	442	5.739	606	7.098	32.177
2044	3.507	21.693	25.199	289	417	6.132	657	7.494	32.693
2045	3.066	22.200	25.266	268	393	6.512	710	7.883	33.149
2046	2.645	22.673	25.318	248	369	6.873	766	8.257	33.576
2047	2.272	23.080	25.352	229	347	7.192	824	8.593	33.945
2048	1.923	23.445	25.368	211	325	7.493	884	8.914	34.282
2049	1.621	23.764	25.385	194	305	7.754	946	9.198	34.583
2050	1.379	24.020	25.398	177	285	8.058	1.009	9.529	34.927

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2051	1.162	24.241	25.402	161	266	8.915	1.074	10.417	35.819
2052	970	24.434	25.404	147	247	9.356	1.141	10.891	36.296
2053	804	24.600	25.405	133	230	9.622	1.208	11.193	36.597
2054	652	24.753	25.405	120	214	9.882	1.275	11.492	36.897
2055	527	24.878	25.405	108	198	10.115	1.344	11.766	37.171
2056	418	24.989	25.407	97	184	10.333	1.413	12.027	37.433
2057	321	25.086	25.407	87	170	10.658	1.482	12.396	37.803
2058	256	25.151	25.407	78	157	11.012	1.551	12.798	38.205
2059	198	25.210	25.407	69	145	11.298	1.619	13.131	38.539
2060	150	25.257	25.407	62	133	11.591	1.686	13.472	38.879
2061	109	25.299	25.407	55	123	11.929	1.752	13.858	39.266
2062	71	25.337	25.407	48	113	12.285	1.817	14.264	39.671
2063	49	25.358	25.407	43	104	12.704	1.881	14.731	40.138
2064	32	25.375	25.407	38	95	13.112	1.942	15.186	40.594
2065	18	25.389	25.407	33	87	13.626	2.001	15.747	41.155
2066	11	25.397	25.408	29	80	14.033	2.058	16.199	41.607
2067	4	25.404	25.408	25	73	14.304	2.112	16.515	41.923
2068	0	25.408	25.408	22	67	14.520	2.164	16.773	42.181
2069	0	25.408	25.408	19	61	14.755	2.213	17.048	42.456
2070	0	25.408	25.408	16	56	14.996	2.259	17.328	42.736
2071	0	25.408	25.408	14	51	15.202	2.303	17.570	42.978
2072	0	25.408	25.408	12	47	15.337	2.344	17.740	43.148
2073	0	25.408	25.408	10	43	15.350	2.382	17.784	43.192
2074	0	25.408	25.408	9	40	15.427	2.416	17.892	43.300
2075	0	25.408	25.408	7	36	15.432	2.448	17.924	43.332
2076	0	25.408	25.408	6	33	15.374	2.477	17.891	43.299
2077	0	25.408	25.408	5	31	15.268	2.503	17.808	43.216
2078	0	25.408	25.408	4	28	15.148	2.527	17.707	43.115
2079	0	25.408	25.408	4	26	14.998	2.547	17.575	42.983

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2080	0	25.408	25.408	3	24	14.826	2.565	17.418	42.826
2081	0	25.408	25.408	2	22	14.616	2.580	17.220	42.628
2082	0	25.408	25.408	2	20	14.414	2.592	17.029	42.437
2083	0	25.408	25.408	2	19	14.078	2.601	16.700	42.108
2084	0	25.408	25.408	1	17	13.810	2.607	16.436	41.844
2085	0	25.408	25.408	1	16	13.517	2.611	16.144	41.552
2086	0	25.408	25.408	1	15	13.232	2.611	15.859	41.267
2087	0	25.408	25.408	1	13	12.948	2.608	15.570	40.978
2088	0	25.408	25.408	0	12	12.656	2.603	15.272	40.680
2089	0	25.408	25.408	0	11	12.366	2.594	14.972	40.380
2090	0	25.408	25.408	0	10	12.017	2.583	14.611	40.019
2091	0	25.408	25.408	0	9	11.650	2.567	14.227	39.635
2092	0	25.408	25.408	0	8	11.405	2.550	13.963	39.371
2093	0	25.408	25.408	0	8	11.167	2.530	13.705	39.113
2094	0	25.408	25.408	0	7	10.941	2.507	13.455	38.863
2095	0	25.408	25.408	0	6	10.731	2.482	13.219	38.627
2096	0	25.408	25.408	0	5	10.529	2.455	12.990	38.398
2097	0	25.408	25.408	0	5	10.341	2.426	12.772	38.180
2098	0	25.408	25.408	0	4	10.167	2.395	12.566	37.974
2099	0	25.408	25.408	0	4	10.009	2.363	12.375	37.783

Tabela 36: Projeção Atuarial das receitas e despesas (em R\$) – FPREV

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2025	608.683.217,69	83.766.966,54	692.450.184,24	2.107.782,34	0,00	2.107.782,34	34.341.619,88	45.429.861,57	79.771.481,46	81.879.263,80	774.329.448,04
2026	605.076.697,70	121.359.168,30	726.435.866,01	4.648.214,11	157.385,60	4.805.599,71	33.726.396,56	43.989.191,82	77.715.588,39	82.521.188,10	808.957.054,11
2027	601.076.073,16	164.245.060,18	765.321.133,34	7.511.082,54	344.811,50	7.855.894,04	33.061.262,40	42.526.501,67	75.587.764,07	83.443.658,11	848.764.791,45
2028	595.191.387,13	212.051.962,27	807.243.349,40	11.969.139,46	604.923,22	12.574.062,68	32.336.329,05	41.071.268,85	73.407.597,90	85.981.660,58	893.225.009,98
2029	589.412.091,14	263.276.861,44	852.688.952,58	16.285.370,69	946.107,31	17.231.478,00	31.552.550,92	39.607.650,26	71.160.201,18	88.391.679,18	941.080.631,76
2030	581.669.175,49	324.234.216,03	905.903.391,52	22.258.117,72	1.378.019,86	23.636.137,58	30.731.962,09	38.148.391,88	68.880.353,97	92.516.491,54	998.419.883,06
2031	572.377.250,97	387.069.798,15	959.447.049,13	29.476.277,93	1.915.853,80	31.392.131,73	29.867.473,27	36.690.433,73	66.557.907,01	97.950.038,73	1.057.397.087,86
2032	547.747.718,92	507.704.796,71	1.055.452.515,63	50.000.479,92	2.592.233,49	52.592.713,41	28.956.473,63	35.238.380,67	64.194.854,30	116.787.567,71	1.172.240.083,34
2033	516.052.619,17	646.210.724,88	1.162.263.344,05	76.733.498,95	3.476.874,04	80.210.372,99	28.009.334,03	33.794.008,54	61.803.342,57	142.013.715,56	1.304.277.059,60
2034	496.587.492,57	702.643.291,69	1.199.230.784,27	92.726.654,43	4.564.380,29	97.291.034,72	27.021.625,62	32.361.632,82	59.383.258,43	156.674.293,15	1.355.905.077,42
2035	477.565.767,82	759.020.926,03	1.236.586.693,85	108.186.494,86	5.792.496,94	113.978.991,80	26.002.494,37	30.936.387,86	56.938.882,23	170.917.874,03	1.407.504.567,88
2036	446.646.460,46	823.283.494,99	1.269.929.955,46	133.956.932,21	7.179.347,34	141.136.279,56	24.932.279,80	29.532.754,36	54.465.034,15	195.601.313,71	1.465.531.269,17
2037	425.289.085,60	877.337.991,92	1.302.627.077,52	151.233.230,76	8.758.182,79	159.991.413,55	23.853.159,23	28.148.068,36	52.001.227,59	211.992.641,14	1.514.619.718,66
2038	401.095.449,38	933.203.776,97	1.334.299.226,35	170.864.946,35	10.553.593,14	181.418.539,49	22.759.728,59	26.776.847,55	49.536.576,14	230.955.115,63	1.565.254.341,98
2039	378.551.272,43	989.071.278,29	1.367.622.550,72	188.883.428,39	12.587.004,43	201.470.432,82	21.655.672,30	25.435.720,79	47.091.393,09	248.561.825,91	1.616.184.376,63
2040	354.995.222,93	1.035.905.181,71	1.390.900.404,64	207.573.606,66	15.001.010,65	222.574.617,31	20.547.936,51	24.119.414,80	44.667.351,31	267.241.968,62	1.658.142.373,26
2041	328.824.161,29	1.081.246.811,12	1.410.070.972,41	228.320.066,24	17.819.907,90	246.139.974,13	19.434.870,36	22.830.413,86	42.265.284,23	288.405.258,36	1.698.476.230,77
2042	302.453.726,89	1.122.639.545,32	1.425.093.272,22	248.957.995,32	21.099.542,23	270.057.537,56	18.331.765,71	21.573.587,25	39.905.352,97	309.962.890,52	1.735.056.162,74
2043	272.986.762,66	1.165.546.556,48	1.438.533.319,14	272.018.529,22	24.732.354,92	296.750.884,14	17.247.116,72	20.350.059,81	37.597.176,53	334.348.060,67	1.772.881.379,81
2044	244.281.242,26	1.207.107.732,31	1.451.388.974,57	294.046.751,70	28.988.916,19	323.035.667,89	16.174.515,46	19.158.878,95	35.333.394,40	358.369.062,29	1.809.758.036,86
2045	216.586.773,37	1.243.757.185,87	1.460.343.959,24	314.862.614,84	33.670.355,57	348.532.970,41	15.130.472,28	18.008.758,31	33.139.230,59	381.672.201,00	1.842.016.160,24
2046	188.821.847,15	1.279.247.790,22	1.468.069.637,37	335.342.025,78	38.698.749,70	374.040.775,48	14.113.234,02	16.897.437,90	31.010.671,92	405.051.447,40	1.873.121.084,77
2047	162.885.849,87	1.312.013.928,69	1.474.899.778,56	353.794.316,75	44.383.968,80	398.178.285,56	13.126.468,93	15.828.025,31	28.954.494,24	427.132.779,80	1.902.032.558,35
2048	139.814.116,99	1.341.170.529,24	1.480.984.646,22	369.244.331,66	50.874.144,40	420.118.476,07	12.173.334,90	14.800.851,26	26.974.186,16	447.092.662,22	1.928.077.308,45
2049	119.105.428,52	1.368.349.499,26	1.487.454.927,78	382.107.335,34	58.042.844,69	440.150.180,03	11.255.592,95	13.816.812,75	25.072.405,70	465.222.585,73	1.952.677.513,52
2050	102.883.576,61	1.391.801.603,90	1.494.685.180,51	390.520.780,79	69.694.680,94	460.215.461,73	10.375.816,92	12.877.342,75	23.253.159,67	483.468.621,40	1.978.153.801,91
2051	87.836.217,53	1.413.026.096,71	1.500.862.314,24	397.322.227,81	105.209.328,09	502.531.555,90	9.536.010,84	11.983.607,40	21.519.618,24	524.051.174,14	2.024.913.488,39

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2052	73.675.573,70	1.429.062.676,57	1.502.738.250,27	402.754.481,53	125.553.555,29	528.308.036,81	8.737.983,20	11.134.242,48	19.872.225,67	548.180.262,49	2.050.918.512,76
2053	60.774.949,29	1.446.524.681,85	1.507.299.631,14	406.474.273,39	141.392.509,70	547.866.783,09	7.983.442,43	10.330.409,88	18.313.852,31	566.180.635,40	2.073.480.266,54
2054	49.843.551,70	1.463.161.273,83	1.513.004.825,53	407.855.735,73	158.964.770,26	566.820.505,99	7.274.014,42	9.571.796,56	16.845.810,97	583.666.316,96	2.096.671.142,50
2055	40.132.414,31	1.478.180.269,36	1.518.312.683,67	407.509.824,01	177.559.863,10	585.069.687,11	6.610.714,63	8.858.346,64	15.469.061,27	600.538.748,38	2.118.851.432,05
2056	31.506.511,26	1.492.021.294,24	1.523.527.805,51	405.551.416,65	198.085.660,62	603.637.077,27	5.993.592,59	8.188.513,42	14.182.106,01	617.819.183,28	2.141.346.988,79
2057	23.113.491,18	1.504.882.190,13	1.527.995.681,31	402.722.503,41	225.898.888,54	628.621.391,95	5.421.458,56	7.561.128,49	12.982.587,05	641.603.979,00	2.169.599.660,31
2058	18.132.528,21	1.513.154.506,58	1.531.287.034,79	396.221.156,97	258.201.182,28	654.422.339,25	4.892.830,41	6.975.160,62	11.867.991,04	666.290.330,28	2.197.577.365,07
2059	13.636.012,56	1.519.315.387,61	1.532.951.400,17	388.621.232,38	288.163.302,27	676.784.534,64	4.405.068,18	6.429.432,67	10.834.500,85	687.619.035,49	2.220.570.435,66
2060	10.181.943,49	1.525.248.822,85	1.535.430.766,34	379.439.625,62	320.973.774,94	700.413.400,56	3.955.857,40	5.921.312,75	9.877.170,15	710.290.570,71	2.245.721.337,05
2061	7.209.036,42	1.529.614.483,66	1.536.823.520,08	369.192.762,81	356.838.504,66	726.031.267,47	3.543.048,32	5.449.457,82	8.992.506,14	735.023.773,61	2.271.847.293,69
2062	4.439.658,09	1.532.692.510,19	1.537.132.168,28	358.157.953,32	394.391.886,45	752.549.839,77	3.164.319,52	5.012.244,26	8.176.563,78	760.726.403,55	2.297.858.571,82
2063	3.039.105,32	1.533.898.513,91	1.536.937.619,24	345.368.879,98	436.809.546,32	782.178.426,30	2.817.317,79	4.607.682,90	7.425.000,69	789.603.426,99	2.326.541.046,23
2064	1.957.286,92	1.533.163.310,27	1.535.120.597,19	331.786.297,07	481.797.199,62	813.583.496,69	2.500.440,12	4.233.967,57	6.734.407,69	820.317.904,38	2.355.438.501,58
2065	1.099.646,13	1.530.832.059,03	1.531.931.705,15	317.553.061,10	532.197.673,35	849.750.734,46	2.211.881,00	3.889.330,87	6.101.211,86	855.851.946,32	2.387.783.651,47
2066	712.817,99	1.526.123.530,36	1.526.836.348,36	302.528.971,74	577.094.741,75	879.623.713,49	1.950.124,73	3.571.904,54	5.522.029,27	885.145.742,76	2.411.982.091,12
2067	255.190,84	1.522.338.772,99	1.522.593.963,83	287.254.591,25	615.241.802,71	902.496.393,96	1.713.701,47	3.280.411,47	4.994.112,94	907.490.506,90	2.430.084.470,72
2068	0,00	1.519.231.802,68	1.519.231.802,68	271.584.440,62	652.786.510,31	924.370.950,93	1.500.555,73	3.012.407,56	4.512.963,29	928.883.914,22	2.448.115.716,89
2069	0,00	1.516.254.281,26	1.516.254.281,26	255.566.447,56	689.597.604,05	945.164.051,60	1.309.627,24	2.766.166,12	4.075.793,35	949.239.844,96	2.465.494.126,22
2070	0,00	1.512.622.600,26	1.512.622.600,26	239.506.881,75	727.770.196,71	967.277.078,47	1.139.076,70	2.540.447,75	3.679.524,45	970.956.602,92	2.483.579.203,18
2071	0,00	1.507.981.612,41	1.507.981.612,41	223.503.309,77	763.127.299,70	986.630.609,47	987.504,91	2.333.597,87	3.321.102,78	989.951.712,25	2.497.933.324,66
2072	0,00	1.503.394.211,89	1.503.394.211,89	207.652.507,47	798.450.376,47	1.006.102.883,93	853.107,71	2.144.045,36	2.997.153,07	1.009.100.037,00	2.512.494.248,89
2073	0,00	1.498.655.120,13	1.498.655.120,13	192.049.252,37	825.123.523,33	1.017.172.775,70	734.216,33	1.970.251,70	2.704.468,04	1.019.877.243,74	2.518.532.363,87
2074	0,00	1.496.213.847,47	1.496.213.847,47	176.784.755,93	855.014.810,35	1.031.799.566,27	629.260,62	1.811.479,08	2.440.739,70	1.034.240.305,97	2.530.454.153,44
2075	0,00	1.492.074.870,70	1.492.074.870,70	161.946.153,75	876.477.259,08	1.038.423.412,83	536.681,05	1.666.211,43	2.202.892,48	1.040.626.305,32	2.532.701.176,02
2076	0,00	1.490.340.082,79	1.490.340.082,79	147.614.394,06	895.608.187,13	1.043.222.581,18	455.177,30	1.532.891,22	1.988.068,53	1.045.210.649,71	2.535.550.732,50
2077	0,00	1.488.934.273,13	1.488.934.273,13	133.857.885,56	909.903.805,38	1.043.761.690,93	383.726,49	1.410.707,48	1.794.433,97	1.045.556.124,90	2.534.490.398,03
2078	0,00	1.488.522.950,23	1.488.522.950,23	120.745.519,53	922.459.588,40	1.043.205.107,93	321.519,23	1.298.984,89	1.620.504,13	1.044.825.612,05	2.533.348.562,28
2079	0,00	1.488.213.904,46	1.488.213.904,46	108.321.844,20	931.761.335,07	1.040.083.179,26	267.726,85	1.196.457,38	1.464.184,23	1.041.547.363,50	2.529.761.267,96
2080	0,00	1.488.800.291,05	1.488.800.291,05	96.632.984,40	939.009.188,62	1.035.642.173,03	221.453,62	1.102.295,86	1.323.749,48	1.036.965.922,50	2.525.766.213,55

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2081	0,00	1.489.372.363,19	1.489.372.363,19	85.708.777,48	942.134.638,83	1.027.843.416,31	181.967,30	1.015.689,48	1.197.656,78	1.029.041.073,10	2.518.413.436,29
2082	0,00	1.490.759.845,51	1.490.759.845,51	75.571.858,28	943.430.982,88	1.019.002.841,16	148.500,19	936.156,40	1.084.656,58	1.020.087.497,75	2.510.847.343,26
2083	0,00	1.492.111.407,04	1.492.111.407,04	66.229.036,16	933.856.551,22	1.000.085.587,38	120.327,04	862.945,61	983.272,65	1.001.068.860,03	2.493.180.267,06
2084	0,00	1.493.553.784,64	1.493.553.784,64	57.678.415,98	926.983.564,74	984.661.980,72	96.819,44	795.231,35	892.050,78	985.554.031,50	2.479.107.816,14
2085	0,00	1.495.636.554,05	1.495.636.554,05	49.911.014,11	917.917.601,96	967.828.616,07	77.430,09	732.587,13	810.017,22	968.638.633,28	2.464.275.187,33
2086	0,00	1.498.191.451,09	1.498.191.451,09	42.906.100,45	908.164.456,39	951.070.556,84	61.447,59	674.487,23	735.934,82	951.806.491,66	2.449.997.942,75
2087	0,00	1.500.133.109,96	1.500.133.109,96	36.634.596,48	897.295.120,15	933.929.716,63	48.368,16	620.518,18	668.886,33	934.598.602,96	2.434.731.712,93
2088	0,00	1.502.449.215,22	1.502.449.215,22	31.063.897,52	884.991.660,59	916.055.558,10	37.741,69	570.224,15	607.965,84	916.663.523,94	2.419.112.739,17
2089	0,00	1.504.677.551,22	1.504.677.551,22	26.152.528,91	871.502.789,62	897.655.318,53	29.168,37	523.051,92	552.220,29	898.207.538,83	2.402.885.090,04
2090	0,00	1.506.841.859,11	1.506.841.859,11	21.856.706,53	853.575.935,06	875.432.641,59	22.387,62	479.010,79	501.398,41	875.934.040,00	2.382.775.899,11
2091	0,00	1.508.094.937,12	1.508.094.937,12	18.128.938,60	833.947.570,91	852.076.509,51	16.989,59	437.715,37	454.704,97	852.531.214,47	2.360.626.151,59
2092	0,00	1.509.490.278,87	1.509.490.278,87	14.920.656,06	820.483.987,46	835.404.643,52	12.772,44	399.086,92	411.859,36	835.816.502,88	2.345.306.781,76
2093	0,00	1.510.080.996,66	1.510.080.996,66	12.180.908,71	806.846.243,53	819.027.152,24	9.518,90	362.718,06	372.236,96	819.399.389,20	2.329.480.385,86
2094	0,00	1.510.868.403,92	1.510.868.403,92	9.862.446,48	793.274.437,67	803.136.884,15	7.069,17	328.627,68	335.696,84	803.472.580,99	2.314.340.984,92
2095	0,00	1.510.886.226,36	1.510.886.226,36	7.916.939,99	779.723.063,51	787.640.003,50	5.255,50	296.700,02	301.955,51	787.941.959,02	2.298.828.185,37
2096	0,00	1.511.362.748,41	1.511.362.748,41	6.299.200,67	766.268.074,48	772.567.275,16	3.913,93	266.779,81	270.693,73	772.837.968,89	2.284.200.717,30
2097	0,00	1.511.389.387,81	1.511.389.387,81	4.966.341,18	753.026.797,69	757.993.138,88	2.914,29	238.811,46	241.725,76	758.234.864,63	2.269.624.252,45
2098	0,00	1.509.903.425,30	1.509.903.425,30	3.878.076,94	740.441.982,52	744.320.059,46	2.168,64	212.826,82	214.995,46	744.535.054,92	2.254.438.480,22
2099	0,00	1.508.216.844,89	1.508.216.844,89	2.998.834,73	728.459.523,11	731.458.357,85	1.609,71	188.760,00	190.369,72	731.648.727,56	2.239.865.572,46

Tabela 37: Fluxo de Caixa - Plano de Custeio Vigente (em R\$) – FPREV

Ano	Receitas do Fundo – Plano de Custeio Vigente						Despesas			Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e Pensionistas	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2025	131.565.535,00	99.255.018,69	1.684.468,55	4.780.857,67	92.881.344,36	330.167.224,27	81.879.263,80	13.849.003,68	95.728.267,49	234.438.956,78	1.980.842.380,81
2026	138.022.814,54	103.971.878,50	1.778.662,94	833.480,47	105.353.496,86	349.960.333,30	82.521.188,10	14.528.717,32	97.049.905,42	252.910.427,88	2.233.752.808,69
2027	145.411.015,33	109.370.516,56	1.889.057,29	700.416,99	118.808.331,62	376.179.337,80	83.443.658,11	15.306.422,67	98.750.080,78	277.429.257,02	2.511.182.065,71
2028	153.376.236,39	115.196.975,22	2.081.809,25	588.596,83	133.567.568,09	404.811.185,78	85.981.660,58	16.144.866,99	102.126.527,57	302.684.658,21	2.813.866.723,92
2029	162.010.900,99	121.527.040,48	2.270.192,72	494.628,53	149.670.391,91	435.973.154,63	88.391.679,18	17.053.779,05	105.445.458,23	330.527.696,40	3.144.394.420,32
2030	172.121.644,39	128.970.089,40	2.545.296,04	415.662,09	167.254.465,36	471.307.157,27	92.516.491,54	18.118.067,83	110.634.559,37	360.672.597,90	3.505.067.018,22
2031	182.294.939,33	136.460.838,71	2.887.122,82	349.302,47	186.442.247,57	508.434.450,90	97.950.038,73	19.188.940,98	117.138.979,72	391.295.471,18	3.896.362.489,40
2032	200.535.977,97	149.975.886,22	3.900.375,19	293.537,04	207.259.166,63	561.964.943,05	116.787.567,71	21.109.050,31	137.896.618,03	424.068.325,03	4.320.430.814,43
2033	220.830.035,37	165.092.003,58	5.233.918,11	246.674,44	229.819.601,53	621.222.233,02	142.013.715,56	23.245.266,88	165.258.982,44	455.963.250,58	4.776.394.065,01
2034	227.853.849,01	170.333.680,03	6.040.045,54	158.799,67	254.076.846,46	658.463.220,70	156.674.293,15	23.984.615,69	180.658.908,84	477.804.311,86	5.254.198.376,87
2035	234.951.471,83	175.627.806,41	6.826.056,87	0,00	279.496.035,85	696.901.370,96	170.917.874,03	24.731.733,88	195.649.607,91	501.251.763,05	5.755.450.139,92
2036	241.286.691,54	180.394.318,66	8.134.951,35	0,00	306.162.629,64	735.978.591,19	195.601.313,71	25.398.599,11	220.999.912,82	514.978.678,37	6.270.428.818,29
2037	247.499.144,73	185.041.819,97	9.028.936,90	0,00	333.559.495,33	775.129.396,93	211.992.641,14	26.052.541,55	238.045.182,69	537.084.214,25	6.807.513.032,53
2038	253.516.853,01	189.603.264,24	10.051.505,33	0,00	362.132.375,53	815.303.998,11	230.955.115,63	26.685.984,53	257.641.100,15	557.662.897,96	7.365.175.930,49
2039	259.848.284,64	194.384.345,64	11.005.697,51	0,00	391.800.041,70	857.038.369,49	248.561.825,91	27.352.451,01	275.914.276,92	581.124.092,56	7.946.300.023,05
2040	264.271.076,88	197.787.597,31	12.012.922,74	0,00	422.715.843,42	896.787.440,36	267.241.968,62	27.818.008,09	295.059.976,71	601.727.463,64	8.548.027.486,69
2041	267.913.484,76	200.710.315,18	13.143.641,57	0,00	454.727.744,49	936.495.186,00	288.405.258,36	28.201.419,45	316.606.677,81	619.888.508,19	9.167.915.994,88
2042	270.767.721,72	203.055.317,98	14.292.804,82	0,00	487.705.813,13	975.821.657,64	309.962.890,52	28.501.865,44	338.464.755,97	637.356.901,68	9.805.272.896,56
2043	273.321.330,64	205.259.543,27	15.581.781,71	0,00	521.613.200,29	1.015.775.855,91	334.348.060,67	28.770.666,38	363.118.727,05	652.657.128,86	10.457.930.025,42
2044	275.763.905,17	207.459.295,41	16.851.209,25	0,00	556.334.559,55	1.056.408.969,38	358.369.062,29	29.027.779,49	387.396.841,78	669.012.127,60	11.126.942.153,01
2045	277.465.352,26	208.991.815,34	18.082.640,82	0,00	591.926.004,74	1.096.465.813,15	381.672.201,00	29.206.879,18	410.879.080,18	685.586.732,97	11.812.528.885,98
2046	278.933.231,10	210.429.970,38	19.315.896,17	0,00	628.399.218,93	1.137.078.316,58	405.051.447,40	29.361.392,75	434.412.840,15	702.665.476,43	12.515.194.362,42
2047	280.230.957,93	211.746.666,27	20.482.069,56	0,00	665.781.022,28	1.178.240.716,04	427.132.779,80	29.497.995,57	456.630.775,37	721.609.940,67	13.236.804.303,09
2048	281.387.082,78	212.837.821,18	21.539.878,82	0,00	704.170.671,12	1.219.935.453,90	447.092.662,22	29.619.692,92	476.712.355,15	743.223.098,76	13.980.027.401,84
2049	282.616.436,28	213.973.279,78	22.503.818,20	0,00	743.710.139,98	1.262.803.674,23	465.222.585,73	29.749.098,56	494.971.684,29	767.831.989,94	14.747.859.391,78

Ano	Receitas do Fundo – Plano de Custeio Vigente						Despesas			Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e Pensionistas	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2050	283.990.184,30	215.155.551,47	23.471.070,24	0,00	784.558.801,84	1.307.175.607,85	483.468.621,40	29.893.703,61	513.362.325,01	793.813.282,84	15.541.672.674,63
2051	285.163.839,71	216.237.902,04	25.552.559,43	0,00	826.789.668,49	1.353.743.969,67	524.051.174,14	30.017.246,28	554.068.420,43	799.675.549,24	16.341.348.223,87
2052	285.520.267,55	216.660.147,77	26.808.773,28	0,00	869.332.407,71	1.398.321.596,31	548.180.262,49	30.054.765,01	578.235.027,49	820.086.568,82	17.161.434.792,69
2053	286.386.929,92	217.525.841,22	27.755.862,54	0,00	912.961.013,17	1.444.629.646,84	566.180.635,40	30.145.992,62	596.326.628,02	848.303.018,82	18.009.737.811,51
2054	287.470.916,85	218.474.186,08	28.674.488,75	0,00	958.090.733,77	1.492.710.325,45	583.666.316,96	30.260.096,51	613.926.413,48	878.783.911,98	18.888.521.723,48
2055	288.479.409,90	219.406.789,50	29.559.695,00	0,00	1.004.842.037,89	1.542.287.932,28	600.538.748,38	30.366.253,67	630.905.002,05	911.382.930,23	19.799.904.653,71
2056	289.470.283,05	220.434.446,96	30.462.589,18	0,00	1.053.327.609,77	1.593.694.928,96	617.819.183,28	30.470.556,11	648.289.739,39	945.405.189,57	20.745.309.843,28
2057	290.319.179,45	221.471.755,32	31.688.060,39	0,00	1.103.623.165,86	1.647.102.161,01	641.603.979,00	30.559.913,63	672.163.892,63	974.938.268,39	21.720.248.111,67
2058	290.944.536,61	222.264.863,61	32.956.044,28	0,00	1.155.489.881,74	1.701.655.326,24	666.290.330,28	30.625.740,70	696.916.070,98	1.004.739.255,26	22.724.987.366,92
2059	291.260.766,03	222.898.613,58	34.053.696,08	0,00	1.208.942.010,12	1.757.155.085,80	687.619.035,49	30.659.028,00	718.278.063,50	1.038.877.022,31	23.763.864.389,23
2060	291.731.845,61	223.668.288,45	35.216.188,98	0,00	1.264.210.267,70	1.814.826.590,74	710.290.570,71	30.708.615,33	740.999.186,04	1.073.827.404,70	24.837.691.793,93
2061	291.996.468,82	224.235.914,32	36.479.570,36	0,00	1.321.337.885,63	1.874.049.839,14	735.023.773,61	30.736.470,40	765.760.244,01	1.108.289.595,13	25.945.981.389,06
2062	292.055.111,97	224.655.651,04	37.789.347,37	0,00	1.380.298.892,10	1.934.799.002,48	760.726.403,55	30.742.643,37	791.469.046,91	1.143.329.955,57	27.089.311.344,63
2063	292.018.147,66	225.120.940,66	39.255.899,48	0,00	1.441.124.045,73	1.997.519.033,53	789.603.426,99	30.738.752,38	820.342.179,37	1.177.176.854,15	28.266.488.198,78
2064	291.672.913,47	225.505.052,61	40.812.482,68	0,00	1.503.749.854,37	2.061.740.303,14	820.317.904,38	30.702.411,94	851.020.316,33	1.210.719.986,81	29.477.208.185,59
2065	291.067.023,98	225.747.213,96	42.608.310,44	0,00	1.568.160.157,67	2.127.582.706,04	855.851.946,32	30.638.634,10	886.490.580,42	1.241.092.125,62	30.718.300.311,21
2066	290.098.906,19	225.636.221,55	44.090.494,45	0,00	1.634.186.258,75	2.194.011.880,94	885.145.742,76	30.536.726,97	915.682.469,73	1.278.329.411,21	31.996.629.722,42
2067	289.292.853,13	225.579.588,95	45.223.678,35	0,00	1.702.193.383,43	2.262.289.503,85	907.490.506,90	30.451.879,28	937.942.386,17	1.324.347.117,68	33.320.976.840,10
2068	288.654.042,51	225.817.842,09	46.307.881,82	0,00	1.772.648.650,09	2.333.428.416,51	928.883.914,22	30.384.636,05	959.268.550,27	1.374.159.866,24	34.695.136.706,34
2069	288.088.313,44	225.980.603,15	47.338.883,06	0,00	1.845.753.954,97	2.407.161.754,62	949.239.844,96	30.325.085,63	979.564.930,58	1.427.596.824,04	36.122.733.530,38
2070	287.398.294,05	226.134.528,77	48.436.690,24	0,00	1.921.702.106,01	2.483.671.619,08	970.956.602,92	30.252.452,01	1.001.209.054,93	1.482.462.564,15	37.605.196.094,54
2071	286.516.506,36	226.059.970,66	49.397.271,82	0,00	2.000.569.114,43	2.562.542.863,27	989.951.712,25	30.159.632,25	1.020.111.344,50	1.542.431.518,77	39.147.627.613,31
2072	285.644.900,26	226.178.155,36	50.364.472,95	0,00	2.082.626.471,23	2.644.813.999,79	1.009.100.037,00	30.067.884,24	1.039.167.921,24	1.605.646.078,56	40.753.273.691,86
2073	284.744.472,82	226.210.063,68	50.912.173,83	0,00	2.168.046.842,60	2.729.913.552,93	1.019.877.243,74	29.973.102,40	1.049.850.346,14	1.680.063.206,79	42.433.336.898,66
2074	284.280.631,02	226.507.823,22	51.638.292,84	0,00	2.257.426.205,21	2.819.852.952,29	1.034.240.305,97	29.924.276,95	1.064.164.582,92	1.755.688.369,37	44.189.025.268,03
2075	283.494.225,43	226.202.493,98	51.964.776,98	0,00	2.350.828.826,46	2.912.490.322,85	1.040.626.305,32	29.841.497,41	1.070.467.802,73	1.842.022.520,12	46.031.047.788,15
2076	283.164.615,73	226.362.360,76	52.200.482,95	0,00	2.448.824.424,53	3.010.551.883,97	1.045.210.649,71	29.806.801,66	1.075.017.451,36	1.935.534.432,60	47.966.582.220,75

Ano	Receitas do Fundo – Plano de Custeio Vigente						Despesas			Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e Pensionistas	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2077	282.897.511,89	226.453.715,91	52.223.605,43	0,00	2.551.794.856,34	3.113.369.689,58	1.045.556.124,90	29.778.685,46	1.075.334.810,36	2.038.034.879,21	50.004.617.099,97
2078	282.819.360,54	226.640.470,26	52.192.333,33	0,00	2.660.218.311,92	3.221.870.476,05	1.044.825.612,05	29.770.459,00	1.074.596.071,06	2.147.274.404,99	52.151.891.504,96
2079	282.760.641,85	226.761.605,51	52.033.142,54	0,00	2.774.453.310,26	3.336.008.700,16	1.041.547.363,50	29.764.278,09	1.071.311.641,59	2.264.697.058,58	54.416.588.563,53
2080	282.872.055,30	226.946.199,51	51.808.312,32	0,00	2.894.935.193,78	3.456.561.760,90	1.036.965.922,50	29.776.005,82	1.066.741.928,32	2.389.819.832,58	56.806.408.396,11
2081	282.980.749,01	227.071.719,17	51.415.878,47	0,00	3.022.073.608,87	3.583.541.955,52	1.029.041.073,10	29.787.447,26	1.058.828.520,36	2.524.713.435,16	59.331.121.831,27
2082	283.244.370,65	227.183.247,29	50.971.612,87	0,00	3.156.388.363,62	3.717.787.594,43	1.020.087.497,75	29.815.196,91	1.049.902.694,66	2.667.884.899,78	61.999.006.731,05
2083	283.501.167,34	226.977.493,19	50.023.743,29	0,00	3.298.319.840,29	3.858.822.244,10	1.001.068.860,03	29.842.228,14	1.030.911.088,17	2.827.911.155,93	64.826.917.886,98
2084	283.775.219,08	226.856.858,01	49.250.757,21	0,00	3.448.764.713,78	4.008.647.548,08	985.554.031,50	29.871.075,69	1.015.425.107,19	2.993.222.440,89	67.820.140.327,87
2085	284.170.945,27	226.849.517,87	48.407.465,12	0,00	3.608.004.147,64	4.167.432.075,90	968.638.633,28	29.912.731,08	998.551.364,36	3.168.880.711,54	70.989.021.039,41
2086	284.656.375,71	226.888.298,25	47.568.095,70	0,00	3.776.588.601,49	4.335.701.371,15	951.806.491,66	29.963.829,02	981.770.320,68	3.353.931.050,48	74.342.952.089,89
2087	285.025.290,89	226.820.215,92	46.709.726,46	0,00	3.955.017.733,38	4.513.572.966,66	934.598.602,96	30.002.662,20	964.601.265,16	3.548.971.701,49	77.891.923.791,38
2088	285.465.350,89	226.779.980,89	45.814.812,61	0,00	4.143.823.027,90	4.701.883.172,29	916.663.523,94	30.048.984,30	946.712.508,25	3.755.170.664,04	81.647.094.455,42
2089	285.888.734,73	226.703.988,74	44.893.697,15	0,00	4.343.598.107,23	4.901.084.527,84	898.207.538,83	30.093.551,02	928.301.089,85	3.972.783.437,99	85.619.877.893,41
2090	286.299.953,23	226.517.920,29	43.781.557,28	0,00	4.554.950.186,13	5.111.549.616,92	875.934.040,00	30.136.837,18	906.070.877,18	4.205.478.739,74	89.825.356.633,15
2091	286.538.038,05	226.227.537,60	42.612.826,38	0,00	4.778.681.655,08	5.334.060.057,11	852.531.214,47	30.161.898,74	882.693.113,22	4.451.366.943,90	94.276.723.577,05
2092	286.803.152,99	226.074.404,73	41.778.384,95	0,00	5.015.494.376,50	5.570.150.319,15	835.816.502,88	30.189.805,58	866.006.308,46	4.704.144.010,70	98.980.867.587,75
2093	286.915.389,37	225.816.035,48	40.958.726,06	0,00	5.265.754.837,87	5.819.444.988,77	819.399.389,20	30.201.619,93	849.601.009,13	4.969.843.979,63	103.950.711.567,38
2094	287.064.996,75	225.597.680,53	40.163.489,34	0,00	5.530.150.537,58	6.082.976.704,19	803.472.580,99	30.217.368,08	833.689.949,07	5.249.286.755,12	109.199.998.322,50
2095	287.068.383,01	225.257.938,08	39.387.977,39	0,00	5.809.412.592,95	6.361.126.891,44	787.941.959,02	30.217.724,53	818.159.683,54	5.542.967.207,90	114.742.965.530,40
2096	287.158.922,20	225.005.827,98	38.633.722,15	0,00	6.104.298.448,41	6.655.096.920,74	772.837.968,89	30.227.254,97	803.065.223,86	5.852.031.696,89	120.594.997.227,29
2097	287.163.983,68	224.692.711,92	37.904.441,91	0,00	6.415.626.534,69	6.965.387.672,21	758.234.864,63	30.227.787,76	788.462.652,39	6.176.925.019,82	126.771.922.247,11
2098	286.881.650,81	224.190.243,10	37.220.258,82	0,00	6.744.238.945,74	7.292.531.098,47	744.535.054,92	30.198.068,51	774.733.123,42	6.517.797.975,04	133.289.720.222,15
2099	286.561.200,53	223.667.034,36	36.576.686,27	0,00	7.090.985.798,02	7.637.790.719,17	731.648.727,56	30.164.336,90	761.813.064,46	6.875.977.654,71	140.165.697.876,86

Tabela 38: Evolução das reservas matemáticas para os próximos 12 meses

Mês	VASF	VABF concedidos	VACF concedidos	PMBC	VABF a conceder	VACF ente	VACF Servidores	PMBaC	VACompF a receber	VACompF a pagar
0	6.448.605.120,61	842.255.099,48	22.562.461,99	819.692.637,49	2.705.940.938,07	1.029.568.660,57	786.581.316,25	889.790.961,25	177.409.801,88	-
1	6.453.289.879,77	842.354.875,69	22.565.134,81	819.789.740,87	2.707.906.740,19	1.030.316.617,86	787.152.748,98	890.437.373,35	177.513.080,79	-
2	6.457.974.638,92	842.454.651,89	22.567.807,63	819.886.844,26	2.709.872.542,30	1.031.064.575,15	787.724.181,71	891.083.785,44	177.616.359,71	-
3	6.462.659.398,08	842.554.428,10	22.570.480,45	819.983.947,64	2.711.838.344,42	1.031.812.532,44	788.295.614,44	891.730.197,54	177.719.638,63	-
4	6.467.344.157,24	842.654.204,30	22.573.153,27	820.081.051,03	2.713.804.146,54	1.032.560.489,73	788.867.047,17	892.376.609,64	177.822.917,54	-
5	6.472.028.916,40	842.753.980,51	22.575.826,09	820.178.154,41	2.715.769.948,65	1.033.308.447,02	789.438.479,90	893.023.021,73	177.926.196,46	-
6	6.476.713.675,56	842.853.756,71	22.578.498,91	820.275.257,80	2.717.735.750,77	1.034.056.404,31	790.009.912,63	893.669.433,83	178.029.475,37	-
7	6.481.398.434,72	842.953.532,92	22.581.171,73	820.372.361,18	2.719.701.552,88	1.034.804.361,60	790.581.345,36	894.315.845,93	178.132.754,29	-
8	6.486.083.193,88	843.053.309,12	22.583.844,56	820.469.464,57	2.721.667.355,00	1.035.552.318,89	791.152.778,09	894.962.258,02	178.236.033,21	-
9	6.490.767.953,04	843.153.085,33	22.586.517,38	820.566.567,95	2.723.633.157,12	1.036.300.276,18	791.724.210,82	895.608.670,12	178.339.312,12	-
10	6.495.452.712,20	843.252.861,54	22.589.190,20	820.663.671,34	2.725.598.959,23	1.037.048.233,47	792.295.643,55	896.255.082,21	178.442.591,04	-
11	6.500.137.471,36	843.352.637,74	22.591.863,02	820.760.774,72	2.727.564.761,35	1.037.796.190,76	792.867.076,27	896.901.494,31	178.545.869,95	-
12	6.504.822.230,51	843.452.413,95	22.594.535,84	820.857.878,11	2.729.530.563,47	1.038.544.148,05	793.438.509,00	897.547.906,41	178.649.148,87	-

ANEXO B.1 - Ganhos e perdas atuariais

O balanço de ganhos e perdas atuariais demonstra o ajuste entre os valores realizados e a projeção que se tinha quando da formulação do Plano de Custeio na Avaliação Atuarial, tendo em vista o comportamento das hipóteses e premissas atuariais.

Tabela 39: Balanço de ganhos e perdas atuariais

Descrição	Passivo Atuarial	
	Benefícios Concedidos	Benefícios a Conceder
Valor presente da obrigação atuarial em 1º de janeiro	764.656.330,13	688.279.048,38
Custo dos juros	38.921.007,20	35.033.403,56
Custo da atualização monetária	32.796.056,69	29.520.240,40
Contribuições arrecadadas	1.731.611,18	176.973.845,06
Benefícios pagos	84.848.205,31	
Valor presente da obrigação atuarial em 31 de dezembro	803.020.166,59	754.493.914,35
(Ganho) perda atuarial sobre a obrigação atuarial no início do exercício (valores apurados por diferença)	49.763.366,70	-175.312.623,05

ANEXO C – Projeção para Relatório de Metas Fiscais e Relatório Resumido da Execução
Orçamentária – FPREV

LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)
LRF Art. 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)

Tabela 40: LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – PROJEÇÕES ATUARIAIS – FPREV

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2023	221.970.619,75	82.897.344,19	139.073.275,56	1.505.299.854,45
2024	286.375.363,25	86.277.696,78	200.097.666,47	1.705.397.520,92
2025	330.167.224,27	95.728.267,49	234.438.956,78	1.939.836.477,70
2026	349.960.333,30	97.049.905,42	252.910.427,88	2.192.746.905,58
2027	376.179.337,80	98.750.080,78	277.429.257,02	2.470.176.162,60
2028	404.811.185,78	102.126.527,57	302.684.658,21	2.772.860.820,81
2029	435.973.154,63	105.445.458,23	330.527.696,40	3.103.388.517,21
2030	471.307.157,27	110.634.559,37	360.672.597,90	3.464.061.115,11
2031	508.434.450,90	117.138.979,72	391.295.471,18	3.855.356.586,29
2032	561.964.943,05	137.896.618,03	424.068.325,02	4.279.424.911,31
2033	621.222.233,02	165.258.982,44	455.963.250,58	4.735.388.161,89
2034	658.463.220,70	180.658.908,84	477.804.311,86	5.213.192.473,75
2035	696.901.370,96	195.649.607,91	501.251.763,05	5.714.444.236,80
2036	735.978.591,19	220.999.912,82	514.978.678,37	6.229.422.915,17
2037	775.129.396,93	238.045.182,69	537.084.214,24	6.766.507.129,41
2038	815.303.998,11	257.641.100,15	557.662.897,96	7.324.170.027,37
2039	857.038.369,49	275.914.276,92	581.124.092,57	7.905.294.119,94
2040	896.787.440,36	295.059.976,71	601.727.463,65	8.507.021.583,59
2041	936.495.186,00	316.606.677,81	619.888.508,19	9.126.910.091,78
2042	975.821.657,64	338.464.755,97	637.356.901,67	9.764.266.993,45
2043	1.015.775.855,91	363.118.727,05	652.657.128,86	10.416.924.122,31
2044	1.056.408.969,38	387.396.841,78	669.012.127,60	11.085.936.249,91
2045	1.096.465.813,15	410.879.080,18	685.586.732,97	11.771.522.982,88
2046	1.137.078.316,58	434.412.840,15	702.665.476,43	12.474.188.459,31
2047	1.178.240.716,04	456.630.775,37	721.609.940,67	13.195.798.399,98
2048	1.219.935.453,90	476.712.355,15	743.223.098,75	13.939.021.498,73
2049	1.262.803.674,23	494.971.684,29	767.831.989,94	14.706.853.488,67
2050	1.307.175.607,85	513.362.325,01	793.813.282,84	15.500.666.771,51
2051	1.353.743.969,67	554.068.420,43	799.675.549,24	16.300.342.320,75
2052	1.398.321.596,31	578.235.027,49	820.086.568,82	17.120.428.889,57
2053	1.444.629.646,84	596.326.628,02	848.303.018,82	17.968.731.908,39
2054	1.492.710.325,45	613.926.413,48	878.783.911,97	18.847.515.820,36
2055	1.542.287.932,28	630.905.002,05	911.382.930,23	19.758.898.750,59
2056	1.593.694.928,96	648.289.739,39	945.405.189,57	20.704.303.940,16
2057	1.647.102.161,01	672.163.892,63	974.938.268,38	21.679.242.208,54

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2058	1.701.655.326,24	696.916.070,98	1.004.739.255,26	22.683.981.463,80
2059	1.757.155.085,80	718.278.063,50	1.038.877.022,30	23.722.858.486,10
2060	1.814.826.590,74	740.999.186,04	1.073.827.404,70	24.796.685.890,80
2061	1.874.049.839,14	765.760.244,01	1.108.289.595,13	25.904.975.485,93
2062	1.934.799.002,48	791.469.046,91	1.143.329.955,57	27.048.305.441,50
2063	1.997.519.033,53	820.342.179,37	1.177.176.854,16	28.225.482.295,66
2064	2.061.740.303,14	851.020.316,33	1.210.719.986,81	29.436.202.282,47
2065	2.127.582.706,04	886.490.580,42	1.241.092.125,62	30.677.294.408,09
2066	2.194.011.880,94	915.682.469,73	1.278.329.411,21	31.955.623.819,30
2067	2.262.289.503,85	937.942.386,17	1.324.347.117,68	33.279.970.936,98
2068	2.333.428.416,51	959.268.550,27	1.374.159.866,24	34.654.130.803,22
2069	2.407.161.754,62	979.564.930,58	1.427.596.824,04	36.081.727.627,26
2070	2.483.671.619,08	1.001.209.054,93	1.482.462.564,15	37.564.190.191,41
2071	2.562.542.863,27	1.020.111.344,50	1.542.431.518,77	39.106.621.710,18
2072	2.644.813.999,79	1.039.167.921,24	1.605.646.078,55	40.712.267.788,73
2073	2.729.913.552,93	1.049.850.346,14	1.680.063.206,79	42.392.330.995,52
2074	2.819.852.952,29	1.064.164.582,92	1.755.688.369,37	44.148.019.364,89
2075	2.912.490.322,85	1.070.467.802,73	1.842.022.520,12	45.990.041.885,01
2076	3.010.551.883,97	1.075.017.451,36	1.935.534.432,61	47.925.576.317,62
2077	3.113.369.689,58	1.075.334.810,36	2.038.034.879,22	49.963.611.196,84
2078	3.221.870.476,05	1.074.596.071,06	2.147.274.404,99	52.110.885.601,83
2079	3.336.008.700,16	1.071.311.641,59	2.264.697.058,57	54.375.582.660,40
2080	3.456.561.760,90	1.066.741.928,32	2.389.819.832,58	56.765.402.492,98
2081	3.583.541.955,52	1.058.828.520,36	2.524.713.435,16	59.290.115.928,14
2082	3.717.787.594,43	1.049.902.694,66	2.667.884.899,77	61.958.000.827,91
2083	3.858.822.244,10	1.030.911.088,17	2.827.911.155,93	64.785.911.983,84
2084	4.008.647.548,08	1.015.425.107,19	2.993.222.440,89	67.779.134.424,73
2085	4.167.432.075,90	998.551.364,36	3.168.880.711,54	70.948.015.136,27
2086	4.335.701.371,15	981.770.320,68	3.353.931.050,47	74.301.946.186,74
2087	4.513.572.966,66	964.601.265,16	3.548.971.701,50	77.850.917.888,24
2088	4.701.883.172,29	946.712.508,25	3.755.170.664,04	81.606.088.552,28
2089	4.901.084.527,84	928.301.089,85	3.972.783.437,99	85.578.871.990,27
2090	5.111.549.616,92	906.070.877,18	4.205.478.739,74	89.784.350.730,01
2091	5.334.060.057,11	882.693.113,22	4.451.366.943,89	94.235.717.673,90
2092	5.570.150.319,15	866.006.308,46	4.704.144.010,69	98.939.861.684,59
2093	5.819.444.988,77	849.601.009,13	4.969.843.979,64	103.909.705.664,23
2094	6.082.976.704,19	833.689.949,07	5.249.286.755,12	109.158.992.419,35
2095	6.361.126.891,44	818.159.683,54	5.542.967.207,90	114.701.959.627,25
2096	6.655.096.920,74	803.065.223,86	5.852.031.696,88	120.553.991.324,13
2097	6.965.387.672,21	788.462.652,39	6.176.925.019,82	126.730.916.343,95
2098	7.292.531.098,47	774.733.123,42	6.517.797.975,05	133.248.714.319,00
2099	7.637.790.719,17	761.813.064,46	6.875.977.654,71	140.124.691.973,71

FFIN

FUNDO FINANCEIRO

9) Perfil da População – FFIN

9.1) Distribuição da População por Segmento

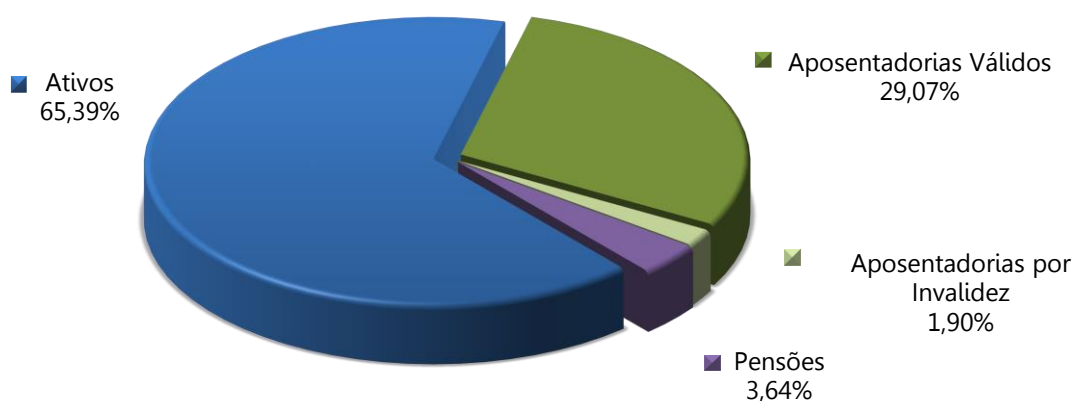
A população analisada do FFIN, em termos quantitativos, está distribuída da seguinte forma:

Tabela 41: Quantitativo da População Estudada por Segmento – FFIN

Ativos	Aposentadorias Válidas	Aposentadorias por Invalidez	Pensões
13.529	6.014	393	754

A tabela acima aponta para uma razão de 1,89 ativos para cada aposentado e pensionista.

Gráfico 24: Distribuição relativa dos participantes – FFIN



Atendendo ao que dispõe o artigo 40 da Constituição Federal, com a redação ajustada pela EC nº 41/03, transcrito a seguir, foram considerados nesta avaliação atuarial os servidores titulares de cargos efetivos. Dessa forma, quando, neste texto, mencionarmos o termo "servidores ativos", estaremos na verdade nos referindo aos servidores titulares de cargo efetivo.

Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e aposentados e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo.

...

§ 13. Ao servidor ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração bem como de outro cargo temporário ou de emprego público, aplica-se o regime geral de previdência social.

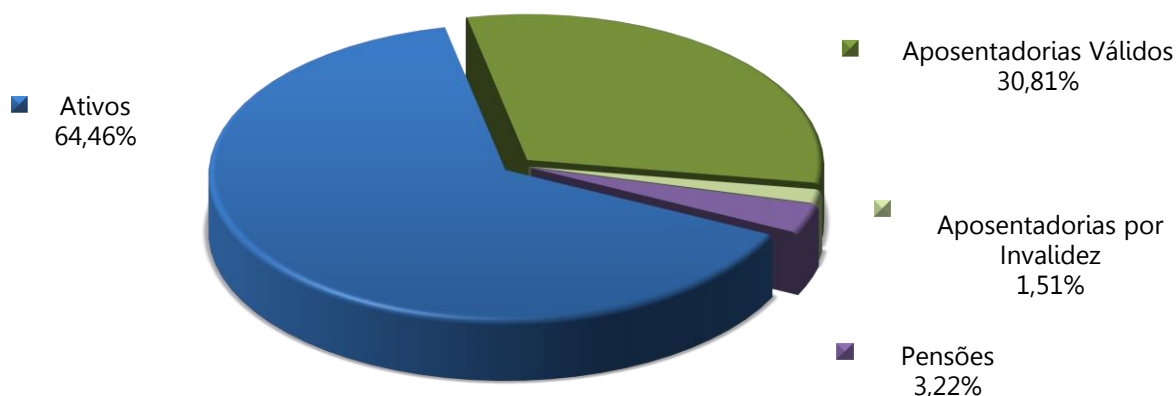
9.2) Composição da Despesa com Pessoal por Segmento – FFIN

Os gastos com pessoal por segmento estão representados conforme a seguinte composição:

Tabela 42: Gasto com Pessoal por Segmento – FFIN

DISCRIMINAÇÃO	FOLHA MENSAL	QUANTIDADE	REMUN. MÉDIA	IDADE MÉDIA
Ativos	R\$ 70.476.367,51	13.529	R\$ 5.209,28	53
Aposentadorias Válidos	R\$ 33.684.823,12	6.014	R\$ 5.601,07	69
Aposentadorias por Invalidez	R\$ 1.650.726,22	393	R\$ 4.200,32	59
Pensionistas	R\$ 3.525.155,53	754	R\$ 4.675,27	61
Total	R\$ 109.337.072,38	20.690	R\$ 5.284,54	58

Gráfico 25: Distribuição da folha mensal – FFIN



A tabela abaixo apresenta as bases cálculo das contribuições e a receita mensal de contribuição para o Ente (Poderes Executivo e Legislativo) e os servidores ativos, aposentados e os pensionistas. A tabela a seguir mostra o resultado financeiro do FFIN.

Tabela 43: Bases de cálculo e receitas de contribuição – FFIN

DISCRIMINAÇÃO	BASE DE CÁLCULO	VALOR DA BASE DE CÁLCULO	PERCENTUAL DE CONTRIBUIÇÃO	RECEITA
Ativos	Folha de salários	R\$ 70.476.367,51	14,00%	R\$ 9.866.691,45
Aposentados	excedente ao teto do INSS	R\$ 7.554.667,93	14,00%	R\$ 1.057.653,51
Pensionistas	excedente ao teto do INSS	R\$ 695.647,39	14,00%	R\$ 97.390,63
Ente	Folha de salários	R\$ 70.476.367,51	24,00%	R\$ 16.914.328,20
Total				R\$ 27.936.063,80

Tabela 44: Resultado Financeiro do FFIN

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
Receita Total (Contribuição)	R\$ 27.936.063,80
Despesa Total (despesas previdenciárias)	R\$ 40.270.232,22
Resultado (receitas - despesas)	R\$ (12.334.168,42)
Resultado sobre folha salarial	-17,50%
Resultado sobre arrecadação	-44,15%

As tabelas e gráficos a seguir apresentam algumas estatísticas por sexo, com relação aos servidores ativos.

Tabela 45: Distribuição dos servidores Ativos por sexo e tipo de carreira – FFIN

DISCRIMINAÇÃO	HOMEM			MULHER			TOTAL		
	NÃO PROFESSOR	PROFESSOR	TOTAL	NÃO PROFESSORA	PROFESSORA	TOTAL	NÃO PROFESSOR	PROFESSOR	GERAL
População	2.337	1.358	3.695	4.840	4.994	9.834	7.177	6.352	13.529
Folha salarial mensal	R\$ 16.421.375,68	R\$ 4.969.779,76	R\$ 21.391.155,44	R\$ 30.739.363,95	R\$ 18.345.848,12	R\$ 49.085.212,07	R\$ 47.160.739,63	R\$ 23.315.627,88	R\$ 70.476.367,51
Salário médio	R\$ 7.026,69	R\$ 3.659,63	R\$ 5.789,22	R\$ 6.351,11	R\$ 3.673,58	R\$ 4.991,38	R\$ 6.571,09	R\$ 3.670,60	R\$ 5.209,28
Idade média atual	54	53	54	53	52	53	54	52	53
Idade média de adm.	29	32	30	30	31	30	30	31	30
Idade média de apos. projetada	63	59	62	60	57	58	61	57	59

Gráfico 26: Distribuição por sexo dos professores e não professores – FFIN

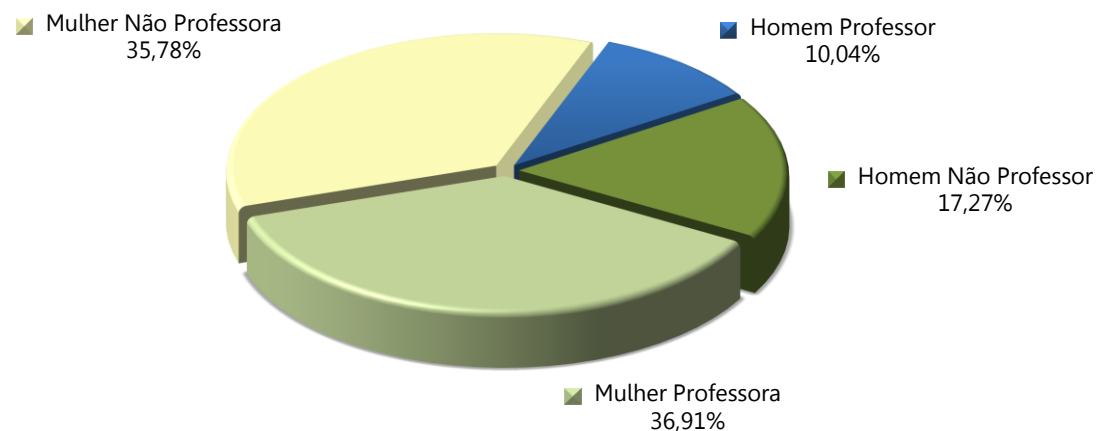


Gráfico 27: Distribuição percentual dos servidores ativos por sexo – FFIN

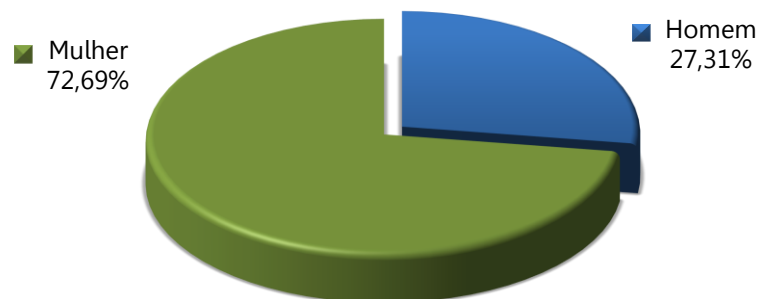
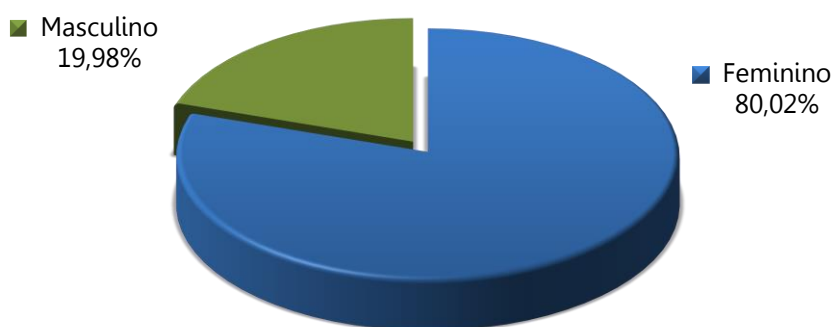


Gráfico 28: Distribuição percentual dos servidores ativos por carreira – FFIN

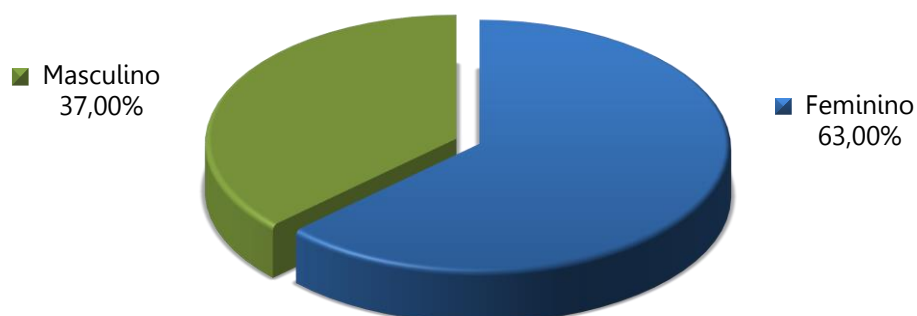


Tabela 46: Distribuição dos servidores Aposentados por sexo – FFIN

DISCRIMINAÇÃO	HOMEM	MULHER	TOTAL
População	1.280	5.127	6.407
Folha mensal de benefícios	R\$ 8.301.454,26	R\$ 27.034.095,08	R\$ 35.335.549,34
Benefício médio	R\$ 6.485,51	R\$ 5.272,89	R\$ 5.515,15
Idade média atual.	71	68	69

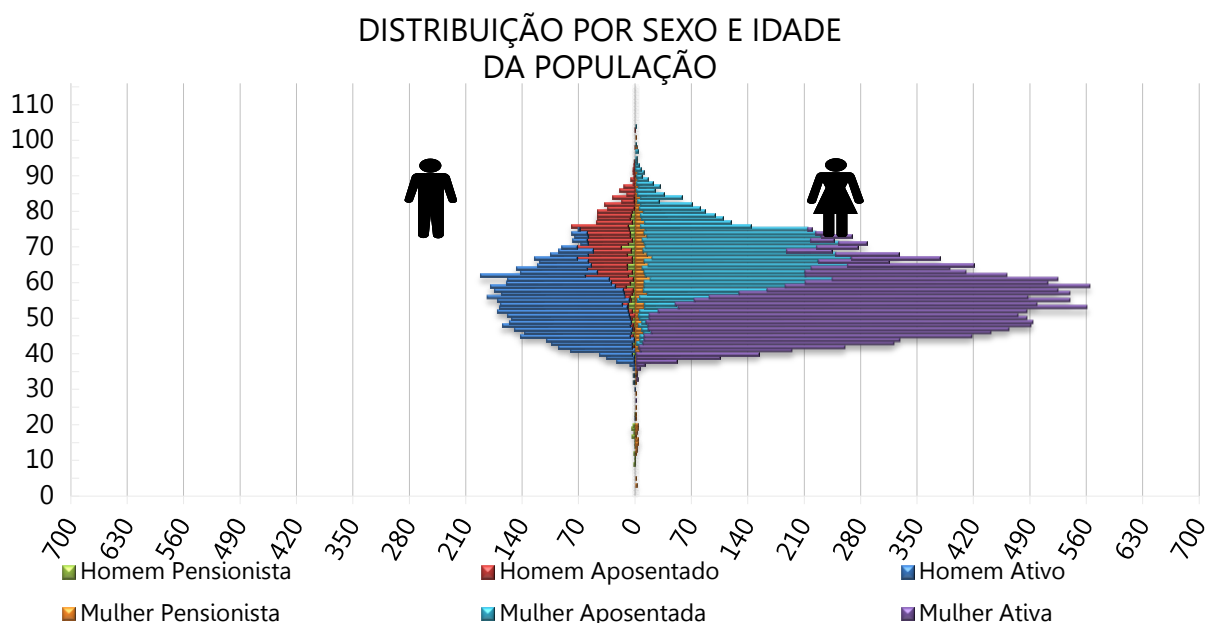
Gráfico 29: Distribuição por sexo dos aposentados – FFIN

Tabela 47: Informações consolidadas dos Pensionistas – FFIN

DISCRIMINAÇÃO	HOMEM	MULHER	TOTAL
População	279	475	754
Folha mensal de Benefício	R\$ 1.102.565,96	R\$ 2.422.589,57	R\$ 3.525.155,53
Benefício médio	R\$ 3.951,85	R\$ 5.100,19	R\$ 4.675,27
Idade média atual	59	61	61

Gráfico 30: Distribuição percentual por sexo dos pensionistas – FFIN


O gráfico abaixo apresenta a pirâmide populacional de todos os participantes do FFIN.

Gráfico 31: Pirâmide Populacional dos participantes – FFIN



O ANEXO D apresenta um maior detalhamento estatístico acerca da base de dados disponibilizada.

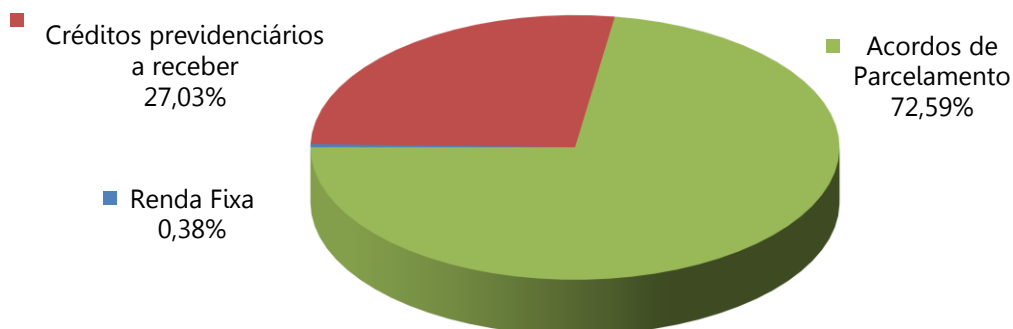
10) Patrimônio do Plano – FFIN

O Patrimônio efetivamente constituído pelo RPPS (Ativo do Plano) é o valor utilizado para fazer face às Provisões Matemáticas calculadas (Passivo do Plano) e determinará se o Sistema Previdenciário está equilibrado, deficitário ou superavitário. Esse patrimônio pode ser composto por bens, direitos e ativos financeiros. A tabela seguinte apresenta o valor do patrimônio do FFIN e sua respectiva data de apuração. O gráfico a seguir apresenta a segmentação patrimonial percentual.

Tabela 48: Patrimônio constituído pelo FFIN

ESPECIFICAÇÃO	VALOR	DATA DA APURAÇÃO
Renda Fixa	R\$ 726.823,23	31/12/2024
Créditos previdenciários a receber	R\$ 51.548.511,46	31/12/2024
Saldo dos Acordos de Parcelamento	R\$ 138.462.550,29	31/12/2024
TOTAL	R\$ 190.737.884,98	31/12/2024

Gráfico 32: Segmentação Patrimonial – FFIN



11) Custos Previdenciários – FFIN

A determinação do custo previdenciário foi realizada considerando o seguinte modelo de financiamento:

Tabela 49: Tipo de Benefício e Regime Financeiro utilizado para o custeio – FFIN

BENEFÍCIO	REGIME FINANCEIRO	MÉTODO DE FINANCIAMENTO
Aposentadoria Normal	Capitalização	AGREGADO
Reversão da Aposentadoria Normal em Pensão	Capitalização	AGREGADO
Aposentadoria por Invalidez	Repartição de Capitais de Cobertura	---
Reversão da Aposentadoria por Invalidez em Pensão	Repartição de Capitais de Cobertura	---
Pensão por Morte do Servidor Ativo	Repartição de Capitais de Cobertura	---

Segundo o Art. 30 da Portaria nº 1467/2022:

Parágrafo único. O cálculo dos compromissos relativos aos benefícios do Fundo em Repartição, em caso de segregação da massa e das massas previstas no § 1º do art. 27, que operam em regime financeiro de repartição simples, deverá ser efetuado por processo atuarial, observadas as normas de contabilidade aplicáveis ao setor público.

11.1) Custo Normal Total – FFIN

A tabela a seguir apresenta o Custo Normal anual calculado para o FFIN.

Tabela 50: Custo Normal calculado – FFIN

CUSTO NORMAL ANUAL	VALOR	TAXA SOBRE A FOLHA DE ATIVOS
Aposentadoria com reversão ao dependente	R\$ 254.426.734,35	27,77%
Invalidez com reversão ao dependente	R\$ 50.390.602,77	5,50%
Pensão de ativos	R\$ 25.012.062,83	2,73%
CUSTO NORMAL ANUAL	R\$ 329.829.399,95	36,00%
Administração do Plano	R\$ 18.323.855,55	2,00%
CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL	R\$ 348.153.255,50	38,00%

Para as definições dos termos constantes na tabela acima, consultar ANEXO K desta Avaliação Atuarial.

11.2) Plano de Custeio – FFIN

11.2.1. Custo Normal

As alíquotas de Contribuição Normal vertidas atualmente ao FFIN somam 38,00% (14,00% para o servidor e 24,00% para o Município (Poderes Executivo e Legislativo).

Assim, caso se mantenha a alíquota de contribuição dos servidores de forma **linear**, o Município poderá manter o plano de custeio vigente, conforme tabela abaixo:

Tabela 51: Plano de Custeio do Custo Normal apurado – FFIN

Discriminação		Alíquota
Contribuição do Município	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	24,00%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	---
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	---
Contribuição do Segurado	Servidor Ativo	14,00%
	Aposentado*	14,00%
	Pensionista*	14,00%

* A contribuição dos aposentados e pensionistas incide sobre a parcela do benefício excedente ao teto dos benefícios pagos pelo RGPS.

11.3) Provisões Matemáticas e Saldo do Sistema – FFIN

A tabela seguinte apresenta as Provisões Matemáticas calculadas, o patrimônio constituído pelo FFIN, o valor de compensação previdenciária estimada para os benefícios concedidos e a conceder (quando for o caso) e a situação na qual se encontra o FFIN (déficit, equilíbrio ou superávit).

Tabela 52: Provisões Matemáticas e Saldo do Sistema – FFIN

DESCRIÇÃO	VALORES
ATIVOS GARANTIDORES DOS COMPROMISSOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS (a)	R\$ 190.737.884,98
VALOR ATUAL DOS SALÁRIOS FUTUROS	R\$ 4.360.123.063,21
PROVISÃO MATEMÁTICA TOTAL SEM COMPREV (b) = (c) + (d)	R\$ 12.496.464.446,41
Provisão Matemática de Benefícios Concedidos – PMBC sem COMPREV (c)	R\$ 5.665.565.005,14
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Concedidos	R\$ 5.833.849.520,90
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos (Ente)	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos (Servidores)	R\$ 168.284.515,76
Provisão Matemática de Benefícios a Conceder – PMBaC sem COMPREV (d)	R\$ 6.830.899.441,27
Valor Atual dos Benefícios Futuros - a Conceder	R\$ 8.222.638.090,09
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder (Ente)	R\$ 764.719.689,25
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder (Servidores)	R\$ 627.018.959,57
AJUSTE DA PMBC E PMBaC REFERENTE À COMPREV (e) = (f) – (g) + (h) – (i)	R\$ 700.501.192,57
Valor atual da Compensação Previdenciária a Pagar - Benefícios Concedidos (f)	R\$ 0,00
(-) Valor Atual da Compensação Previdenciária a Receber - Benefícios Concedidos (g)	R\$ 289.369.288,07
Valor atual da Compensação Previdenciária a Pagar - Benefícios a Conceder (h)	R\$ 0,00
(-) Valor Atual da Compensação Previdenciária a Receber - Benefícios a Conceder (i)	R\$ 411.131.904,50
PROVISÃO MATEMÁTICA TOTAL COM COMPREV (j) = (k) + (l)	R\$ 11.795.963.253,84
Provisão Matemática de Benefícios Concedidos – PMBC com COMPREV (k) = (c) – (g) + (f)	R\$ 5.376.195.717,07
Provisão Matemática de Benefícios a Conceder – PMBaC com COMPREV (l) = (d) – (i) + (h)	R\$ 6.419.767.536,77
RESULTADO ATUARIAL (m) = (a) – (j)	-R\$ 11.605.225.368,86
Superávit	R\$ 0,00
Déficit	-R\$ 11.605.225.368,86
DÉFICIT EQUACIONADO:	R\$ 11.605.225.368,86
Valor Atual do Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido em lei	R\$ 0,00
Valor Atual da Cobertura da Insuficiência Financeira	R\$ 11.605.225.368,86
DÉFICIT ATUARIAL A EQUACIONAR	R\$ 0,00

Para as definições dos termos constantes na tabela acima, consultar ANEXO A desta Avaliação Atuarial.

Para os servidores do FFIN, será arrecadado o valor equivalente ao Custo Normal, e a diferença encontrada entre receita de contribuição e despesas com pagamento de benefícios será capitalizada.

No momento em que as despesas previdenciárias deste Grupo forem superiores à arrecadação, o déficit financeiro então existente será custeado pelos recursos acumulados no FFIN. Quando os recursos do FFIN tiverem sido totalmente utilizados os Poderes Executivo e Legislativo assumirão a integralidade do déficit financeiro.

Cumpra ressaltar que as projeções atuariais se baseiam em premissas técnicas que apresentam volatilidade ao longo do período de contribuição e percepção de benefícios, sendo que para o RPPS, caracterizam-se, basicamente, como Demográficas, Biométricas e Econômico-financeiras.

Sobretudo, deve-se levar em consideração que a necessidade de aportes ao Fundo Financeiro, principalmente na fase de transição para a insuficiência financeira, quando próximo da extinção do patrimônio do Fundo Financeiro, pode apresentar muita oscilação em função da estimativa de entrada em benefício dos servidores ativos.

Em análise da base de dados do FFIN, observa-se que vários servidores já preencheram os requisitos para aposentadoria. Para estes, excetuando as aposentadorias compulsórias e por incapacidade permanente, a entrada em benefício depende basicamente de sua vontade, o que pode gerar grandes oscilações nos resultados.

Deste modo, ressalvado as oscilações que podem ocorrer entre as Avaliações Atuariais, destaca-se que mesmo não sendo previsto no relatório da Avaliação Atuarial, as insuficiências financeiras do Fundo Financeiro deverão ser inteiramente cobertas pelos Poderes Executivo e Legislativo independente da competência da ocorrência.

Ressalta-se que o FFIN já se encontra em déficit financeiro, sendo necessário aportes dos Poderes Executivo e Legislativo para cobertura da Insuficiência Financeira quando se extinguir o patrimônio acumulado no plano.

Assim, a tabela a seguir apresenta o fluxo de caixa dos benefícios do FFIN seguindo o plano de custeio vigente, bem como a necessidade de complementação dos Poderes Executivo e Legislativo. Destaca-se que na projeção foi considerado que os servidores em atividade irão requerer o benefício de aposentadoria assim que completados os requisitos mínimos, o que explica o expressivo aumento nas despesas previdenciárias a partir de 2026, uma vez que, uma grande massa de servidores ativos do Fundo Financeiro já possui os requisitos mínimos para aposentadoria.

Tabela 53: Fluxo de Caixa do FFIN - Plano de Custeio vigente

Ano	Receitas	Despesas	Diferença	Complemento FFIN	Saldo FFIN	Complemento Ente Federativo
2025	375.440.543,14	637.851.735,26	-262.411.192,12	52.275.334,69	0,00	210.135.857,43
2026	356.508.429,69	662.859.399,75	-306.350.970,06	0,00	0,00	306.350.970,06
2027	338.444.054,54	692.786.608,55	-354.342.554,01	0,00	0,00	354.342.554,01
2028	316.984.265,39	730.835.126,42	-413.850.861,03	0,00	0,00	413.850.861,03
2029	295.296.147,65	769.188.318,54	-473.892.170,89	0,00	0,00	473.892.170,89
2030	252.691.326,02	865.612.996,28	-612.921.670,26	0,00	0,00	612.921.670,26
2031	204.235.648,27	975.987.482,32	-771.751.834,05	0,00	0,00	771.751.834,05
2032	189.466.992,40	993.700.812,50	-804.233.820,10	0,00	0,00	804.233.820,10
2033	173.897.405,08	1.010.793.592,00	-836.896.186,91	0,00	0,00	836.896.186,91

Ano	Receitas	Despesas	Diferença	Complemento FFIN	Saldo FFIN	Complemento Ente Federativo
2034	157.638.721,55	1.023.162.763,18	-865.524.041,64	0,00	0,00	865.524.041,64
2035	138.916.922,60	1.032.524.823,96	-893.607.901,36	0,00	0,00	893.607.901,36
2036	126.724.149,27	1.040.059.994,02	-913.335.844,75	0,00	0,00	913.335.844,75
2037	113.605.725,90	1.049.010.865,94	-935.405.140,03	0,00	0,00	935.405.140,03
2038	104.700.684,66	1.044.322.312,82	-939.621.628,16	0,00	0,00	939.621.628,16
2039	96.947.450,83	1.034.700.909,10	-937.753.458,27	0,00	0,00	937.753.458,27
2040	90.719.612,43	1.018.577.100,67	-927.857.488,24	0,00	0,00	927.857.488,24
2041	84.671.816,91	1.000.667.771,18	-915.995.954,27	0,00	0,00	915.995.954,27
2042	78.697.261,64	981.047.206,52	-902.349.944,88	0,00	0,00	902.349.944,88
2043	74.432.817,12	954.918.839,52	-880.486.022,40	0,00	0,00	880.486.022,40
2044	70.463.375,69	926.814.702,97	-856.351.327,28	0,00	0,00	856.351.327,28
2045	66.951.040,35	896.272.137,01	-829.321.096,65	0,00	0,00	829.321.096,65
2046	63.941.127,38	862.989.487,40	-799.048.360,03	0,00	0,00	799.048.360,03
2047	60.820.725,94	829.112.861,76	-768.292.135,81	0,00	0,00	768.292.135,81
2048	57.750.794,36	794.222.350,50	-736.471.556,13	0,00	0,00	736.471.556,13
2049	54.849.204,47	758.185.011,47	-703.335.807,00	0,00	0,00	703.335.807,00
2050	51.968.070,96	721.553.041,96	-669.584.971,01	0,00	0,00	669.584.971,01
2051	49.108.746,52	684.503.905,83	-635.395.159,32	0,00	0,00	635.395.159,32
2052	46.255.786,07	647.254.734,27	-600.998.948,19	0,00	0,00	600.998.948,19
2053	43.428.725,33	609.965.069,84	-566.536.344,51	0,00	0,00	566.536.344,51
2054	40.598.688,18	572.900.484,52	-532.301.796,34	0,00	0,00	532.301.796,34
2055	37.839.508,11	536.078.414,66	-498.238.906,55	0,00	0,00	498.238.906,55
2056	35.106.940,91	499.818.686,77	-464.711.745,86	0,00	0,00	464.711.745,86
2057	32.466.355,27	464.146.755,35	-431.680.400,08	0,00	0,00	431.680.400,08
2058	29.900.802,47	429.280.313,64	-399.379.511,17	0,00	0,00	399.379.511,17
2059	27.421.421,15	395.378.635,42	-367.957.214,27	0,00	0,00	367.957.214,27
2060	25.037.355,45	362.577.694,51	-337.540.339,06	0,00	0,00	337.540.339,06
2061	22.756.795,48	331.007.090,27	-308.250.294,79	0,00	0,00	308.250.294,79
2062	20.587.190,72	300.783.061,64	-280.195.870,93	0,00	0,00	280.195.870,93
2063	18.534.138,60	272.007.797,57	-253.473.658,97	0,00	0,00	253.473.658,97
2064	16.589.957,81	244.795.942,66	-228.205.984,86	0,00	0,00	228.205.984,86
2065	14.783.223,05	219.153.303,69	-204.370.080,64	0,00	0,00	204.370.080,64
2066	13.102.519,06	195.153.919,73	-182.051.400,66	0,00	0,00	182.051.400,66
2067	11.549.184,06	172.835.982,08	-161.286.798,02	0,00	0,00	161.286.798,02
2068	10.122.909,89	152.216.719,98	-142.093.810,09	0,00	0,00	142.093.810,09
2069	8.821.473,14	133.288.199,81	-124.466.726,67	0,00	0,00	124.466.726,67
2070	7.641.694,58	116.025.662,70	-108.383.968,12	0,00	0,00	108.383.968,12
2071	6.579.931,30	100.394.045,64	-93.814.114,34	0,00	0,00	93.814.114,34
2072	5.630.793,85	86.337.210,36	-80.706.416,51	0,00	0,00	80.706.416,51
2073	4.788.374,05	73.786.935,00	-68.998.560,95	0,00	0,00	68.998.560,95
2074	4.046.358,23	62.665.342,66	-58.618.984,43	0,00	0,00	58.618.984,43
2075	3.397.777,98	52.885.801,51	-49.488.023,53	0,00	0,00	49.488.023,53
2076	2.834.992,56	44.351.352,16	-41.516.359,60	0,00	0,00	41.516.359,60
2077	2.350.421,84	36.961.282,86	-34.610.861,02	0,00	0,00	34.610.861,02
2078	1.936.787,34	30.615.791,17	-28.679.003,83	0,00	0,00	28.679.003,83
2079	1.586.583,60	25.212.020,19	-23.625.436,59	0,00	0,00	23.625.436,59
2080	1.292.720,32	20.650.041,55	-19.357.321,23	0,00	0,00	19.357.321,23
2081	1.048.058,43	16.829.086,83	-15.781.028,40	0,00	0,00	15.781.028,40
2082	846.296,42	13.659.103,29	-12.812.806,87	0,00	0,00	12.812.806,87

Ano	Receitas	Despesas	Diferença	Complemento FFIN	Saldo FFIN	Complemento Ente Federativo
2083	681.282,67	11.050.531,53	-10.369.248,86	0,00	0,00	10.369.248,86
2084	547.416,48	8.921.928,88	-8.374.512,40	0,00	0,00	8.374.512,40
2085	439.727,38	7.198.465,43	-6.758.738,06	0,00	0,00	6.758.738,06
2086	353.636,52	5.812.678,47	-5.459.041,95	0,00	0,00	5.459.041,95
2087	285.240,45	4.705.232,15	-4.419.991,70	0,00	0,00	4.419.991,70
2088	231.284,59	3.826.136,08	-3.594.851,49	0,00	0,00	3.594.851,49
2089	188.725,79	3.129.555,11	-2.940.829,32	0,00	0,00	2.940.829,32
2090	155.132,94	2.577.591,86	-2.422.458,92	0,00	0,00	2.422.458,92
2091	128.640,19	2.140.348,32	-2.011.708,13	0,00	0,00	2.011.708,13
2092	107.647,32	1.792.659,75	-1.685.012,43	0,00	0,00	1.685.012,43
2093	90.805,03	1.513.591,26	-1.422.786,23	0,00	0,00	1.422.786,23
2094	77.184,49	1.287.431,23	-1.210.246,74	0,00	0,00	1.210.246,74
2095	66.032,93	1.102.002,29	-1.035.969,37	0,00	0,00	1.035.969,37
2096	56.767,47	948.006,50	-891.239,03	0,00	0,00	891.239,03
2097	48.914,04	817.601,28	-768.687,24	0,00	0,00	768.687,24
2098	42.237,71	706.412,03	-664.174,32	0,00	0,00	664.174,32
2099	36.500,63	610.631,15	-574.130,53	0,00	0,00	574.130,53

Conforme previsto na Portaria MTP nº 1.467/2022, o valor da insuficiência financeira mensal do Fundo Financeiro devida pelo ente federativo (Poderes Executivo e Legislativo) deverá ser controlado pela unidade gestora do RPPS por poder, órgão e entidade, considerando os valores das contribuições e das folhas de pagamento dos respectivos beneficiários.

12) Parecer Atuarial – FFIN

A Manaus Previdência, buscando verificar a adequação do atual plano de custeio previdenciário de seu Regime Próprio de Previdência Social, contratou a Brasilis Consultoria Atuarial a fim de elaborar a avaliação atuarial do FFIN para o exercício de 2025.

Procedeu-se a Avaliação Atuarial posicionada em 31/12/2024, contemplando as normas vigentes e a Nota Técnica Atuarial do Plano, bem como os dados individualizados dos servidores ativos, aposentados e pensionistas, posicionados na data-base de 31/10/2024, e as informações contábeis e patrimoniais, levantados e informados pelo RPPS, todos posicionados na data-base de 31/12/2024.

12.1) Adequação da base de dados utilizada e respectivos impactos em relação aos resultados apurados – FFIN

Procedemos à Avaliação Atuarial com o intuito de avaliar as alíquotas de contribuições com base nos dados individualizados dos servidores ativos, aposentados e pensionistas do Município de Manaus, na data base de 31 de outubro de 2024. Após o processamento das informações, consideramos os dados suficientes para a elaboração da presente Avaliação Atuarial.

12.2) Composição e características dos ativos garantidores do Plano de Benefícios – FFIN

Os Ativos Garantidores do FFIN estão posicionados em 31/12/2024, tendo a seguinte composição:

- Renda Fixa: R\$ 726.823,23
- Créditos previdenciários a receber: R\$ 51.548.511,46
- Saldo dos Acordos de Parcelamento: R\$ 138.462.550,29
- **Total: R\$ 190.737.884,98**

12.3) Variação dos compromissos do Plano (VABF e VACF) – FFIN

Confrontando-se o Valor Atual dos Benefícios Futuros – VABF do Plano em relação ao exercício anterior, observa-se que o VABF relativo aos benefícios concedidos teve um aumento de 20,91%, motivado pelo aumento de 613 aposentadorias e 22 pensões.

Já em relação aos benefícios a conceder, observa-se uma redução do VABF de 6,64% em consequência da redução do quantitativo de servidores ativos no fundo.

12.4) Plano de Custeio a ser implementado e medidas para a manutenção do Equilíbrio Financeiro e Atuarial – FFIN

As alíquotas de Contribuição Normal vertidas atualmente ao FFIN somam 38,00% (14,00% para o servidor e 24,00% para o Município).

Para os servidores do FFIN, será arrecadado o valor equivalente ao Custo Normal, e a diferença encontrada entre receita de contribuição e despesas com pagamento de benefícios será capitalizada.

Quando as despesas previdenciárias deste Grupo forem superiores à arrecadação, o déficit financeiro então existente será custeado pelos recursos acumulados no FFIN. Quando os recursos do FFIN tiverem sido totalmente utilizados os Poderes Executivo e Legislativo assumirão a integralidade do déficit financeiro.

Cumpramos ressaltar que as projeções atuariais se baseiam em premissas técnicas que apresentam volatilidade ao longo do período de contribuição e percepção de benefícios, sendo que para o RPPS, caracterizam-se, basicamente, como Demográficas, Biométricas e Econômico-financeiras.

Sobretudo, deve-se levar em consideração que a necessidade de aportes ao Fundo Financeiro, principalmente na fase de transição para a insuficiência financeira, quando próximo da extinção do patrimônio do Fundo Financeiro, pode apresentar muita oscilação em função da estimativa de entrada em benefício dos servidores ativos.

Em análise da base de dados do FFIN, observa-se que vários servidores já preencheram os requisitos para aposentadoria. Para estes, excetuando as aposentadorias compulsórias e por incapacidade permanente, a entrada em benefício depende basicamente de sua vontade, o que pode gerar grandes oscilações nos resultados.

Deste modo, ressalvadas as oscilações que podem ocorrer entre as Avaliações Atuariais, destaca-se que mesmo não sendo previsto no relatório da Avaliação Atuarial, as insuficiências financeiras do Fundo Financeiro deverão ser inteiramente cobertas pelos Poderes Executivo e Legislativo independente da competência da ocorrência.

Ressalta-se que o FFIN já se encontra em déficit financeiro, sendo necessário aportes do Ente Federativo para cobertura da Insuficiência Financeira quando se extinguir o patrimônio acumulado no plano.

12.5) Identificação dos principais riscos do Plano de Benefícios – FFIN

Os riscos atuariais aos quais o Plano de Benefícios está submetido decorrem principalmente da inadequação das hipóteses e premissas atuariais, as quais apresentam volatilidade ao longo do período de contribuição e percepção de benefícios, sendo que para o RPPS, caracterizam-se, basicamente, como Demográficas, Biométricas e Econômico-financeiras.

Contudo, cabe ressaltar que as hipóteses, regimes financeiros e métodos de financiamento utilizados estão em acordo com as práticas atuariais aceitas, bem como em consonância com a legislação em vigor que parametriza às Avaliações e Reavaliações Atuariais dos RPPS.

Ademais, reafirmamos, de modo especial, a importância da regularidade e pontualidade das receitas de contribuição a serem auferidas pelo RPPS. Quaisquer receitas lançadas e não efetivadas pelos Poderes Executivo e Legislativo ou Segurados deverão ser atualizadas monetariamente e acrescidas de juros, a partir da data em que foram devidas. Isto decorre do fato de que sendo as contribuições partes integrantes do plano de custeio, a falta de repasse ou atraso e sua consequente não incorporação às Provisões Técnicas, além de inviabilizar o RPPS em médio prazo, resulta em déficit futuro, certo e previsível. Ressaltamos que as contribuições referentes aos servidores ativos deverão ser repassadas integralmente, conforme determina a legislação vigente e pertinente.

12.6) Considerações Finais – FFIN

Ante todo o exposto, conclui-se que a situação econômico-atuarial do Plano de Benefícios do FFIN, em 31 de dezembro de 2024, apresenta-se de forma desequilibrada no seu aspecto atuarial, conforme comprovada a existência do Déficit Técnico Atuarial.

Entretanto, este Fundo não necessita constituir Provisões Matemáticas. Assim, será arrecadado o valor equivalente às contribuições normais, e a diferença encontrada entre receita de contribuição e as despesas com pagamento de benefícios será capitalizada. A partir do momento em que as contribuições geradas por este grupo passarem a ser inferiores às despesas com pagamento de benefícios, tal diferença será debitada desta reserva.

A despesa previdenciária do Fundo Financeiro evoluirá gradativamente, havendo, em determinado momento futuro a necessidade de aumento de participação financeira dos Poderes Executivo e Legislativo, visto que à medida que o número de participantes ativos reduzir e o de

aposentados e pensionistas aumentar, o valor da arrecadação com contribuição não será suficiente para cobrir as despesas correntes.

No entanto, num segundo momento, esses gastos começarão a reduzir, fazendo com que o custo previdenciário passe a ser decrescente, reduzindo gradativamente até a completa extinção do grupo.

Ressalta-se que o FFIN já se encontra em déficit financeiro, sendo necessário aportes dos Poderes Executivo e Legislativo para cobertura da Insuficiência Financeira quando se extinguir o patrimônio acumulado no plano.

Conforme previsto na Portaria MTP nº 1.467/2022, o valor da insuficiência financeira mensal do Fundo Financeiro devida pelo ente federativo (Poderes Executivo e Legislativo) deverá ser controlado pela unidade gestora do RPPS por poder, órgão e entidade, considerando os valores das contribuições e das folhas de pagamento dos respectivos beneficiários.

Este é o nosso parecer.



Thiago Costa Fernandes
Diretor Técnico
MIBA 100.002

13) Referências Bibliográficas

- **AITKEN, William H. (1996)** *"A Problem-Solving Approach to Pension Funding and Valuation" Second Edition*
- **BOOTH, Philip, CHADBURN, Robert, HABERMAN, Steven, JAMES, Dewi, KHORASANEE, Zaki, PLUMB, Robert H. and RICKAYZEN, Ben (2005)** *"Modern Actuarial Theory and Practice" Second Edition* – Chapman & Hall / CRC.
- **BOWERS, Newton L., GERBER, Hans U., HICKMAN, James C., SONES, Donald A. and NESBIT, Cecil J. (1986)** *"Actuarial Mathematics"*, First Edition, published by SOA – Society of Actuaries, 1986.
- **FERREIRA, Weber J. (1985)** *"Coleção introdução à Ciência Atuarial"*, Rio de Janeiro, IRB, 1985, 4v.
- **IYER, Subramaniam (1999)** *"Actuarial Mathematics of Social Security Pensions"* - International Labour Office (December 1, 1999).
- **SCOTT, Elaine A. (1989)** *"Simple Defined Benefit Plans: Methods of Actuarial Funding"*
- **WINKLEVOSS, Howard E. (1993)** *"Pension mathematics with numeral illustrations" Second edition. Pension Research Concil of the Wharton School of the University of Pennsylvania.*

ANEXO D - Relatório Estatístico – FFIN

b) RESUMO ESTATÍSTICO DOS ATIVOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS – FFIN

Tabela 54: Ativos – FFIN

Discriminação	Valores
Quantitativo	13.529
Idade média atual	53
Idade média de admissão no serviço público	30
Idade média de aposentadoria projetada	59
Salário médio	R\$ 5.209,28
Salário médio dos servidores ativos do sexo masculino	R\$ 5.789,22
Salário médio dos servidores ativos do sexo feminino	R\$ 4.991,38
Total da folha de salários mensal	R\$ 70.476.367,51

Tabela 55: Aposentados – FFIN

Discriminação	Valores
Quantitativo	6.407
Idade média atual	69
Benefício médio	R\$ 5.515,15
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 35.335.549,34

Tabela 56: Pensionistas – FFIN

Discriminação	Valores
Quantitativo	754
Idade média atual	61
Benefício médio	R\$ 4.675,27
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 3.525.155,53

Tabela 57: Total de participantes – FFIN

Discriminação	Valores
Quantitativo	20.690
Total da folha de salários e benefícios mensal	R\$ 109.337.072,38

Gráfico 33: Pirâmide Populacional dos Servidores Ativos – FFIN

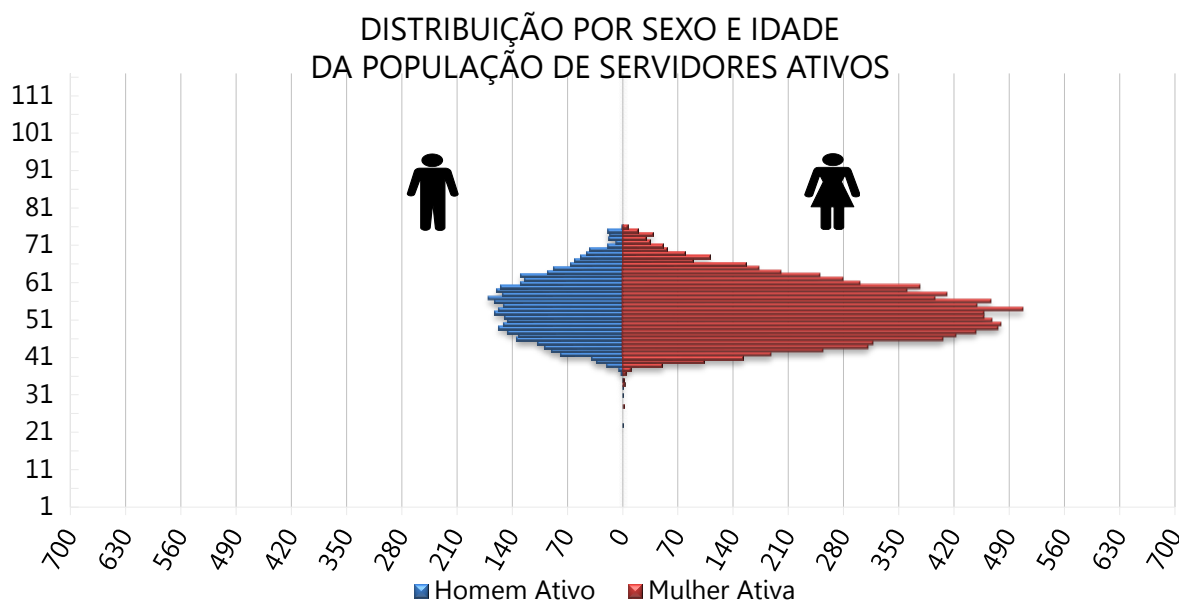


Tabela 58: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária – FFIN

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
Até 25	1	0,01%	0,01%
26 a 30	2	0,01%	0,02%
31 a 35	5	0,04%	0,06%
36 a 40	423	3,13%	3,19%
41 a 45	1.989	14,70%	17,89%
46 a 50	3.024	22,35%	40,24%
51 a 55	3.120	23,06%	63,30%
56 a 60	2.610	19,29%	82,59%
61 a 65	1.560	11,53%	94,12%
66 a 70	604	4,46%	98,59%
71 a 75	191	1,41%	100,00%
Acima de 75	0	0,00%	100,00%
Total	13.529	100,00%	100,00%

Gráfico 34: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária – FFIN

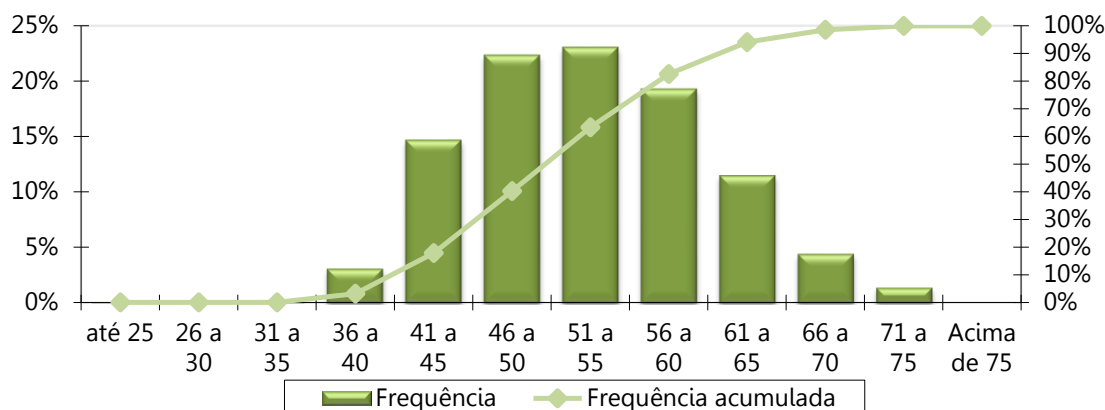
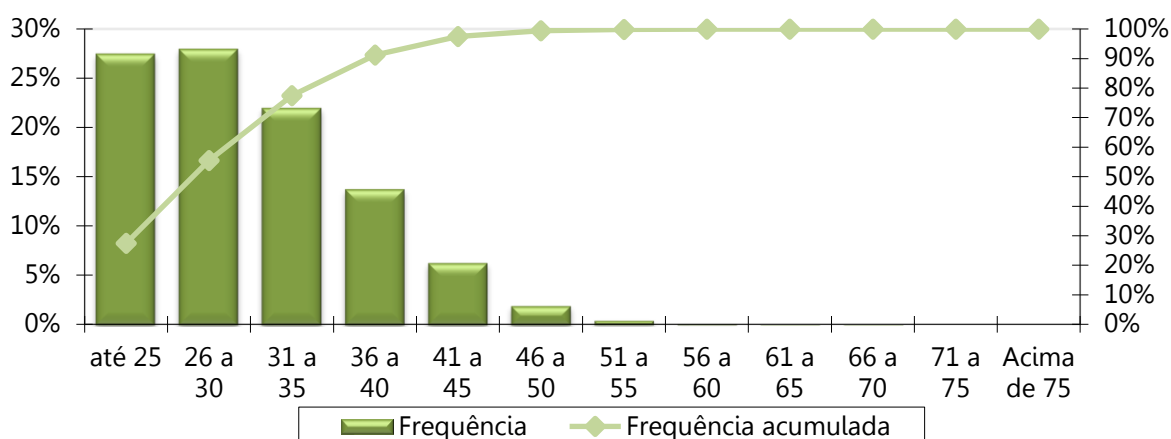


Tabela 59: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão – FFIN

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
Até 25	3.717	27,47%	27,47%
26 a 30	3.784	27,97%	55,44%
31 a 35	2.972	21,97%	77,41%
36 a 40	1.862	13,76%	91,17%
41 a 45	853	6,30%	97,48%
46 a 50	264	1,95%	99,43%
51 a 55	62	0,46%	99,89%
56 a 60	13	0,10%	99,99%
61 a 65	1	0,01%	99,99%
66 a 70	1	0,01%	100,00%
71 a 75	0	0,00%	100,00%
Acima de 75	0	0,00%	100,00%
Total	13.529	100,00%	100,00%

Gráfico 35: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão – FFIN

Tabela 60: Distribuição dos Servidores Ativos por Tempo de Serviço – FFIN

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
0 a 5	21	0,16%	0,16%
6 a 10	15	0,11%	0,27%
11 a 15	481	3,56%	3,82%
16 a 20	7.775	57,47%	61,29%
21 a 25	1.856	13,72%	75,01%
26 a 30	2.126	15,71%	90,72%
31 a 35	671	4,96%	95,68%
Acima de 35	584	4,32%	100,00%
Total	13.529	100,00%	100,00%

Gráfico 36: Distribuição dos Servidores Ativos por Tempo de Serviço – FFIN

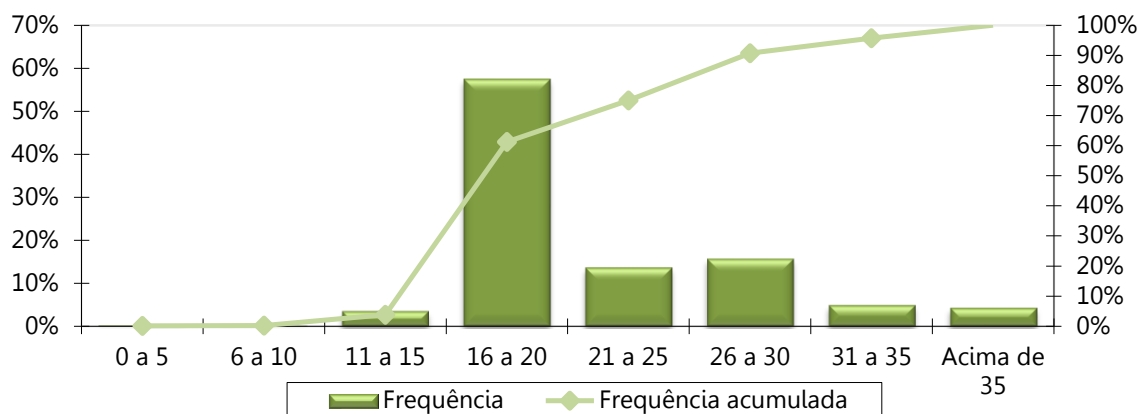


Tabela 61: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria – FFIN

Intervalo	Feminino	Masculino
Até 50 anos	1	0
50 a 55	2.772	0
56 a 60	4.081	999
61 a 65	1.651	2.017
66 a 70	906	444
71 a 75	423	235
Acima de 75	0	0
Total	9.834	3.695

Gráfico 37: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria – FFIN

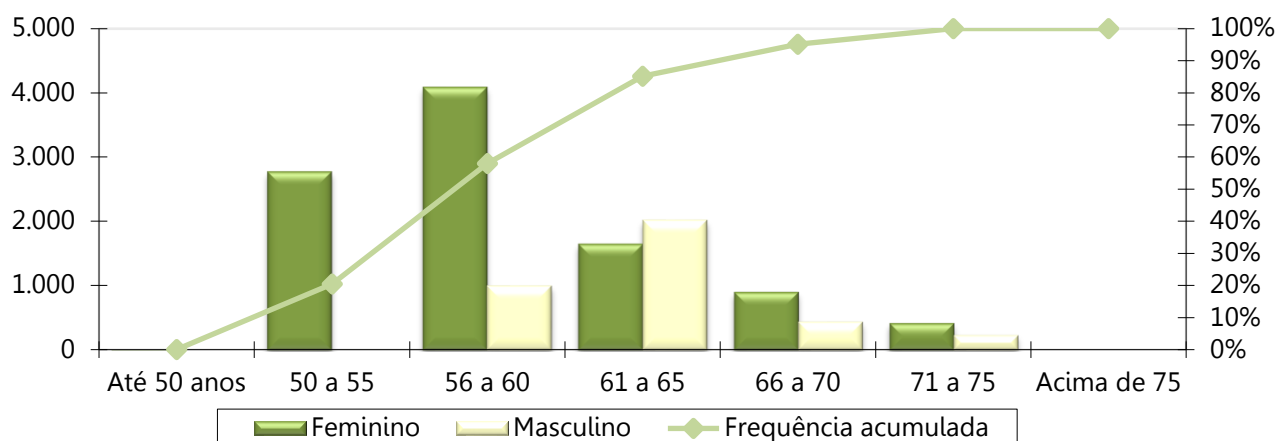


Tabela 62: Distribuição dos Servidores Ativos por Situação de Cônjuge – FFIN

Ativo com Cônjuge	Quantitativo	Frequência
Casados	6.695	49,49%
Não casados	6.834	50,51%
Total	13.529	100,00%

Gráfico 38: Distribuição dos Servidores Ativos por Situação de Cônjuge – FFIN

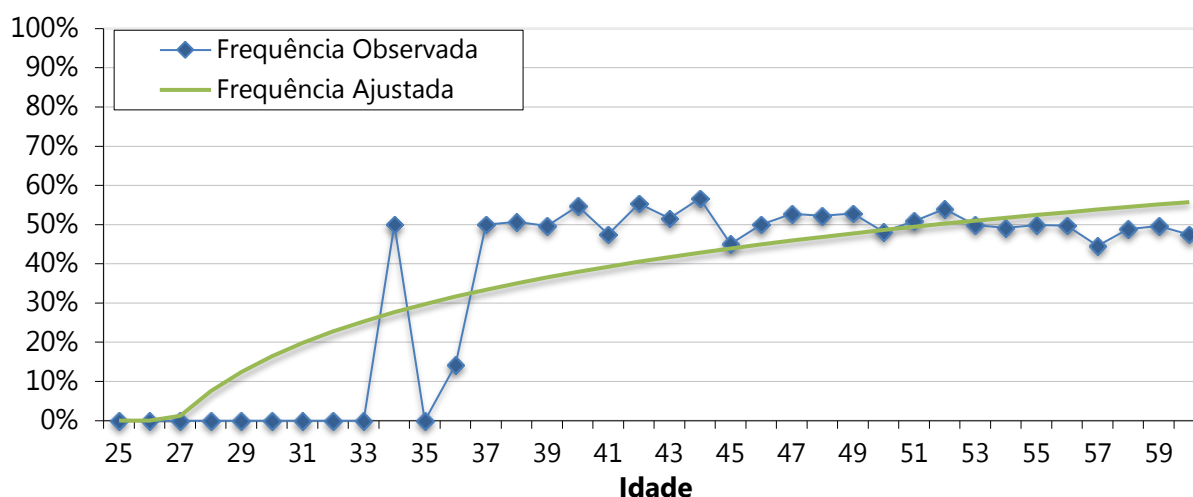


Gráfico 39: Pirâmide Etária dos Aposentados – FFIN

DISTRIBUIÇÃO POR SEXO E IDADE
DA POPULAÇÃO DOS INATIVOS

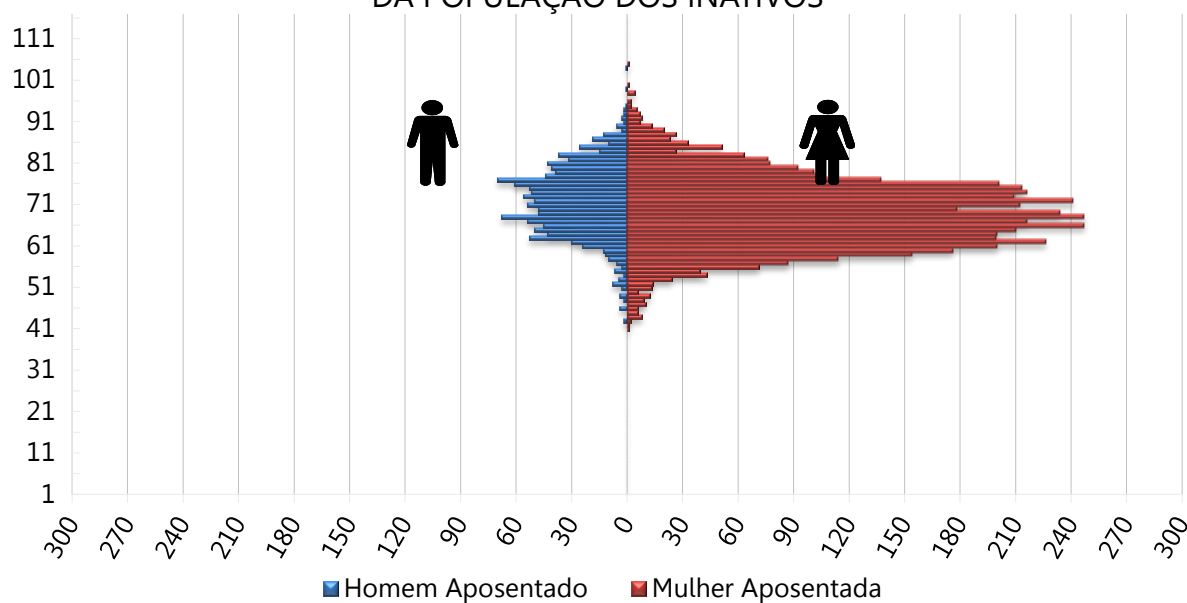
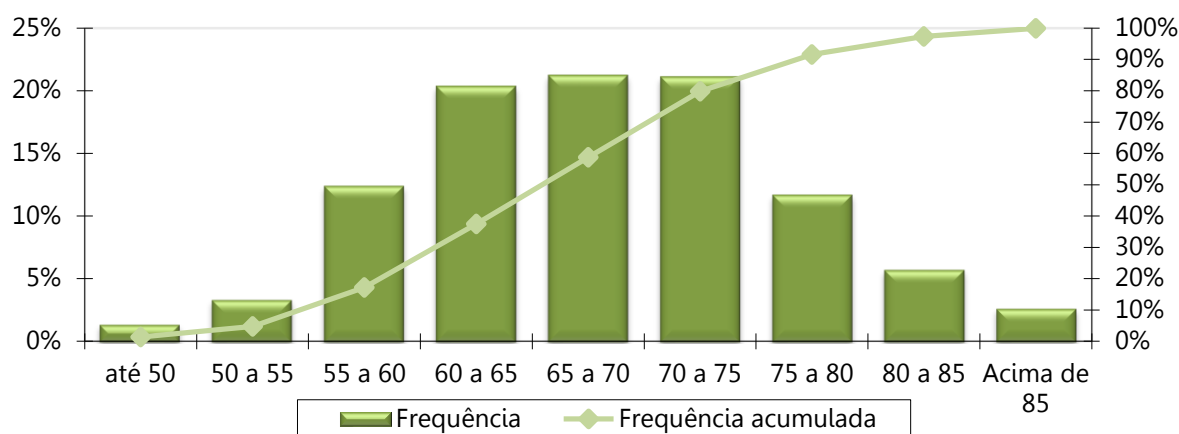


Tabela 63: Distribuição Dos Servidores Aposentados Por Faixa Etária – FFIN

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
45 a 50	89	1,39%	1,39%
50 a 55	216	3,37%	4,76%
55 a 60	796	12,42%	17,18%
60 a 65	1.303	20,34%	37,52%
65 a 70	1.359	21,21%	58,73%
70 a 75	1.352	21,10%	79,83%
75 a 80	751	11,72%	91,56%
80 a 85	369	5,76%	97,32%
Acima de 85	172	2,68%	100,00%
Total	6.407	100,00%	100,00%

Gráfico 40: Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa Etária – FFIN

Gráfico 41: Pirâmide Etária dos Pensionistas – FFIN

DISTRIBUIÇÃO POR SEXO E IDADE
DA POPULAÇÃO DOS PENSIONISTAS

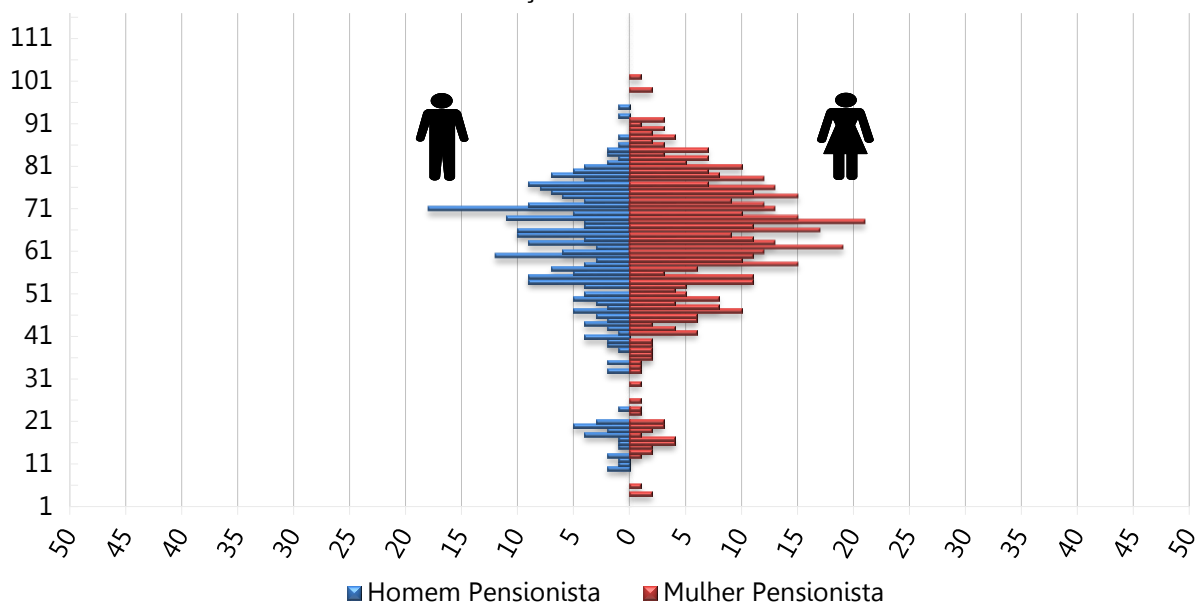
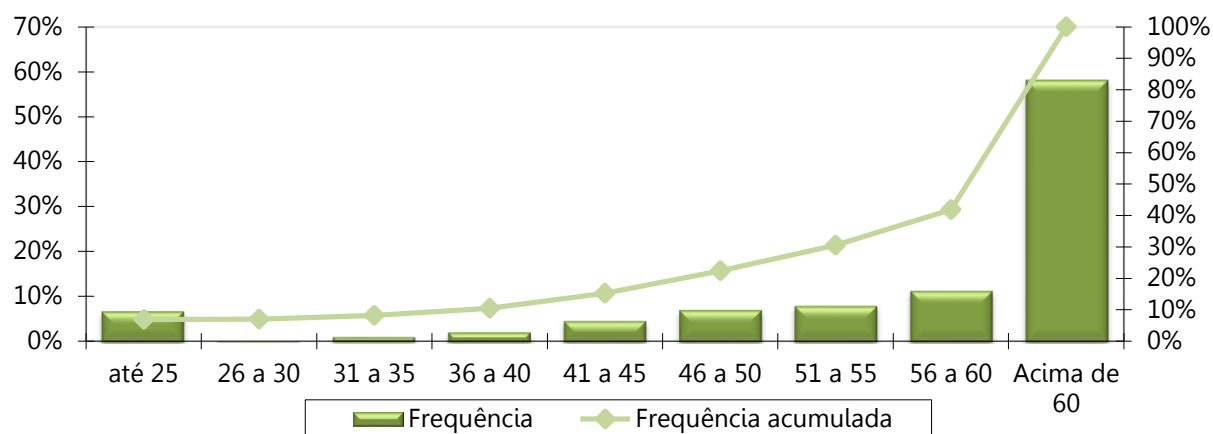


Tabela 64: Distribuição dos Pensionistas por Faixa Etária – FFIN

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
Até 25	52	6,90%	6,90%
26 a 30	1	0,13%	7,03%
31 a 35	9	1,19%	8,22%
36 a 40	17	2,25%	10,48%
41 a 45	36	4,77%	15,25%
46 a 50	54	7,16%	22,41%
51 a 55	61	8,09%	30,50%
56 a 60	86	11,41%	41,91%
Acima de 60	438	58,09%	100,00%
Total	754	100,00%	100,00%

Gráfico 42: Distribuição dos Pensionistas por Faixa Etária – FFIN


ANEXO E - Projeções Atuariais da Massa de Participantes, Receitas e Despesas – FFIN

Tabela 65: Projeção Atuarial do quantitativo de participantes – FFIN

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2025	11.571	0	11.571	6.253	739	1.778	95	8.865	20.436
2026	10.890	0	10.890	6.093	723	2.281	190	9.287	20.177
2027	10.129	0	10.129	5.927	707	2.865	284	9.783	19.912
2028	9.132	0	9.132	5.754	690	3.690	379	10.513	19.645
2029	8.194	0	8.194	5.574	672	4.459	470	11.176	19.370
2030	6.314	0	6.314	5.389	654	6.181	558	12.782	19.096
2031	4.088	0	4.088	5.198	636	8.263	653	14.749	18.837
2032	3.527	0	3.527	5.002	617	8.676	745	15.040	18.567
2033	2.952	0	2.952	4.801	598	9.101	835	15.335	18.286
2034	2.447	0	2.447	4.596	578	9.450	921	15.544	17.991
2035	2.011	0	2.011	4.387	558	9.723	1.003	15.671	17.682
2036	1.569	0	1.569	4.176	539	9.994	1.081	15.791	17.360
2037	1.149	0	1.149	3.964	519	10.235	1.156	15.874	17.023
2038	878	0	878	3.750	499	10.317	1.227	15.793	16.671
2039	665	0	665	3.536	480	10.330	1.293	15.639	16.303
2040	490	0	490	3.324	460	10.291	1.352	15.426	15.916
2041	347	0	347	3.112	441	10.208	1.405	15.167	15.513
2042	220	0	220	2.904	421	10.095	1.453	14.874	15.094
2043	150	0	150	2.700	403	9.911	1.492	14.505	14.655
2044	95	0	95	2.499	384	9.698	1.525	14.106	14.201
2045	59	0	59	2.305	366	9.450	1.553	13.673	13.733
2046	42	0	42	2.116	348	9.170	1.572	13.206	13.248
2047	24	0	24	1.934	330	8.877	1.585	12.727	12.751
2048	10	0	10	1.760	314	8.567	1.590	12.231	12.241
2049	6	0	6	1.594	297	8.235	1.587	11.714	11.720
2050	4	0	4	1.437	281	7.891	1.576	11.185	11.189
2051	3	0	3	1.289	266	7.535	1.558	10.647	10.650
2052	3	0	3	1.150	251	7.171	1.532	10.104	10.106

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2053	3	0	3	1.020	237	6.800	1.500	9.556	9.559
2054	1	0	1	900	223	6.425	1.460	9.009	9.011
2055	1	0	1	790	210	6.047	1.415	8.462	8.464
2056	1	0	1	689	198	5.669	1.364	7.920	7.921
2057	1	0	1	598	186	5.292	1.308	7.383	7.384
2058	1	0	1	515	175	4.918	1.248	6.856	6.856
2059	1	0	1	441	164	4.550	1.184	6.339	6.340
2060	1	0	1	375	154	4.190	1.117	5.836	5.837
2061	1	0	1	317	144	3.839	1.048	5.349	5.350
2062	1	0	1	266	135	3.500	978	4.880	4.880
2063	1	0	1	221	127	3.174	908	4.430	4.431
2064	0	0	0	183	119	2.863	837	4.002	4.002
2065	0	0	0	150	112	2.567	768	3.597	3.597
2066	0	0	0	122	105	2.289	700	3.215	3.215
2067	0	0	0	98	99	2.028	633	2.858	2.858
2068	0	0	0	79	93	1.785	570	2.526	2.526
2069	0	0	0	62	87	1.561	510	2.220	2.220
2070	0	0	0	49	82	1.355	453	1.939	1.939
2071	0	0	0	38	77	1.169	400	1.684	1.684
2072	0	0	0	30	73	1.000	350	1.453	1.453
2073	0	0	0	23	69	850	305	1.246	1.246
2074	0	0	0	17	65	716	264	1.062	1.062
2075	0	0	0	13	61	598	227	899	899
2076	0	0	0	10	58	495	194	757	757
2077	0	0	0	7	55	406	164	633	633
2078	0	0	0	5	52	331	138	526	526
2079	0	0	0	4	50	266	116	435	435
2080	0	0	0	2	47	212	96	358	358
2081	0	0	0	2	45	167	79	293	293
2082	0	0	0	1	42	130	65	239	239
2083	0	0	0	1	40	100	53	194	194

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2084	0	0	0	0	38	76	43	158	158
2085	0	0	0	0	36	58	34	128	128
2086	0	0	0	0	34	43	27	104	104
2087	0	0	0	0	32	31	22	85	85
2088	0	0	0	0	30	23	17	70	70
2089	0	0	0	0	28	16	14	57	57
2090	0	0	0	0	26	11	11	48	48
2091	0	0	0	0	24	8	8	40	40
2092	0	0	0	0	22	5	7	34	34
2093	0	0	0	0	20	3	5	29	29
2094	0	0	0	0	18	2	4	25	25
2095	0	0	0	0	17	1	3	21	21
2096	0	0	0	0	15	1	2	19	19
2097	0	0	0	0	14	1	2	16	16
2098	0	0	0	0	12	0	2	14	14
2099	0	0	0	0	11	0	1	12	12

Tabela 66: Projeção Atuarial das receitas e despesas (em R\$) – FFIN

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2025	777.213.294,36	0,00	777.213.294,36	123.957.311,35	0,00	123.957.311,35	453.473.566,63	44.876.591,39	498.350.158,02	622.307.469,37	1.399.520.763,72
2026	737.724.857,38	0,00	737.724.857,38	157.222.552,57	0,00	157.222.552,57	446.988.460,26	43.893.889,77	490.882.350,03	648.104.902,60	1.385.829.759,98
2027	691.915.989,62	0,00	691.915.989,62	196.255.417,27	0,00	196.255.417,27	439.808.541,02	42.884.330,47	482.692.871,49	678.948.288,76	1.370.864.278,38
2028	635.894.048,59	0,00	635.894.048,59	244.243.169,20	0,00	244.243.169,20	432.029.368,33	41.844.707,92	473.874.076,25	718.117.245,45	1.354.011.294,03
2029	577.754.777,43	0,00	577.754.777,43	293.328.345,32	0,00	293.328.345,32	423.546.611,53	40.758.266,14	464.304.877,67	757.633.222,99	1.335.388.000,42
2030	452.520.489,43	0,00	452.520.489,43	402.509.289,84	0,00	402.509.289,84	414.405.315,38	39.647.981,27	454.053.296,65	856.562.586,49	1.309.083.075,92
2031	310.512.211,65	0,00	310.512.211,65	526.636.991,25	0,00	526.636.991,25	404.610.979,78	38.529.267,05	443.140.246,84	969.777.238,09	1.280.289.449,74
2032	272.739.973,48	0,00	272.739.973,48	556.740.056,16	0,00	556.740.056,16	394.115.388,26	37.390.568,62	431.505.956,88	988.246.013,03	1.260.985.986,52
2033	233.715.460,13	0,00	233.715.460,13	586.967.804,51	0,00	586.967.804,51	382.945.028,05	36.206.450,23	419.151.478,28	1.006.119.282,79	1.239.834.742,92
2034	198.208.315,01	0,00	198.208.315,01	613.139.239,38	0,00	613.139.239,38	371.033.576,55	35.025.780,95	406.059.357,50	1.019.198.596,88	1.217.406.911,89
2035	164.601.525,67	0,00	164.601.525,67	636.891.203,00	0,00	636.891.203,00	358.503.195,18	33.838.395,27	392.341.590,45	1.029.232.793,45	1.193.834.319,11
2036	131.318.231,19	0,00	131.318.231,19	659.393.960,91	0,00	659.393.960,91	345.394.230,34	32.645.438,15	378.039.668,48	1.037.433.629,39	1.168.751.860,59
2037	94.693.725,58	0,00	94.693.725,58	683.883.661,62	0,00	683.883.661,62	331.794.940,73	31.438.389,08	363.233.329,81	1.047.116.991,43	1.141.810.717,01
2038	72.261.107,68	0,00	72.261.107,68	694.924.806,99	0,00	694.924.806,99	317.720.400,48	30.231.883,20	347.952.283,68	1.042.877.090,67	1.115.138.198,35
2039	53.759.458,58	0,00	53.759.458,58	701.359.292,75	0,00	701.359.292,75	303.237.542,65	29.028.884,53	332.266.427,18	1.033.625.719,93	1.087.385.178,51
2040	40.992.937,14	0,00	40.992.937,14	701.605.929,46	0,00	701.605.929,46	288.322.942,49	27.828.369,98	316.151.312,47	1.017.757.241,93	1.058.750.179,07
2041	28.813.986,65	0,00	28.813.986,65	700.246.412,99	0,00	700.246.412,99	273.212.793,94	26.632.284,51	299.845.078,46	1.000.091.491,45	1.028.905.478,10
2042	17.097.709,04	0,00	17.097.709,04	697.338.316,44	0,00	697.338.316,44	257.918.083,08	25.448.852,82	283.366.935,90	980.705.252,34	997.802.961,38
2043	11.319.764,14	0,00	11.319.764,14	687.950.366,90	0,00	687.950.366,90	242.464.333,71	24.277.743,63	266.742.077,34	954.692.444,24	966.012.208,37
2044	6.685.611,85	0,00	6.685.611,85	676.485.974,14	0,00	676.485.974,14	227.071.117,24	23.123.899,35	250.195.016,59	926.680.990,73	933.366.602,59
2045	3.784.109,03	0,00	3.784.109,03	662.438.162,81	0,00	662.438.162,81	211.769.164,85	21.989.127,16	233.758.292,02	896.196.454,83	899.980.563,86
2046	2.802.784,37	0,00	2.802.784,37	645.534.631,70	0,00	645.534.631,70	196.523.087,19	20.875.712,82	217.398.800,02	862.933.431,71	865.736.216,08
2047	1.622.879,38	0,00	1.622.879,38	627.618.335,21	0,00	627.618.335,21	181.674.642,76	19.787.426,20	201.462.068,96	829.080.404,17	830.703.283,55
2048	736.321,24	0,00	736.321,24	608.298.707,08	0,00	608.298.707,08	167.183.256,55	18.725.660,45	185.908.916,99	794.207.624,07	794.943.945,31
2049	458.820,64	0,00	458.820,64	587.350.859,36	0,00	587.350.859,36	153.132.474,85	17.692.500,85	170.824.975,69	758.175.835,06	758.634.655,69
2050	310.668,50	0,00	310.668,50	565.254.114,07	0,00	565.254.114,07	139.601.154,53	16.691.559,99	156.292.714,52	721.546.828,59	721.857.497,10
2051	259.385,36	0,00	259.385,36	542.119.028,53	0,00	542.119.028,53	126.655.834,88	15.723.854,72	142.379.689,60	684.498.718,13	684.758.103,49
2052	223.711,44	0,00	223.711,44	518.113.010,42	0,00	518.113.010,42	114.346.349,64	14.790.899,98	129.137.249,62	647.250.260,04	647.473.971,48
2053	220.884,23	0,00	220.884,23	493.342.276,15	0,00	493.342.276,15	102.723.404,19	13.894.971,82	116.618.376,01	609.960.652,16	610.181.536,38

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2054	127.965,24	0,00	127.965,24	468.042.198,07	0,00	468.042.198,07	91.820.320,98	13.035.406,17	104.855.727,15	572.897.925,22	573.025.890,46
2055	126.177,98	0,00	126.177,98	442.199.405,51	0,00	442.199.405,51	81.662.508,12	12.213.977,47	93.876.485,60	536.075.891,10	536.202.069,08
2056	41.486,79	0,00	41.486,79	416.120.403,26	0,00	416.120.403,26	72.265.813,92	11.431.639,85	83.697.453,77	499.817.857,03	499.859.343,82
2057	41.101,37	0,00	41.101,37	389.821.795,92	0,00	389.821.795,92	63.635.302,29	10.688.835,11	74.324.137,40	464.145.933,32	464.187.034,69
2058	40.678,23	0,00	40.678,23	363.536.641,17	0,00	363.536.641,17	55.758.216,29	9.984.642,61	65.742.858,90	429.279.500,07	429.320.178,31
2059	40.214,52	0,00	40.214,52	337.438.463,13	0,00	337.438.463,13	48.620.495,52	9.318.872,48	57.939.368,00	395.377.831,13	395.418.045,65
2060	39.706,81	0,00	39.706,81	311.688.695,16	0,00	311.688.695,16	42.196.323,16	8.691.882,05	50.888.205,22	362.576.900,37	362.616.607,18
2061	39.151,83	0,00	39.151,83	286.449.971,75	0,00	286.449.971,75	36.452.808,55	8.103.526,93	44.556.335,48	331.006.307,23	331.045.459,07
2062	38.546,32	0,00	38.546,32	261.876.499,98	0,00	261.876.499,98	31.354.427,49	7.551.363,24	38.905.790,73	300.782.290,72	300.820.837,03
2063	37.887,08	0,00	37.887,08	238.110.791,22	0,00	238.110.791,22	26.861.013,26	7.035.235,35	33.896.248,61	272.007.039,83	272.044.926,91
2064	0,00	0,00	0,00	215.315.646,83	0,00	215.315.646,83	22.925.631,00	6.554.664,83	29.480.295,83	244.795.942,66	244.795.942,66
2065	0,00	0,00	0,00	193.544.966,69	0,00	193.544.966,69	19.500.181,55	6.108.155,45	25.608.337,00	219.153.303,69	219.153.303,69
2066	0,00	0,00	0,00	172.922.954,88	0,00	172.922.954,88	16.537.768,80	5.693.196,05	22.230.964,85	195.153.919,73	195.153.919,73
2067	0,00	0,00	0,00	153.534.817,15	0,00	153.534.817,15	13.992.020,14	5.309.144,78	19.301.164,92	172.835.982,08	172.835.982,08
2068	0,00	0,00	0,00	135.444.227,77	0,00	135.444.227,77	11.817.708,21	4.954.784,00	16.772.492,22	152.216.719,98	152.216.719,98
2069	0,00	0,00	0,00	118.691.776,92	0,00	118.691.776,92	9.968.012,92	4.628.409,97	14.596.422,89	133.288.199,81	133.288.199,81
2070	0,00	0,00	0,00	103.294.911,25	0,00	103.294.911,25	8.402.503,88	4.328.247,57	12.730.751,45	116.025.662,70	116.025.662,70
2071	0,00	0,00	0,00	89.258.340,56	0,00	89.258.340,56	7.082.651,20	4.053.053,87	11.135.705,07	100.394.045,64	100.394.045,64
2072	0,00	0,00	0,00	76.564.920,94	0,00	76.564.920,94	5.971.785,51	3.800.503,91	9.772.289,42	86.337.210,36	86.337.210,36
2073	0,00	0,00	0,00	65.180.301,33	0,00	65.180.301,33	5.038.011,98	3.568.621,69	8.606.633,67	73.786.935,00	73.786.935,00
2074	0,00	0,00	0,00	55.054.239,44	0,00	55.054.239,44	4.255.237,17	3.355.866,04	7.611.103,22	62.665.342,66	62.665.342,66
2075	0,00	0,00	0,00	46.127.493,82	0,00	46.127.493,82	3.598.246,17	3.160.061,52	6.758.307,69	52.885.801,51	52.885.801,51
2076	0,00	0,00	0,00	38.324.554,21	0,00	38.324.554,21	3.046.864,43	2.979.933,52	6.026.797,95	44.351.352,16	44.351.352,16
2077	0,00	0,00	0,00	31.564.995,73	0,00	31.564.995,73	2.582.927,71	2.813.359,42	5.396.287,13	36.961.282,86	36.961.282,86
2078	0,00	0,00	0,00	25.765.985,35	0,00	25.765.985,35	2.191.324,59	2.658.481,23	4.849.805,83	30.615.791,17	30.615.791,17
2079	0,00	0,00	0,00	20.837.494,63	0,00	20.837.494,63	1.860.534,74	2.513.990,83	4.374.525,57	25.212.020,19	25.212.020,19
2080	0,00	0,00	0,00	16.690.749,36	0,00	16.690.749,36	1.580.740,48	2.378.551,71	3.959.292,19	20.650.041,55	20.650.041,55
2081	0,00	0,00	0,00	13.234.854,60	0,00	13.234.854,60	1.343.579,65	2.250.652,59	3.594.232,24	16.829.086,83	16.829.086,83
2082	0,00	0,00	0,00	10.387.640,17	0,00	10.387.640,17	1.142.514,28	2.128.948,84	3.271.463,12	13.659.103,29	13.659.103,29
2083	0,00	0,00	0,00	8.066.457,50	0,00	8.066.457,50	971.748,85	2.012.325,18	2.984.074,03	11.050.531,53	11.050.531,53
2084	0,00	0,00	0,00	6.195.290,73	0,00	6.195.290,73	826.701,63	1.899.936,52	2.726.638,15	8.921.928,88	8.921.928,88

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2085	0,00	0,00	0,00	4.704.449,78	0,00	4.704.449,78	703.011,34	1.791.004,31	2.494.015,65	7.198.465,43	7.198.465,43
2086	0,00	0,00	0,00	3.530.595,38	0,00	3.530.595,38	597.354,30	1.684.728,79	2.282.083,09	5.812.678,47	5.812.678,47
2087	0,00	0,00	0,00	2.617.288,67	0,00	2.617.288,67	507.219,57	1.580.723,92	2.087.943,48	4.705.232,15	4.705.232,15
2088	0,00	0,00	0,00	1.916.816,09	0,00	1.916.816,09	430.351,44	1.478.968,55	1.909.319,99	3.826.136,08	3.826.136,08
2089	0,00	0,00	0,00	1.385.925,65	0,00	1.385.925,65	364.382,75	1.379.246,72	1.743.629,46	3.129.555,11	3.129.555,11
2090	0,00	0,00	0,00	988.589,72	0,00	988.589,72	307.704,89	1.281.297,24	1.589.002,13	2.577.591,86	2.577.591,86
2091	0,00	0,00	0,00	695.318,52	0,00	695.318,52	259.669,44	1.185.360,35	1.445.029,80	2.140.348,32	2.140.348,32
2092	0,00	0,00	0,00	482.444,19	0,00	482.444,19	218.499,08	1.091.716,48	1.310.215,56	1.792.659,75	1.792.659,75
2093	0,00	0,00	0,00	329.749,24	0,00	329.749,24	183.277,28	1.000.564,74	1.183.842,02	1.513.591,26	1.513.591,26
2094	0,00	0,00	0,00	221.850,09	0,00	221.850,09	153.307,56	912.273,58	1.065.581,14	1.287.431,23	1.287.431,23
2095	0,00	0,00	0,00	146.830,06	0,00	146.830,06	127.897,51	827.274,73	955.172,24	1.102.002,29	1.102.002,29
2096	0,00	0,00	0,00	95.828,50	0,00	95.828,50	106.324,10	745.853,90	852.178,00	948.006,50	948.006,50
2097	0,00	0,00	0,00	61.224,76	0,00	61.224,76	88.030,07	668.346,45	756.376,52	817.601,28	817.601,28
2098	0,00	0,00	0,00	38.707,42	0,00	38.707,42	72.527,60	595.177,01	667.704,61	706.412,03	706.412,03
2099	0,00	0,00	0,00	24.501,62	0,00	24.501,62	59.526,09	526.603,44	586.129,53	610.631,15	610.631,15

Tabela 67: Fluxo de Caixa – Plano de Custeio Vigente (em R\$) – FFIN

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Total (Receitas - Despesas)	Complemento Fundo Financeiro	Complemento Ente	Saldo do Fundo Financeiro
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e Pensionistas	Despesas Administrativas	Total das despesas				
2025	186.531.190,65	127.457.981,76	30.916.917,70	28.004.326,83	2.530.126,20	375.440.543,14	622.307.469,37	15.544.265,89	637.851.735,26	(262.411.192,12)	52.275.334,69	210.135.857,43	0,00
2026	177.053.965,77	122.428.294,78	32.209.763,23	24.816.405,90	0,00	356.508.429,69	648.104.902,60	14.754.497,15	662.859.399,75	(306.350.970,06)	0,00	306.350.970,06	0,00
2027	166.059.837,51	116.637.635,77	33.755.193,80	21.991.387,46	0,00	338.444.054,54	678.948.288,76	13.838.319,79	692.786.608,55	(354.342.554,01)	0,00	354.342.554,01	0,00
2028	152.614.571,66	109.164.580,36	35.717.153,50	19.487.959,87	0,00	316.984.265,39	718.117.245,45	12.717.880,97	730.835.126,42	(413.850.861,03)	0,00	413.850.861,03	0,00
2029	138.661.146,58	101.668.723,70	37.696.763,08	17.269.514,28	0,00	295.296.147,65	757.633.222,99	11.555.095,55	769.188.318,54	(473.892.170,89)	0,00	473.892.170,89	0,00
2030	108.604.917,46	86.135.485,57	42.647.313,70	15.303.609,29	0,00	252.691.326,02	856.562.586,49	9.050.409,79	865.612.996,28	(612.921.670,26)	0,00	612.921.670,26	0,00
2031	74.522.930,80	67.838.828,86	48.312.392,13	13.561.496,48	0,00	204.235.648,27	969.777.238,09	6.210.244,23	975.987.482,32	(771.751.834,05)	0,00	771.751.834,05	0,00
2032	65.457.593,64	62.751.234,72	49.240.463,95	12.017.700,10	0,00	189.466.992,40	988.246.013,03	5.454.799,47	993.700.812,50	(804.233.820,10)	0,00	804.233.820,10	0,00
2033	56.091.710,43	57.458.191,05	50.139.047,31	10.208.456,30	0,00	173.897.405,08	1.006.119.282,79	4.674.309,20	1.010.793.592,00	(836.896.186,91)	0,00	836.896.186,91	0,00
2034	47.569.995,60	52.610.084,80	50.798.226,63	6.660.414,52	0,00	157.638.721,55	1.019.198.596,88	3.964.166,30	1.023.162.763,18	(865.524.041,64)	0,00	865.524.041,64	0,00
2035	39.504.366,16	48.107.157,22	51.305.399,22	0,00	0,00	138.916.922,60	1.029.232.793,45	3.292.030,51	1.032.524.823,96	(893.607.901,36)	0,00	893.607.901,36	0,00
2036	31.516.375,49	43.486.637,37	51.721.136,41	0,00	0,00	126.724.149,27	1.037.433.629,39	2.626.364,62	1.040.059.994,02	(913.335.844,75)	0,00	913.335.844,75	0,00
2037	22.726.494,14	38.668.030,99	52.211.200,78	0,00	0,00	113.605.725,90	1.047.116.991,43	1.893.874,51	1.049.010.865,94	(935.405.140,03)	0,00	935.405.140,03	0,00
2038	17.342.665,84	35.352.727,78	52.005.291,04	0,00	0,00	104.700.684,66	1.042.877.090,67	1.445.222,15	1.044.322.312,82	(939.621.628,16)	0,00	939.621.628,16	0,00
2039	12.902.270,06	32.496.211,76	51.548.969,01	0,00	0,00	96.947.450,83	1.033.625.719,93	1.075.189,17	1.034.700.909,10	(937.753.458,27)	0,00	937.753.458,27	0,00
2040	9.838.304,91	30.119.344,95	50.761.962,56	0,00	0,00	90.719.612,43	1.017.757.241,93	819.858,74	1.018.577.100,67	(927.857.488,24)	0,00	927.857.488,24	0,00
2041	6.915.356,80	27.871.291,52	49.885.168,60	0,00	0,00	84.671.816,91	1.000.091.491,45	576.279,73	1.000.667.771,18	(915.995.954,27)	0,00	915.995.954,27	0,00
2042	4.103.450,17	25.671.392,81	48.922.418,66	0,00	0,00	78.697.261,64	980.705.252,34	341.954,18	981.047.206,52	(902.349.944,88)	0,00	902.349.944,88	0,00
2043	2.716.743,39	24.087.675,03	47.628.398,70	0,00	0,00	74.432.817,12	954.692.444,24	226.395,28	954.918.839,52	(880.486.022,40)	0,00	880.486.022,40	0,00
2044	1.604.546,84	22.624.413,36	46.234.415,49	0,00	0,00	70.463.375,69	926.680.990,73	133.712,24	926.814.702,97	(856.351.327,28)	0,00	856.351.327,28	0,00
2045	908.186,17	21.326.119,97	44.716.734,21	0,00	0,00	66.951.040,35	896.196.454,83	75.682,18	896.272.137,01	(829.321.096,65)	0,00	829.321.096,65	0,00
2046	672.668,25	20.208.361,30	43.060.097,83	0,00	0,00	63.941.127,38	862.933.431,71	56.055,69	862.989.487,40	(799.048.360,03)	0,00	799.048.360,03	0,00
2047	389.491,05	19.057.442,03	41.373.792,86	0,00	0,00	60.820.725,94	829.080.404,17	32.457,59	829.112.861,76	(768.292.135,81)	0,00	768.292.135,81	0,00
2048	176.717,10	17.937.729,74	39.636.347,52	0,00	0,00	57.750.794,36	794.207.624,07	14.726,42	794.222.350,50	(736.471.556,13)	0,00	736.471.556,13	0,00
2049	110.116,95	16.898.322,64	37.840.764,88	0,00	0,00	54.849.204,47	758.175.835,06	9.176,41	758.185.011,47	(703.335.807,00)	0,00	703.335.807,00	0,00
2050	74.560,44	15.878.408,84	36.015.101,68	0,00	0,00	51.968.070,96	721.546.828,59	6.213,37	721.553.041,96	(669.584.971,01)	0,00	669.584.971,01	0,00

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Total (Receitas - Despesas)	Complemento Fundo Financeiro	Complemento Ente	Saldo do Fundo Financeiro
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e Pensionistas	Despesas Administrativas	Total das despesas				
2051	62.252,49	14.878.257,36	34.168.236,67	0,00	0,00	49.108.746,52	684.498.718,13	5.187,71	684.503.905,83	(635.395.159,32)	0,00	635.395.159,32	0,00
2052	53.690,75	13.891.008,08	32.311.087,25	0,00	0,00	46.255.786,07	647.250.260,04	4.474,23	647.254.734,27	(600.998.948,19)	0,00	600.998.948,19	0,00
2053	53.012,21	12.924.120,92	30.451.592,19	0,00	0,00	43.428.725,33	609.960.652,16	4.417,68	609.965.069,84	(566.536.344,51)	0,00	566.536.344,51	0,00
2054	30.711,66	11.964.836,49	28.603.140,03	0,00	0,00	40.598.688,18	572.897.925,22	2.559,30	572.900.484,52	(532.301.796,34)	0,00	532.301.796,34	0,00
2055	30.282,72	11.042.814,86	26.766.410,54	0,00	0,00	37.839.508,11	536.075.891,10	2.523,56	536.078.414,66	(498.238.906,55)	0,00	498.238.906,55	0,00
2056	9.956,83	10.139.421,69	24.957.562,39	0,00	0,00	35.106.940,91	499.817.857,03	829,74	499.818.686,77	(464.711.745,86)	0,00	464.711.745,86	0,00
2057	9.864,33	9.278.792,04	23.177.698,89	0,00	0,00	32.466.355,27	464.145.933,32	822,03	464.146.755,35	(431.680.400,08)	0,00	431.680.400,08	0,00
2058	9.762,78	8.453.245,17	21.437.794,52	0,00	0,00	29.900.802,47	429.279.500,07	813,56	429.280.313,64	(399.379.511,17)	0,00	399.379.511,17	0,00
2059	9.651,48	7.665.951,05	19.745.818,62	0,00	0,00	27.421.421,15	395.377.831,13	804,29	395.378.635,42	(367.957.214,27)	0,00	367.957.214,27	0,00
2060	9.529,63	6.919.245,78	18.108.580,03	0,00	0,00	25.037.355,45	362.576.900,37	794,14	362.577.694,51	(337.540.339,06)	0,00	337.540.339,06	0,00
2061	9.396,44	6.214.827,15	16.532.571,89	0,00	0,00	22.756.795,48	331.006.307,23	783,04	331.007.090,27	(308.250.294,79)	0,00	308.250.294,79	0,00
2062	9.251,12	5.554.318,34	15.023.621,26	0,00	0,00	20.587.190,72	300.782.290,72	770,93	300.783.061,64	(280.195.870,93)	0,00	280.195.870,93	0,00
2063	9.092,90	4.938.192,06	13.586.853,64	0,00	0,00	18.534.138,60	272.007.039,83	757,74	272.007.797,57	(253.473.658,97)	0,00	253.473.658,97	0,00
2064	0,00	4.361.900,48	12.228.057,33	0,00	0,00	16.589.957,81	244.795.942,66	0,00	244.795.942,66	(228.205.984,86)	0,00	228.205.984,86	0,00
2065	0,00	3.835.755,76	10.947.467,29	0,00	0,00	14.783.223,05	219.153.303,69	0,00	219.153.303,69	(204.370.080,64)	0,00	204.370.080,64	0,00
2066	0,00	3.353.676,02	9.748.843,05	0,00	0,00	13.102.519,06	195.153.919,73	0,00	195.153.919,73	(182.051.400,66)	0,00	182.051.400,66	0,00
2067	0,00	2.915.071,17	8.634.112,89	0,00	0,00	11.549.184,06	172.835.982,08	0,00	172.835.982,08	(161.286.798,02)	0,00	161.286.798,02	0,00
2068	0,00	2.518.753,13	7.604.156,76	0,00	0,00	10.122.909,89	152.216.719,98	0,00	152.216.719,98	(142.093.810,09)	0,00	142.093.810,09	0,00
2069	0,00	2.162.875,81	6.658.597,32	0,00	0,00	8.821.473,14	133.288.199,81	0,00	133.288.199,81	(124.466.726,67)	0,00	124.466.726,67	0,00
2070	0,00	1.845.481,15	5.796.213,42	0,00	0,00	7.641.694,58	116.025.662,70	0,00	116.025.662,70	(108.383.968,12)	0,00	108.383.968,12	0,00
2071	0,00	1.564.663,54	5.015.267,76	0,00	0,00	6.579.931,30	100.394.045,64	0,00	100.394.045,64	(93.814.114,34)	0,00	93.814.114,34	0,00
2072	0,00	1.317.824,90	4.312.968,94	0,00	0,00	5.630.793,85	86.337.210,36	0,00	86.337.210,36	(80.706.416,51)	0,00	80.706.416,51	0,00
2073	0,00	1.102.454,68	3.685.919,37	0,00	0,00	4.788.374,05	73.786.935,00	0,00	73.786.935,00	(68.998.560,95)	0,00	68.998.560,95	0,00
2074	0,00	916.122,03	3.130.236,20	0,00	0,00	4.046.358,23	62.665.342,66	0,00	62.665.342,66	(58.618.984,43)	0,00	58.618.984,43	0,00
2075	0,00	756.179,23	2.641.598,74	0,00	0,00	3.397.777,98	52.885.801,51	0,00	52.885.801,51	(49.488.023,53)	0,00	49.488.023,53	0,00
2076	0,00	619.824,98	2.215.167,58	0,00	0,00	2.834.992,56	44.351.352,16	0,00	44.351.352,16	(41.516.359,60)	0,00	41.516.359,60	0,00
2077	0,00	504.506,64	1.845.915,20	0,00	0,00	2.350.421,84	36.961.282,86	0,00	36.961.282,86	(34.610.861,02)	0,00	34.610.861,02	0,00
2078	0,00	407.929,10	1.528.858,24	0,00	0,00	1.936.787,34	30.615.791,17	0,00	30.615.791,17	(28.679.003,83)	0,00	28.679.003,83	0,00
2079	0,00	327.724,64	1.258.858,96	0,00	0,00	1.586.583,60	25.212.020,19	0,00	25.212.020,19	(23.625.436,59)	0,00	23.625.436,59	0,00
2080	0,00	261.794,93	1.030.925,39	0,00	0,00	1.292.720,32	20.650.041,55	0,00	20.650.041,55	(19.357.321,23)	0,00	19.357.321,23	0,00

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Total (Receitas - Despesas)	Complemento Fundo Financeiro	Complemento Ente	Saldo do Fundo Financeiro
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e Pensionistas	Despesas Administrativas	Total das despesas				
2081	0,00	208.035,41	840.023,03	0,00	0,00	1.048.058,43	16.829.086,83	0,00	16.829.086,83	(15.781.028,40)	0,00	15.781.028,40	0,00
2082	0,00	164.644,04	681.652,38	0,00	0,00	846.296,42	13.659.103,29	0,00	13.659.103,29	(12.812.806,87)	0,00	12.812.806,87	0,00
2083	0,00	129.944,43	551.338,24	0,00	0,00	681.282,67	11.050.531,53	0,00	11.050.531,53	(10.369.248,86)	0,00	10.369.248,86	0,00
2084	0,00	102.405,85	445.010,63	0,00	0,00	547.416,48	8.921.928,88	0,00	8.921.928,88	(8.374.512,40)	0,00	8.374.512,40	0,00
2085	0,00	80.797,28	358.930,09	0,00	0,00	439.727,38	7.198.465,43	0,00	7.198.465,43	(6.758.738,06)	0,00	6.758.738,06	0,00
2086	0,00	63.911,38	289.725,14	0,00	0,00	353.636,52	5.812.678,47	0,00	5.812.678,47	(5.459.041,95)	0,00	5.459.041,95	0,00
2087	0,00	50.810,31	234.430,14	0,00	0,00	285.240,45	4.705.232,15	0,00	4.705.232,15	(4.419.991,70)	0,00	4.419.991,70	0,00
2088	0,00	40.738,13	190.546,46	0,00	0,00	231.284,59	3.826.136,08	0,00	3.826.136,08	(3.594.851,49)	0,00	3.594.851,49	0,00
2089	0,00	32.942,39	155.783,40	0,00	0,00	188.725,79	3.129.555,11	0,00	3.129.555,11	(2.940.829,32)	0,00	2.940.829,32	0,00
2090	0,00	26.886,12	128.246,81	0,00	0,00	155.132,94	2.577.591,86	0,00	2.577.591,86	(2.422.458,92)	0,00	2.422.458,92	0,00
2091	0,00	22.198,22	106.441,97	0,00	0,00	128.640,19	2.140.348,32	0,00	2.140.348,32	(2.011.708,13)	0,00	2.011.708,13	0,00
2092	0,00	18.536,10	89.111,23	0,00	0,00	107.647,32	1.792.659,75	0,00	1.792.659,75	(1.685.012,43)	0,00	1.685.012,43	0,00
2093	0,00	15.596,91	75.208,13	0,00	0,00	90.805,03	1.513.591,26	0,00	1.513.591,26	(1.422.786,23)	0,00	1.422.786,23	0,00
2094	0,00	13.237,27	63.947,22	0,00	0,00	77.184,49	1.287.431,23	0,00	1.287.431,23	(1.210.246,74)	0,00	1.210.246,74	0,00
2095	0,00	11.313,19	54.719,74	0,00	0,00	66.032,93	1.102.002,29	0,00	1.102.002,29	(1.035.969,37)	0,00	1.035.969,37	0,00
2096	0,00	9.706,51	47.060,97	0,00	0,00	56.767,47	948.006,50	0,00	948.006,50	(891.239,03)	0,00	891.239,03	0,00
2097	0,00	8.335,18	40.578,86	0,00	0,00	48.914,04	817.601,28	0,00	817.601,28	(768.687,24)	0,00	768.687,24	0,00
2098	0,00	7.183,01	35.054,70	0,00	0,00	42.237,71	706.412,03	0,00	706.412,03	(664.174,32)	0,00	664.174,32	0,00
2099	0,00	6.202,48	30.298,15	0,00	0,00	36.500,63	610.631,15	0,00	610.631,15	(574.130,53)	0,00	574.130,53	0,00

ANEXO F – Projeção para Relatório de Metas Fiscais e Relatório Resumido da Execução
Orçamentária – FFIN

LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)

LRF Art. 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)

Tabela 68: LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – PROJEÇÕES ATUARIAIS – FFIN

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2023	439.468.530,19	426.021.028,48	13.447.501,71	56.061.721,18
2024	442.197.174,84	498.898.903,34	(56.701.728,50)	(640.007,32)
2025	375.440.543,14	637.851.735,26	(262.411.192,12)	(263.051.199,44)
2026	356.508.429,69	662.859.399,75	(306.350.970,06)	(569.402.169,50)
2027	338.444.054,54	692.786.608,55	(354.342.554,01)	(923.744.723,51)
2028	316.984.265,39	730.835.126,42	(413.850.861,03)	(1.337.595.584,54)
2029	295.296.147,65	769.188.318,54	(473.892.170,89)	(1.811.487.755,43)
2030	252.691.326,02	865.612.996,28	(612.921.670,26)	(2.424.409.425,69)
2031	204.235.648,27	975.987.482,32	(771.751.834,05)	(3.196.161.259,74)
2032	189.466.992,40	993.700.812,50	(804.233.820,10)	(4.000.395.079,84)
2033	173.897.405,08	1.010.793.592,00	(836.896.186,92)	(4.837.291.266,76)
2034	157.638.721,55	1.023.162.763,18	(865.524.041,63)	(5.702.815.308,39)
2035	138.916.922,60	1.032.524.823,96	(893.607.901,36)	(6.596.423.209,75)
2036	126.724.149,27	1.040.059.994,02	(913.335.844,75)	(7.509.759.054,50)
2037	113.605.725,90	1.049.010.865,94	(935.405.140,04)	(8.445.164.194,54)
2038	104.700.684,66	1.044.322.312,82	(939.621.628,16)	(9.384.785.822,70)
2039	96.947.450,83	1.034.700.909,10	(937.753.458,27)	(10.322.539.280,97)
2040	90.719.612,43	1.018.577.100,67	(927.857.488,24)	(11.250.396.769,21)
2041	84.671.816,91	1.000.667.771,18	(915.995.954,27)	(12.166.392.723,48)
2042	78.697.261,64	981.047.206,52	(902.349.944,88)	(13.068.742.668,36)
2043	74.432.817,12	954.918.839,52	(880.486.022,40)	(13.949.228.690,76)
2044	70.463.375,69	926.814.702,97	(856.351.327,28)	(14.805.580.018,04)
2045	66.951.040,35	896.272.137,01	(829.321.096,66)	(15.634.901.114,70)
2046	63.941.127,38	862.989.487,40	(799.048.360,02)	(16.433.949.474,72)
2047	60.820.725,94	829.112.861,76	(768.292.135,82)	(17.202.241.610,54)
2048	57.750.794,36	794.222.350,50	(736.471.556,14)	(17.938.713.166,68)
2049	54.849.204,47	758.185.011,47	(703.335.807,00)	(18.642.048.973,68)
2050	51.968.070,96	721.553.041,96	(669.584.971,00)	(19.311.633.944,68)
2051	49.108.746,52	684.503.905,83	(635.395.159,31)	(19.947.029.103,99)
2052	46.255.786,07	647.254.734,27	(600.998.948,20)	(20.548.028.052,19)
2053	43.428.725,33	609.965.069,84	(566.536.344,51)	(21.114.564.396,70)
2054	40.598.688,18	572.900.484,52	(532.301.796,34)	(21.646.866.193,04)
2055	37.839.508,11	536.078.414,66	(498.238.906,55)	(22.145.105.099,59)
2056	35.106.940,91	499.818.686,77	(464.711.745,86)	(22.609.816.845,45)
2057	32.466.355,27	464.146.755,35	(431.680.400,08)	(23.041.497.245,53)

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2058	29.900.802,47	429.280.313,64	(399.379.511,17)	(23.440.876.756,70)
2059	27.421.421,15	395.378.635,42	(367.957.214,27)	(23.808.833.970,97)
2060	25.037.355,45	362.577.694,51	(337.540.339,06)	(24.146.374.310,03)
2061	22.756.795,48	331.007.090,27	(308.250.294,79)	(24.454.624.604,82)
2062	20.587.190,72	300.783.061,64	(280.195.870,92)	(24.734.820.475,74)
2063	18.534.138,60	272.007.797,57	(253.473.658,97)	(24.988.294.134,71)
2064	16.589.957,81	244.795.942,66	(228.205.984,85)	(25.216.500.119,56)
2065	14.783.223,05	219.153.303,69	(204.370.080,64)	(25.420.870.200,20)
2066	13.102.519,06	195.153.919,73	(182.051.400,67)	(25.602.921.600,87)
2067	11.549.184,06	172.835.982,08	(161.286.798,02)	(25.764.208.398,89)
2068	10.122.909,89	152.216.719,98	(142.093.810,09)	(25.906.302.208,98)
2069	8.821.473,14	133.288.199,81	(124.466.726,67)	(26.030.768.935,65)
2070	7.641.694,58	116.025.662,70	(108.383.968,12)	(26.139.152.903,77)
2071	6.579.931,30	100.394.045,64	(93.814.114,34)	(26.232.967.018,11)
2072	5.630.793,85	86.337.210,36	(80.706.416,51)	(26.313.673.434,62)
2073	4.788.374,05	73.786.935,00	(68.998.560,95)	(26.382.671.995,57)
2074	4.046.358,23	62.665.342,66	(58.618.984,43)	(26.441.290.980,00)
2075	3.397.777,98	52.885.801,51	(49.488.023,53)	(26.490.779.003,53)
2076	2.834.992,56	44.351.352,16	(41.516.359,60)	(26.532.295.363,13)
2077	2.350.421,84	36.961.282,86	(34.610.861,02)	(26.566.906.224,15)
2078	1.936.787,34	30.615.791,17	(28.679.003,83)	(26.595.585.227,98)
2079	1.586.583,60	25.212.020,19	(23.625.436,59)	(26.619.210.664,57)
2080	1.292.720,32	20.650.041,55	(19.357.321,23)	(26.638.567.985,80)
2081	1.048.058,43	16.829.086,83	(15.781.028,40)	(26.654.349.014,20)
2082	846.296,42	13.659.103,29	(12.812.806,87)	(26.667.161.821,07)
2083	681.282,67	11.050.531,53	(10.369.248,86)	(26.677.531.069,93)
2084	547.416,48	8.921.928,88	(8.374.512,40)	(26.685.905.582,33)
2085	439.727,38	7.198.465,43	(6.758.738,05)	(26.692.664.320,38)
2086	353.636,52	5.812.678,47	(5.459.041,95)	(26.698.123.362,33)
2087	285.240,45	4.705.232,15	(4.419.991,70)	(26.702.543.354,03)
2088	231.284,59	3.826.136,08	(3.594.851,49)	(26.706.138.205,52)
2089	188.725,79	3.129.555,11	(2.940.829,32)	(26.709.079.034,84)
2090	155.132,94	2.577.591,86	(2.422.458,92)	(26.711.501.493,76)
2091	128.640,19	2.140.348,32	(2.011.708,13)	(26.713.513.201,89)
2092	107.647,32	1.792.659,75	(1.685.012,43)	(26.715.198.214,32)
2093	90.805,03	1.513.591,26	(1.422.786,23)	(26.716.621.000,55)
2094	77.184,49	1.287.431,23	(1.210.246,74)	(26.717.831.247,29)
2095	66.032,93	1.102.002,29	(1.035.969,36)	(26.718.867.216,65)
2096	56.767,47	948.006,50	(891.239,03)	(26.719.758.455,68)
2097	48.914,04	817.601,28	(768.687,24)	(26.720.527.142,92)
2098	42.237,71	706.412,03	(664.174,32)	(26.721.191.317,24)
2099	36.500,63	610.631,15	(574.130,52)	(26.721.765.447,76)

ANEXO G - Provisões Matemáticas Previdenciárias – Registros Contábeis

A tabela seguinte apresenta as Provisões Matemáticas para registro das provisões matemáticas previdenciárias nas demonstrações contábeis.

Importante registrar que o § 3º do artigo 26 da Portaria MTP nº 1.467/202, determina que para registro das provisões matemáticas previdenciárias nas demonstrações contábeis deverá ser utilizado método de financiamento alinhado às normas de contabilidade aplicáveis ao setor público.

Assim sendo, com base na Norma Brasileira de Contabilidade Técnica Aplicada ao Setor Público, bem como na Instrução de Procedimentos Contábeis 14 (IPC 14), as provisões matemáticas que constarão em balanço patrimonial devem ser calculadas com base no método de financiamento denominado **Crédito Unitário Projetado (CUP)**.

Desta forma, a tabela a seguir apresenta as Provisões Matemáticas considerando o plano de custeio com base no método de financiamento Crédito Unitário Projetado (CUP), exclusivamente para fins de registros contábeis, e as Provisões Matemáticas considerando o método de financiamento definido na Nota Técnica Atuarial para apuração do plano de custeio de equilíbrio, qual seja, **Idade de Entrada Normal (IEN)**.

Tabela 69: Valores a serem lançados no balancete contábil

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - REGISTROS CONTÁBEIS		
NOME DO MUNICÍPIO: MANAUS ESTADO: AM		
DRAA/DADOS CADASTRAIS DO MÊS DE OUTUBRO DO EXERCÍCIO DE 2024		
ATIVO		
CÓDIGO DA CONTA	NOME	VALORES (R\$)
ATIVO GARANTIDOR FUNDO EM REPARTIÇÃO	ATIVO – FUNDO EM REPARTIÇÃO	52.275.334,69
	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	138.462.550,29
	TOTAL DO ATIVO – FUNDO EM REPARTIÇÃO	190.737.884,98
ATIVO GARANTIDOR FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	ATIVO – FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	1.746.403.424,03
	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	7.741.182,54
	TOTAL DO ATIVO – FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	1.754.144.606,57
PASSIVO		
2.2.7.2.0.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO	1.733.177.484,83
2.2.7.2.1.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	13.096.919.447,54
FUNDO EM REPARTIÇÃO		
2.2.7.2.1.01.00	PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	5.376.195.717,07
2.2.7.2.1.01.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES CONCEDIDAS	5.833.849.520,90
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO	154.467.746,36
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	13.816.769,40
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	289.369.288,07

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - REGISTROS CONTÁBEIS		
NOME DO MUNICÍPIO: MANAUS ESTADO: AM DRAA/DADOS CADASTRAIS DO MÊS DE OUTUBRO DO EXERCÍCIO DE 2024		
2.2.7.2.1.01.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
2.2.7.2.1.02.00	PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	6.178.284.130,62
2.2.7.2.1.02.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES A CONCEDER	8.222.638.090,09
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	917.235.524,72
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR E FUTURO APOSENTADO/PENSIONISTA	715.986.530,25
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	411.131.904,50
2.2.7.2.1.02.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO		
2.2.7.2.1.03.00	PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	803.020.166,59
2.2.7.2.1.03.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	842.255.099,48
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO	9.907.113,36
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	12.655.348,63
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	16.672.470,90
2.2.7.2.1.03.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
2.2.7.2.1.04.00	PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	739.419.433,26
2.2.7.2.1.04.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	2.705.940.938,07
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	1.038.247.907,26
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR E FUTURO APOSENTADO/PENSIONISTA	792.976.550,65
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	135.297.046,90
2.2.7.2.1.04.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
DEMAIS PROVISÕES DO FUNDO EM REPARTIÇÃO		
2.2.7.2.2.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - INTRA OFSS	11.363.741.962,71
2.2.7.2.2.01.00	FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	5.185.457.832,09
2.2.7.2.2.01.01	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	5.185.457.832,09
2.2.7.2.2.02.00	FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	6.178.284.130,62
2.2.7.2.2.02.03	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - BENEFÍCIOS A CONCEDER	6.178.284.130,62
NOTAS EXPLICATIVAS: Balanco atuarial posicionado em 31/12/2024 relativo à Avaliação Atuarial do exercício de 2025, com base de dados posicionada em outubro/2024. A Avaliação Atuarial 2025 foi elaborada em conformidade com os parâmetros definidos pela Portaria MTP nº 1.467/2022. Foram utilizadas as seguintes hipóteses nos cálculos atuariais: Taxa de Juros Real – FPREV: 5,32% a.a., Taxa de Juros Real – FFIN: 4,84% a.a., Taxa de Crescimento Salarial Real: 1,00% a.a., Taxa de Despesas Administrativas: 2,00% a.a., Tábua de Mortalidade Geral: GKM-95 Segregada por Sexo, Tábua de Entrada em Invalidez: ALVARO VINDAS, Tábua de Mortalidade de Inválidos: GKM-95 Segregada por Sexo. As tábuas de Mortalidade foram definidas pelo Estudo de Aderência de Hipóteses Biométricas da MANAUS PREVIDÊNCIA. As taxas de juros do FPREV e FFIN foram definidas em conformidade a taxa de juros parâmetro definida na Portaria MTP nº 1.499/2024, tendo por base a duração do passivo dos respectivos Fundos. Com base na Norma Brasileira de Contabilidade Técnica Aplicada ao Setor Público, bem como na Instrução de Procedimentos Contábeis 14 (IPC 14), as provisões matemáticas constantes no balanço patrimonial foram apuradas com base no método de financiamento Crédito Unitário Projetado (CUP). No entanto, as Provisões Matemáticas para apuração do plano de custeio de equilíbrio consideram o método de financiamento definido na Nota Técnica Atuarial, qual seja, Idade de Entrada Normal (IEN).		

ANEXO H – Análise Crítica da Base de Dados Cadastrais

A base de dados enviada pelo Município de Manaus/AM possui qualidade satisfatória para a realização do cálculo atuarial, sendo que algumas informações foram estimadas dentro dos princípios atuariais mais conservadores.

O banco de dados cadastral foi analisado e as inconsistências encontradas foram corrigidas, utilizando as seguintes premissas para cálculo:

a) Servidores Ativos

A tabela a seguir apresenta a quantidade de registros inconsistentes para servidores ativos, em função da inconsistência encontrada quando da depuração dos dados.

Tabela 70: Quantidade de registros inconsistentes para servidores ativos

INCONSISTÊNCIA	QTD REGISTROS	% DO TOTAL	HIPÓTESE
Tempo de contribuição do servidor ativo anterior à admissão no ente para o RGPS não informado	13876	54,61%	Ajustar o tempo de contribuição anterior à admissão para o RGPS admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 25 anos de idade
Servidores ativos admitidos no serviço público com menos de 18 anos, após a CF 88	6	0,02%	Adotar data de admissão no Ente com idade igual à 18 anos
Data de posse no cargo atual anterior à data de admissão	64	0,25%	Adotar que a data de posse no cargo atual é a mesma data que a de admissão
Tempo de contribuição anterior à admissão no ente inconsistente - Idade de entrada no mercado de trabalho inferior a 14 anos	1271	5,00%	Ajustar o tempo de serviço / contribuição anterior admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 18 anos de idade
Remuneração de contribuição de valor superior a R\$ 44.008,52	18	0,07%	Limitar o valor ao teto informado
Baixo índice de dependentes (Menor que 40%)	9073	35,71%	Manter o dado original como correto
Matrículas repetidas (data de nascimento diferente)	17	0,07%	Adotar matrícula hipotética
Servidor classificado no plano financeiro com data de admissão posterior a 01/01/2010	66	0,26%	Classificar como plano previdenciário
Servidor classificado no plano previdenciário com data de admissão anterior a 01/10/2010	1	0,004%	Classificar como plano financeiro
PIS/PASEP do servidor não informado	53	0,21%	Não adotar premissa.
Tempo de contribuição do servidor ativo em outro RPPS não informado - Esfera Municipal	13876	54,61%	Não adotar premissa.
Tempo de contribuição do servidor ativo em outro RPPS não informado - Esfera Estadual	13876	54,61%	Não adotar premissa.
Tempo de contribuição do servidor ativo em outro RPPS não informado - Esfera Federal	13877	54,62%	Não adotar premissa.
Data de início de abono de permanência não informada	1411	5,55%	Admitir que é igual à data-base do cálculo
Data de casamento não informada	1121	4,41%	Adotar no máximo 2 anos de casado, condicionado ao servidor possuir 18 anos
Data da situação funcional não informada ou inconsistente	366	1,44%	Adotar data-base do banco de dados
Reajuste do vencimento não informado	25342	99,74%	Informar zero
Quantidade de dependentes informada diferente da quantidade encontrada na aba de dependentes	72	0,28%	Utilizar a quantidade encontrada na aba de dependentes
Dependente informado sem vínculo com algum servidor	571	2,25%	Excluir da Base de dados
Tempo de contribuição do servidor ativo para o mesmo RPPS em vínculos anteriores não informado	14290	56,24%	Informar zero
Informação básica do Servidor na aba de Dependentes não informada	9407	37,02%	Não adotar premissa.

INCONSISTÊNCIA	QTD REGISTROS	% DO TOTAL	HIPÓTESE
Servidores ativos admitidos no serviço público com menos de 18 anos, antes da CF 88	6	0,02%	Adotar data de admissão no Ente com idade igual à 18 anos

b) Aposentados

A tabela a seguir apresenta a quantidade de registros inconsistentes para os aposentados, em função da inconsistência encontrada quando da depuração dos dados.

Tabela 71: Quantidade de registros inconsistentes para servidores aposentados

INCONSISTÊNCIA	QTD REGISTROS	% DO TOTAL	HIPÓTESE
Reajuste do benefício não informado	7.148	100,00%	Não adotar premissa.
Tempo de contribuição do aposentado anterior à admissão no ente para o RGPS não informado	36	0,50%	Ajustar o tempo de contribuição anterior à admissão para o RGPS admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 25 anos de idade.
Benefício superior a R\$ 44.008,52	1	0,01%	Manter o dado original como correto
Alta proporção de aposentadorias por invalidez	1.105	15,46%	Manter o dado original como correto
Aposentado classificado no plano previdenciário com data de início do benefício de aposentadoria por invalidez posterior a 31/12/2014 e data de admissão anterior a 01/01/2010	2	0,03%	Classificar como plano financeiro
Mais de um cônjuge informado	1	0,01%	Considerar como cônjuge o dependente mais novo acima de 18 anos ou diferença etária de 3 anos.
Valor mensal da contribuição previdenciária igual zero ou não informada e benefício superior ao teto do RGPS	173	2,42%	Manter o dado original como correto
Quantidade de dependentes informada diferente da quantidade encontrada na aba de dependentes	309	4,32%	Utilizar a quantidade encontrada na aba de dependentes
Dependente informado sem vínculo com algum aposentado	68	0,95%	Excluir da Base de dados
Tempo de contribuição do servidor ativo para o mesmo RPPS em vínculos anteriores não informado	36	0,50%	Não adotar premissa.
Informação básica do Aposentado na aba de Dependentes não informada	246	3,44%	Não adotar premissa.
Diferença entre a data de nascimento do servidor e a do seu cônjuge superior a 15 anos	234	3,27%	Não adotar premissa.
Tempo de contribuição do servidor anterior à admissão no ente para outro RPPS não informado, enquanto ativo - Esfera Federal	36	0,50%	Não adotar premissa.

c) Pensionistas

A tabela a seguir apresenta a quantidade de registros inconsistentes para os pensionistas, em função da inconsistência encontrada quando da depuração dos dados.

Tabela 72: Quantidade de registros inconsistentes para pensionistas

INCONSISTÊNCIA	QTD REGISTROS	% DO TOTAL	HIPÓTESE
Valor total da pensão (cotas consolidadas) inferior ao Salário mínimo	1	0,05%	Manter dado original como correto
Pensão temporária concedida à maior de 21 anos	80	4,13%	Manter dado original como correto

INCONSISTÊNCIA	QTD REGISTROS	% DO TOTAL	HIPÓTESE
Pensionista classificado no plano financeiro com data de concessão da pensão posterior a 31/12/2024 com data de admissão posterior a 01/01/2010	6	0,31%	Classificar como previdenciário
Pensionista classificado no plano previdenciário com data de concessão da pensão posterior a 31/12/2024 com data de admissão anterior a 01/01/2010	153	7,91%	Classificar como financeiro
Identificação do Segurado Instituidor da pensão não informada	79	4,08%	Não adotar premissa.
Data de nascimento do segurado instituidor da pensão não informado	2	0,10%	Não adotar premissa.
Valor mensal da contribuição previdenciária igual zero ou não informada e benefício superior ao teto do RGPS	17	0,88%	Manter dado original como correto
Tempo de duração do benefício temporário não informado	286	14,78%	Se menor idade, calcular com base na idade do dependente, se maior idade do Ente considerar benefício vitalício e se casado(a) classificar conforme legislação vigente
Tempo de contribuição do segurado instituidor da pensão anterior à admissão no ente para o RGPS não informado	79	4,08%	Não adotar premissa.
Tempo de contribuição do segurado instituidor da pensão anterior à admissão no ente para outros RPPS não informado	79	4,08%	Não adotar premissa.
Data do benefício de aposentadoria do segurado instituidor da pensão não informada	161	8,32%	Não adotar premissa.
Data do casamento do segurado instituidor da pensão não informada	435	22,48%	Não adotar premissa.
Valor do reajuste do benefício do pensionista não informado	1.935	100,00%	Não adotar premissa.
Data de nascimento do segurado instituidor da pensão inferior a 18 anos da data de admissão no ente	10	0,52%	Não adotar premissa.

ANEXO I - Análise de Variação dos Resultados das últimas Avaliações Atuariais

Neste anexo estão descritas as principais variações entre os resultados apurados neste estudo e os das últimas avaliações atuariais realizadas pela Brasilis Consultoria Atuarial e/ou disponibilizadas pelo RPPS.

a) VARIAÇÃO NA BASE DE DADOS CADASTRAIS

As tabelas a seguir apresentam respectivamente as variações no quantitativo de participantes, nas folhas de salários e benefícios e nos salários e benefícios médios calculados.

Tabela 73: Variações do Quantitativo de participantes

Exercício	Quantitativo de Participantes					
	Ativos		Aposentados		Pensionistas	
	FPREV	FFIN	FPREV	FFIN	FPREV	FFIN
2022	8.725	15.759	789	5.237	964	675
2023	9.405	14.718	752	5.471	1.081	596
2024	10.954	14.340	721	5.794	1.088	732
2025	11.879	13.529	741	6.407	994	754

Tabela 74: Variações das Folhas de Salários e Benefícios

Exercício	Folha de Salários e benefícios					
	Ativos		Aposentados		Pensionistas	
	FPREV	FFIN	FPREV	FFIN	FPREV	FFIN
2022	25.823.899,05	59.420.030,21	2.287.673,97	21.805.445,10	3.111.282,50	2.725.052,87
2023	33.281.446,56	67.374.907,87	2.395.266,52	26.212.284,19	3.429.832,32	2.594.709,58
2024	43.504.008,97	71.029.625,83	2.213.767,59	28.101.012,65	3.762.446,99	3.348.333,82
2025	49.323.814,12	70.476.367,51	2.684.782,22	35.335.549,34	3.604.681,85	3.525.155,53

Tabela 75: Variações dos Salários e Benefícios Médios

Exercício	Salários e Benefícios Médios					
	Ativos		Aposentados		Pensionistas	
	FPREV	FFIN	FPREV	FFIN	FPREV	FFIN
2022	2.959,76	3.770,55	2.899,46	4.163,73	3.227,47	4.037,12
2023	3.538,70	4.577,72	3.185,19	4.791,13	3.172,83	4.353,54
2024	3.971,52	4.953,25	3.070,41	4.850,02	3.458,13	4.574,23
2025	4.152,19	5.209,28	3.623,19	5.515,15	3.626,44	4.675,27

b) VARIAÇÃO NO CUSTO PREVIDENCIÁRIO – FPREV

No estudo atual, foi utilizado no FPREV o Método de Financiamento conhecido como Idade de Entrada Normal – IEN. Neste método, considerando o cenário de confirmação das premissas adotadas, o Custo Normal de aposentadoria programada não varia em função da variação da idade média do grupo, ao contrário do que acontece com outros métodos.

As tabelas a seguir apresentam as variações nos custos normais, nos valores das Provisões e ativos financeiros e nos custos totais, respectivamente.

Tabela 76: Variações nos Custos Normais – FPREV

CUSTO NORMAL	AVALIAÇÃO ATUARIAL			
	2022	2023	2024	2025
Aposentadorias com reversão ao dependente	23,21%	24,61%	24,01%	22,95%
Invalidez com reversão ao dependente	1,94%	2,05%	2,03%	2,03%
Pensão de ativos	0,85%	1,30%	1,56%	1,24%
CUSTO ANUAL LÍQUIDO NORMAL	26,00%	27,96%	27,60%	26,22%
Administração do Plano	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%
CUSTO ANUAL NORMAL TOTAL	28,00%	29,96%	29,60%	28,22%

Tabela 77: Variações nos valores das Provisões e Ativos Financeiros do Plano – FPREV

SALDO DO SISTEMA	AVALIAÇÃO ATUARIAL			
	2022	2023	2024	2025
(-) RM de Benefícios Concedidos (RMBC)*	R\$ 760.287.543,50	R\$ 800.405.910,82	R\$ 787.903.825,93	R\$ 819.692.637,49
(-) RM de Benefícios a Conceder (RMBaC)*	R\$ 638.264.437,96	R\$ 605.757.836,00	R\$ 839.636.736,86	R\$ 889.790.961,25
Provisões Matemáticas (RMBaC + RMBC)	R\$ 1.398.551.981,46	R\$ 1.406.163.746,82	R\$ 1.627.540.562,79	R\$ 1.709.483.598,74
(+) Ativo Líquido do Plano	R\$ 1.243.660.380,19	R\$ 1.254.787.822,93	R\$ 1.532.258.107,25	R\$ 1.746.403.424,03
(+) Saldo devedor de Acordo de Parcelamento	R\$ 17.598.876,78	R\$ 14.312.978,70	R\$ 11.027.080,62	R\$ 7.741.182,54
(+) Valor Presente da COMPREV a receber	R\$ 148.608.904,42	R\$ 163.195.320,39	R\$ 174.605.184,28	R\$ 151.969.517,80
Resultado Técnico Atuarial	R\$ 11.316.179,93	R\$ 26.132.375,20	R\$ 90.349.809,36	R\$ 196.630.525,63

* Para fins de comparativo e equivalência ao DRAA a Compensação Previdenciária foi desconsiderada no cômputo das Provisões Matemáticas.

ANEXO J – Glossário de Termos Técnicos Atuariais e Siglas

Abono anual - prestação pecuniária anual, de pagamento único, correspondente a 1/12 (um doze avos) do total das aposentadorias e pensões pagas pelo RPPS durante o ano. É o 13º salário, também chamado de gratificação natalina.

Acidente Pessoal - é o evento com data caracterizada, exclusiva e diretamente externo, súbito, involuntário e violento, causador de lesão física, que por si só e independente de toda e qualquer causa tenha como consequência direta a morte ou invalidez permanente total ou parcial do servidor.

Anuidade - série de pagamentos ou recebimentos sucessivos, de valor geralmente constante, efetuado no começo do período (antecipada) ou no fim de cada período (postecipada). Quando a série de pagamentos é anual denomina-se especificamente de anuidade.

Aportes - Aplicações feitas ao plano objetivando diminuir o prazo de contribuição sem diminuir o benefício estimado.

Aposentadoria Normal - aposentadoria gerada por eventos que não invalidez. Por convenção, chama-se de aposentadoria normal voluntária por idade e/ou por tempo de contribuição e a aposentadoria compulsória.

Assistidos - são todas as pessoas que recebem benefícios previdenciários de prestação continuada. No caso dos RPPS são assistidos os servidores aposentados, os pensionistas dos servidores aposentados e os pensionistas dos servidores ativos, definidos nos termos da legislação vigente.

Atuária - É a ciência que utiliza as técnicas específicas de análise de riscos e expectativas para a elaboração de planos de previdência e seguros em geral, por meio de conhecimentos de economia, estatística e matemática financeira. É usada para garantir que os riscos sejam cuidadosamente avaliados, que os prêmios sejam estabelecidos adequadamente e para que se faça a adequada provisão para os pagamentos futuros.

Atuário - técnico especializado em matemática superior que atua no mercado econômico-financeiro, promovendo pesquisas e estabelecendo planos e políticas de investimentos e amortizações e, em seguro privado e social, calculando probabilidades de eventos, avaliando riscos e fixando prêmios, indenizações, benefícios e Provisões matemáticas⁹.

Avaliação Atuarial - estudo realizado anualmente pelo atuário, considerando o levantamento de dados estatísticos e biométricos da população em risco, as bases técnicas atuariais e o plano de benefícios oferecido. Em função dessas 3 bases o atuário avalia o valor dos compromissos e mensura os recursos necessários à garantia da solvência e equilíbrio do sistema.

Base de cálculo - limite preestabelecido de uma grandeza econômica ou numérica sobre a qual se aplica a alíquota para obter o valor que será pago ou recebido, sendo o limite desta, preestabelecido¹⁰.

Bases Técnicas - são as hipóteses ou premissas demográficas, biométricas, financeiras e econômicas, utilizados pelo Atuário no bojo da avaliação atuarial e verossímeis às características e especificidades do conjunto de indivíduos expostos ao risco e ao plano (regulamento) de benefícios considerado.

Beneficiário - é a pessoa física indicada pelo segurado para receber o pagamento do benefício garantido no plano, em decorrência do seu falecimento e segundo à legislação vigente.

Benefício - valor pecuniário pago sob a forma de renda ou pecúlio ao participante do plano ou ao seu(s) pensionista(s).

Benefício de Prestação Continuada - benefício de caráter previdenciário pago periodicamente, sob a forma de renda mensal ou anuidade, até a morte do participante ou de seu beneficiário.

⁹ Definição de atuário constante no art1º do Decreto nº 66.408, de 3 de abril de 1970 que dispõe sobre a regulamentação do exercício da profissão de Atuário, de acordo com o Decreto-lei nº 806, de 4 de setembro de 1969.

¹⁰ Ministério da Previdência Social – Secretaria de Previdência Social – Estudos – Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público.

Benefício de Risco - benefícios decorrentes dos eventos não previsíveis como a morte ou a invalidez. São benefícios de risco: a Pensão por Morte de servidor ativo e a Aposentadoria por Invalidez.

Benefício Programado: benefícios decorrentes dos ditos eventos programados, ou seja, eventos em que a data de início é previsível e pode ser previamente calculada. São benefícios programados: a Aposentadoria Normal e sua reversão em pensão.

Carência - tempo mínimo de contribuição ao RPPS definido nos termos da legislação vigente, para que o indivíduo se torne elegível de receber o benefício previdenciário.

Carteira de Investimentos - conjunto de ativos patrimoniais, ativos financeiros e bens, ligados aos segmentos de imóveis, renda fixa e renda variável, conforme legislação vigente.

Contribuições - são os recolhimentos previstos nos planos de custeio dos RPPS para os Patrocinadores e para os participantes, com o objetivo de garantir o pagamento de todos os compromissos e obrigações a ele atribuídos por força dos planos de benefícios vigentes.

Composição Familiar - conjunto de beneficiários considerados na apuração das obrigações decorrentes da morte ou reclusão do servidor.

Comperv – É a sigla do Sistema Informatizado de Compensação Previdenciária, que tem como objetivo operacionalizar toda a compensação previdenciária entre o RGPS e o RPPS. Esse mecanismo permite preservar em um Regime de Previdência, pelo seu caráter contributivo, a responsabilidade pelo pagamento de um benefício previdenciário: frente às contribuições efetuadas; frente a outros Regimes; frente às mudanças da relação de trabalho¹¹.

Crescimento Real do Salário ou do Benefício - representa o acréscimo médio anual que será incorporado, ao longo do tempo, aos salários dos servidores ativos ou benefícios dos assistidos do RPPS. Esse crescimento não considera a inflação.

CRP – Certificado de Regularidade Previdenciária. É um documento fornecido pela Secretaria de Políticas de Previdência Social – SPS, do Ministério da Previdência Social, que atesta o cumprimento dos critérios e exigências estabelecidos na Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, pelo regime próprio de previdência social de um Estado, do Distrito Federal ou de um Município, ou seja, atesta que o ente federativo segue normas de boa gestão, de forma a assegurar o pagamento dos benefícios previdenciários aos seus segurados¹².

Custo Normal - corresponde ao somatório das parcelas necessárias para a formação das Provisões para o pagamento dos benefícios de risco e das Provisões para o pagamento dos benefícios programados. Em um plano equilibrado, o Custo Normal é aquele que será suficiente cobrar de patrocinadores e participantes para a composição das Provisões Matemáticas necessárias ao pagamento dos benefícios.

Custo Suplementar - corresponde ao financiamento, em um prazo determinado, da diferença entre o patrimônio constituído pelo FPREV e o somatório das Provisões necessárias para arcar com o pagamento dos benefícios de aposentadoria e pensão de cada servidor e/ou dependente. Quando é realizado o cálculo atuarial e encontra-se que as Provisões Matemáticas não estão completamente integralizadas, ou seja, existe o déficit técnico ou passivo atuarial, necessita-se inserir um Custo Suplementar no sistema para que o mesmo venha a equilibrar-se no tempo.

Custo Total - corresponde à soma do Custo Normal com o Custo Suplementar do sistema.

Déficit Técnico – (ver Passivo Atuarial).

Dependentes - são os beneficiários dos servidores ativos ou aposentados, definidos nos termos da lei.

Diferimento - período de espera para início dos pagamentos ou recebimentos.

¹¹ Definição dada pela Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais – ABIPEM (www.abipem.org.br).

¹² Ministério da Previdência Social – Secretaria de Previdência Social – Estudos – Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público.

DRAA - Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial. É um documento preparado pelo atuário que contém informações relativas às avaliações atuariais do FPREV¹³.

Elegível - servidor ou dependente que reúne as condições ou pré-requisitos necessários ao recebimento do benefício previdenciário.

Equilíbrio Financeiro e Atuarial (EFA) - acontece quando o patrimônio constituído pelo Sistema Previdenciário equivale à soma das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e Benefícios a Conceder, ou seja, o sistema possui os recursos acumulados necessários à garantia do cumprimento de suas obrigações.

Evento Gerador - é a ocorrência da morte ou invalidez do participante durante o período de cobertura ou sua sobrevivência até o cumprimento de todas as elegibilidades necessárias para sua aposentadoria.

Fator de Capacidade - calculado em função do nível esperado de inflação de longo prazo e da frequência de reajustes no período, a fim de refletir os ganhos financeiros pela perda do poder aquisitivo em termos reais.

Geração Atual - conjunto dos servidores e assistidos do RPPS considerados na avaliação atuarial.

Geração Futura - conjunto projetado dos servidos que deverão entrar para o RPPS nos exercícios seguintes aos da avaliação atuarial.

Hipóteses Atuariais – (ver Premissas Atuariais).

Invalidez Total e Permanente - é a moléstia do participante que gera definitiva impossibilidade para qualquer trabalho, remunerado ou não, a partir de informação médica idônea sobre a impossibilidade de recuperação ou reabilitação com os recursos terapêuticos disponíveis.

Liquidez - existência, em dado momento, de ativos realizáveis capazes de fazer face aos compromissos do plano de benefícios no curto prazo.

Método de Financiamento - metodologia adotada pelo atuário para garantir o pagamento das obrigações assumidas pelo sistema, face às características biométricas, demográficas, financeiras e econômicas dos participantes.

Mínimo Atuarial - parâmetro mínimo desejado para o retorno dos investimentos no segmento de em renda fixa, renda variável e imóveis. O Mínimo Atuarial é normalmente fixado como sendo a taxa real de juros adotada na avaliação atuarial conjugada com um indexador inflacionário, por exemplo, INPC/IBGE ou IGPM/FGV.

Nota Técnica Atuarial - documento elaborado pelo atuário contendo a formulação matemática utilizada nos cálculos e considerando as premissas atuariais, os regimes financeiros, os métodos de financiamento, bem como a descrição e o equacionamento técnico dos benefícios e garantias do plano de benefícios.

Novos Entrados - os novos entrados são os participantes fictícios que são repostos na base de dados dos servidores ativos, sempre que esses servidores se aposentam. Neste trabalho, considera-se que sempre que um servidor se aposenta, entra um novo servidor ativo no cálculo, com as mesmas características, quando de sua admissão, daquele que se aposentou.

Parecer Atuarial - documento elaborado pelo atuário considerando todos os fatores relevantes para os resultados da avaliação atuarial devendo constar o custo do plano avaliado, sua expectativa de evolução futura e as causas de superávit/déficit com indicação de possíveis soluções para equacionamento ou destinação e ocasionais mudanças de hipóteses ou métodos atuariais e suas justificativas¹⁴.

Participante - no caso do RPPS, são todos os servidores ativos, aposentados e pensionistas vinculados por lei ao sistema previdenciário em questão.

Passivo Atuarial - acontece quando o patrimônio constituído pelo Regime Previdenciário é inferior ao montante das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e Benefícios a Conceder. Neste caso o sistema possui menos recursos

¹³ Federação Nacional das Associações do Pessoal da Caixa Econômica Federal - www.fenae.org.br.

¹⁴ Federação Nacional das Associações do Pessoal da Caixa Econômica Federal - www.fenae.org.br.

acumulados do que os necessários para a garantia do cumprimento das obrigações. Também é chamado de Déficit Técnico ou Reserva Matemática à Amortizar.

Patrocinador - no caso dos RPPS é o ente governamental, ou seja, a União, os Estados, o Distrito Federal, os Municípios, suas autarquias e fundações. Neste caso o governo contribui, em parceria com o servidor, na formação do recurso necessário para sustentar a sua aposentadoria e/ou a pensão de seus dependentes, quando do seu falecimento.

Pensão - Benefício pago mensalmente pelo RPPS ao(s) pensionista(s) do servidor.

Pensionista - dependente que recebe benefícios de renda continuada, em decorrência do falecimento do servidor ativo ou aposentado.

Plano de Benefícios - conjunto dos benefícios previdenciários a que têm direito os participantes do Regime Previdenciário, nos termos da legislação vigente. Fazem parte do plano de benefícios dos servidores públicos: Aposentadoria Normal, Aposentadoria por Invalidez, Pensão por Morte, Salário Família, Salário Maternidade, Auxílio Doença e Auxílio Reclusão.

Plano de Benefício Definido (Plano BD) - é aquele em que o valor do benefício é conhecido quando da adesão ao plano (no caso dos servidores públicos o último salário) e a contribuição necessária para se garantir o pagamento desse benefício é desconhecida e será definida no cálculo atuarial. Um plano BD possui como principais características: é um plano mutualista, o valor do benefício é conhecido, mas o valor da contribuição é uma incógnita, a conta do plano é uma conta coletiva, o benefício independe das variações nas Provisões geradas e os lucros ou prejuízos que porventura possam ocorrer são riscos coletivos.

Plano de contas- Relação sistemática das contas utilizadas por uma entidade, onde estão delineadas as diretrizes técnicas para o registro dos seus atos e fatos¹⁵.

Plano de Contribuição Definida (Plano CD) - é aquele em que a contribuição é previamente determinada e o benefício alcançado será função do montante gerado por essa contribuição investida e capitalizada. Um plano CD possui como principais características: é um plano individualista, o valor da contribuição é conhecido, mas o valor do benefício é uma incógnita, cada participante possui uma conta individual, o benefício é função das Provisões geradas e os lucros ou prejuízos que porventura possam ocorrer são riscos assumidos individualmente.

Plano de Custeio - determina o nível das contribuições dos Patrocinadores, participantes e dos assistidos, necessários à manutenção do EFA.

Premissas Atuariais - são os parâmetros adotados pelo atuário e utilizados no cálculo atuarial anual, em concordância com os gestores do Regime Previdenciário. Essas premissas baseiam-se na legislação vigente e consideram as características biométricas da massa de participantes, os objetivos pretendidos e os benefícios previdenciários oferecidos. São premissas atuariais: Regimes Financeiros, Métodos de Financiamento, Taxas de Juros, Tábuas de Mortalidade, Tábuas de Sobrevivência, Tábuas de Entrada em Invalidez, Tábuas de Mortalidade de Inválidos, Tábuas de Rotatividade, Composição do Grupo Familiar, Taxas de Crescimento de Salários, Taxas de Crescimento de Benefícios, dentre outras.

Reavaliação atuarial - atualização da Avaliação Atuarial.

Recursos Garantidores - equivalente ao patrimônio de cobertura dos benefícios oferecidos pelo plano.

Regime Financeiro de Capitalização (Full Funding) - Regime Financeiro em que as contribuições previdenciárias são determinadas de modo a gerar receitas que serão capitalizadas durante a vida laborativa do participante do Regime Previdenciário. Essa capitalização das contribuições deverá produzir montantes equivalentes aos valores atuais dos

¹⁵ Ministério da Previdência Social – Secretaria de Previdência Social – Estudos – Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público.

benefícios futuros a serem pagos aos participantes e seus beneficiários indicados. No Regime Financeiro de Capitalização existe a composição total de Provisões para os eventos gerados no passado, no presente e no futuro.

Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura (*Terminal Funding*) - Regime Financeiro em que as contribuições previdenciárias pagas por todos os participantes do Regime Previdenciário, em um determinado período, deverão ser suficientes para gerar receitas que serão capitalizadas e formarão uma reserva que será capaz de arcar com benefícios decorrentes dos eventos ocorridos nesse mesmo período. No Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura existe a composição parcial de Provisões, ou seja, a reserva será composta apenas para os benefícios gerados naquele período.

Regime Financeiro de Repartição Simples (*Pay as You Go*) - Regime Financeiro em que as contribuições previdenciárias pagas por todos os participantes do Regime Previdenciário, em um determinado período, deverão ser suficientes para pagar todos os benefícios decorrentes dos eventos ocorridos nesse mesmo período. No Regime Financeiro de Repartição Simples não existe a composição de Provisões, ou seja, tudo o que é arrecadado no período é também gasto.

Reserva Matemática - valor calculado atuarialmente que quantifica a necessidade do recurso financeiro necessário ao pagamento dos benefícios previstos no Plano.

Reserva Matemática à Amortizar - corresponde ao valor necessário para a amortização do déficit técnico atuarial.

Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC) - é o recurso financeiro necessário à garantia de pagamento dos benefícios previdenciários aos assistidos do plano, ou seja, àqueles que já estão recebendo suas aposentadorias e pensões. No método chamado de Prospectivo equivale à diferença entre o valor atual do fluxo de benefícios a ser pago ao participante já aposentado e/ou seu pensionista e o valor atual do fluxo de contribuições a ser realizado pelos mesmos.

Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBAC) - é o recurso financeiro necessário à garantia do pagamento dos benefícios previdenciários aos servidores ativos do plano quando os mesmos estiverem aposentados e aos seus beneficiários quando de seu falecimento. No método chamado de Prospectivo equivale à diferença entre o valor atual dos compromissos futuros do Regime Previdenciário para com os participantes ativos e o valor atual das contribuições futuras vertidas pelo mesmo participante quando ativo, quando aposentado, e depois de seu falecimento por seus pensionistas.

Regulamento do Plano de Benefícios - documento em que consta o conjunto de direitos e obrigações que regem as relações entre os participantes ativos, assistidos e patrocinadores.

Reversão em Pensão - transformação do benefício de aposentadoria em pensão aos beneficiários do servidor aposentado, em decorrência do seu falecimento, segundo as normas legais.

Risco Iminente - acontece quando o servidor ativo já completou todas as elegibilidades necessárias à concessão do seu benefício de aposentadoria programada, mas ainda não requereu o mesmo.

Rotatividade - hipótese adotada pelo Atuário que indica o nível de desligamento obtido por experiência.

Serviço Passado - tempo serviço privado anterior à admissão do servidor no governo federal, estadual ou municipal.

Solvência - acontece quando os ativos realizáveis são capazes de fazer face aos compromissos do plano de benefícios não apenas no curto prazo, mas também no médio e longo prazos. Nesta situação o plano é considerado equilibrado sob os aspectos atuariais.

Superávit Técnico - acontece quando o patrimônio constituído pelo Regime Previdenciário é superior à soma das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e Benefícios a Conceder. Neste caso o sistema possui os recursos acumulados superiores ao necessário para garantir o cumprimento de suas obrigações.

Tábua Biométrica - tabela ordenada por idade com as respectivas probabilidades de morte por qualquer que seja a causa, de morbidez, de entrada em invalidez e de mortalidade de inválidos, resultante da observação das ocorrências em grupos populacionais específicos.

Taxa de administração - Limite de gastos permitido pela legislação previdenciária para cobrir despesas com a manutenção das atividades administrativas dos RPPS¹⁶.

Taxa de Juros - taxa utilizada para desconto atuarial no cálculo dos valores atuais ou presentes.

Taxa de Retorno dos Investimentos - taxa de retorno esperada de ser obtida pelo investimento do patrimônio do plano.

Teto do INSS - valor máximo do benefício pago pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS.

Turnover - o mesmo que rotatividade.

Valor Atual dos Benefícios Futuros (VABF) - representa em valores atuais, quanto vale o fluxo futuro de benefícios previdenciários a serem pagos aos participantes ativos, aposentados e pensionistas.

Valor Atual das Contribuições Futuras (VACF) - representa em valores atuais, quanto vale o fluxo futuro de contribuições previdenciárias a serem pagas pelos participantes ativos, aposentados e pensionistas.

SIGLAS

CRP - Certificado de Regularidade Previdenciária

DRAA - Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial

INSS - Instituto Nacional do Seguro Social

MPS - Ministério da Previdência Social

RGPS - Regime Geral de Previdência Social

RPPS - Regime Próprio de Previdência Social

¹⁶ Ministério da Previdência Social – Secretaria de Previdência Social – Estudos – Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público.

ANEXO K – Demonstrativo de Duração do Passivo

A duração do passivo corresponde à média dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios do RPPS, líquidos das contribuições dos aposentados e pensionistas, ponderada pelos valores presentes desses fluxos.

Considerando os Fluxos Atuariais do Plano de Benefícios da MANAUS PREVIDENCIA para cálculo da duração do passivo, em função dos resultados apurados nesta Avaliação Atuarial, obteve-se:

- **21,84 anos** para o FPREV; e
- **13,43 anos** para o FFIN.

ANEXO L – Tábuas Biométricas

Idade	GKM-95 Mulheres	GKM-95 Homens	ALVARO VINDAS
0	0,00000	0,00000	0,000000
1	0,00000	0,00000	0,000000
2	0,00000	0,00000	0,000000
3	0,00000	0,00000	0,000000
4	0,00000	0,00000	0,000000
5	0,00000	0,00000	0,000000
6	0,00000	0,00000	0,000000
7	0,00000	0,00000	0,000000
8	0,00000	0,00000	0,000000
9	0,00000	0,00000	0,000000
10	0,00000	0,00000	0,000000
11	0,00000	0,00000	0,000000
12	0,00000	0,00000	0,000000
13	0,00000	0,00000	0,000000
14	0,00000	0,00000	0,000000
15	0,00030	0,00158	0,000575
16	0,00033	0,00160	0,000573
17	0,00034	0,00160	0,000572
18	0,00034	0,00160	0,000570
19	0,00033	0,00158	0,000569
20	0,00033	0,00155	0,000569
21	0,00034	0,00151	0,000569
22	0,00036	0,00146	0,000569
23	0,00039	0,00142	0,000570
24	0,00042	0,00139	0,000572
25	0,00045	0,00136	0,000575
26	0,00048	0,00133	0,000579
27	0,00051	0,00131	0,000583
28	0,00055	0,00130	0,000589
29	0,00058	0,00130	0,000596
30	0,00061	0,00130	0,000605
31	0,00065	0,00131	0,000615
32	0,00069	0,00133	0,000628
33	0,00073	0,00136	0,000643
34	0,00077	0,00140	0,000660
35	0,00082	0,00145	0,000681
36	0,00087	0,00151	0,000704
37	0,00092	0,00158	0,000732
38	0,00098	0,00166	0,000764
39	0,00103	0,00176	0,000801
40	0,00109	0,00187	0,000844
41	0,00114	0,00200	0,000893
42	0,00119	0,00215	0,000949
43	0,00124	0,00231	0,001014
44	0,00129	0,00250	0,001088
45	0,00135	0,00271	0,001174

Idade	GKM-95 Mulheres	GKM-95 Homens	ALVARO VINDAS
46	0,00142	0,00296	0,001271
47	0,00150	0,00323	0,001383
48	0,00160	0,00355	0,001511
49	0,00173	0,00391	0,001657
50	0,00187	0,00431	0,001823
51	0,00205	0,00476	0,002014
52	0,00227	0,00527	0,002231
53	0,00251	0,00583	0,002479
54	0,00277	0,00645	0,002762
55	0,00305	0,00713	0,003089
56	0,00335	0,00788	0,003452
57	0,00366	0,00869	0,003872
58	0,00397	0,00957	0,004350
59	0,00427	0,01052	0,004895
60	0,00458	0,01155	0,005516
61	0,00487	0,01266	0,006223
62	0,00514	0,01384	0,007029
63	0,00551	0,01511	0,007947
64	0,00609	0,01646	0,008993
65	0,00689	0,01807	0,010183
66	0,00791	0,02003	0,011542
67	0,00915	0,02234	0,013087
68	0,01062	0,02500	0,014847
69	0,01233	0,02801	0,016852
70	0,01428	0,03137	0,019135
71	0,01647	0,03508	0,021734
72	0,01892	0,03914	0,024695
73	0,02161	0,04355	0,028066
74	0,02457	0,04831	0,031904
75	0,02779	0,05342	0,036275
76	0,03127	0,05888	0,041252
77	0,03503	0,06468	0,046919
78	0,03907	0,07084	0,055371
79	0,04339	0,07735	0,060718
80	0,04800	0,08421	0,069084
81	0,05290	0,09141	0,078608
82	0,05810	0,09897	0,089453
83	0,06360	0,10688	0,101800
84	0,06940	0,11513	0,115899
85	0,07552	0,12374	0,131865
86	0,08195	0,13270	0,150090
87	0,08870	0,14200	0,170840
88	0,09578	0,15166	0,194465
89	0,10319	0,16166	0,221363
90	0,11093	0,17202	0,251988
91	0,11902	0,18272	0,000000

Idade	GKM-95 Mulheres	GKM-95 Homens	ALVARO VINDAS
92	0,12745	0,19378	0,000000
93	0,13222	0,20518	0,000000
94	0,14535	0,21693	0,000000
95	0,15485	0,22904	0,000000
96	0,16470	0,24149	0,000000
97	0,17492	0,25430	0,000000
98	0,18552	0,26745	0,000000
99	0,19649	0,28095	0,000000
100	0,20785	0,29480	0,000000
101	0,21959	0,30901	0,000000
102	0,23173	0,32356	0,000000
103	0,24426	0,33846	0,000000

Idade	GKM-95 Mulheres	GKM-95 Homens	ALVARO VINDAS
104	0,25719	0,35371	0,000000
105	0,27053	0,36931	0,000000
106	0,28429	0,38526	0,000000
107	0,29845	0,40157	0,000000
108	0,31304	0,41822	0,000000
109	0,32806	0,43522	0,000000
110	0,34350	0,45257	0,000000
111	0,35938	0,47027	0,000000
112	0,37570	0,48832	0,000000
113	0,39247	0,50672	0,000000
114	0,40968	0,52547	0,000000
115	1,00000	1,00000	0,000000